

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**A CRUZADA MODERNIZANTE E OS
INFIÉIS NO RECIFE, 1922-1926**
Higienismo, vadiagem e repressão policial

Gustavo Acioli Lopes

Recife, julho de 2003.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**A CRUZADA MODERNIZANTE E OS
INFIÉIS NO RECIFE, 1922-1926**

Higienismo, vadiagem e repressão policial

Gustavo Acioli Lopes

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da UFPE como requisito final para a obtenção do título de mestre em História do Norte e Nordeste do Brasil.

Orientador: Antonio Paulo Rezende.
Professor Interno: Silvia Cortez Silva.
Professor Externo: José Batista Neto.

Recife, julho de 2003.

À Nenê Acioli, nossa mãe, por
priorizar a educação de seus quatro filhos.

ABREVIATURAS

Arquivos

APE - Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano.

Coleção de Documentos

CDR - Casa de Detenção do Recife.

FN - Presídio de Fernando de Noronha.

RCP - Repartição Central de Polícia.

SSP - Secretaria de Segurança Pública.

BIBLIOTECAS CONSULTADAS

Biblioteca do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE (Bib. Roberto Amorim).

Biblioteca do Centro de Artes e Comunicação (Bib. Joaquim Cardoso).

Biblioteca Central da UFPE.

Biblioteca Pública Estadual Presidente Castelo Branco.

Biblioteca de História e Geografia da FFLCH da USP

Biblioteca Central da FFLCH da USP.

Biblioteca da Faculdade de Medicina da USP.

Biblioteca do Instituto de Estudos Brasileiros (IEB).

ACERVOS CONSULTADOS

Arquivo Público Estadual de Pernambuco Jordão Emerenciano: Divisão de Arquivos
Permanentes / Hemeroteca

Fundação Joaquim Nabuco: Setor de Microfilmes

SUMÁRIO

ABREVIATURAS	4
BIBLIOTECAS CONSULTADAS	4
RESUMO	7
AGRADECIMENTOS	9
INTRODUÇÃO	11
Capítulo 1 - O SUJEITO UBÍQUO: REFORMAS URBANAS E ALVOS SOCIAIS NO BRASIL (1850-1930)	16
1.1 - No Recife...	17
1.1.2 - O Recife Velho dá lugar ao Recife Novo	18
1.1.3 - O Bairro já foi. Chegou a vez da cidade	21
1.2 - ... e em outras cidades	30
Capítulo 2 - CASOS DE POLÍCIA, CASOS DE SAÚDE: AÇÃO POLICIAL E AÇÃO SANITÁRIA NA PRIMEIRA REPÚBLICA	46
2.1. O Sujeito Difuso: a ação policial e os marginais, vadios e desfilados na Primeira República	47
2.1.2. Adendo: vadiagem na Europa Ocidental e no Brasil. Conceitos e Contextos.	60
2.2. Do Higienismo e da Saúde Pública em Terras Brasileiras	63
2.2.1. A República Higiênica	63
Capítulo 3 - ABORDANDO O HIGIENISMO E A VADIAGEM NO RECIFE: 1922 A 1926	77
3.1. A Cruzada Modernizante para higienizar a cidade: a fala oficial	79
3.2. "Crônica da cidade": a vadiagem e seus congêneres na mira da Imprensa	95
3.2.1. O que anda nas cabeças, anda nas folhas (dos jornais)	101
Capítulo 4 - DAS LEIS AOS NÚMEROS	106
4. Das Leis aos Números: o registro policial da repressão à vadiagem	107
4.1. Aritmética policial da vadiagem	116
CONSIDERAÇÕES FINAIS - À ESPERA DA REVOLUÇÃO REPUBLICANA	136

ANEXOS	142
ÍNDICE DE MAPAS E TABELAS	150
FONTES E BIBLIOGRAFIA	151

RESUMO

Entre 1922 e 1926, o Governo do Estado de Pernambuco implementou duas políticas paralelas, ambas caracterizadas por um viés antipopular e pautadas por diretrizes que visavam a enquadrar em moldes tidos por modernos o comportamento das classes populares. De um lado, a política de saúde, higiene e assistência promovida por Amaury de Medeiros; de outro, uma campanha de perseguição aos vadios, incluindo jogadores e mendigos e ébrios da cidade do Recife, pelas instituições policiais. A imprensa local reverberava e incentivava as duas linhas de ação, identificando com um vocabulário peculiar os alvos da modernização e do enquadramento. Estas políticas públicas não constituíram apanágio do estado de Pernambuco, uma vez que guardam estreitas semelhanças com outras iniciativas observadas em algumas cidades brasileiras nas décadas republicanas anteriores. Do mesmo modo, os aspectos políticos, econômicos e culturais, em suma, sociais que associamos a tais políticas não se reduzem ao âmbito local, mas, apesar das condicionantes específicas que apontamos, como a situação política, vinculam-se a elementos estruturais e conjunturais da Primeira República, tais como o neopatrimonialismo e as criminalização e politização das contravenções relacionadas à atuação de organizações de classe, especificamente as organizações operárias. E, ainda, as políticas implementadas por Amaury de Medeiros harmonizavam-se com esta visão geral das "classes perigosas", amplificada na tensão político-social dos anos 1920, e com os ideais de *salvação* pela higiene, campanha originada no Centro-Sul em 1916.

Palavras-chaves: **Higienismo, vadiagem, repressão policial, Recife, Primeira República.**

ABSTRACT

From 1922 to 1926, the Government of the State of Pernambuco introduced two parallel politics, both marked for an anti-popular trend and ruled by directions which aimed to fit in so considered modern patterns the conduct of the popular classes. By one side, the healthfulness, hygienic and assistance politics promoted by Amaury de Medeiros; by the other, a campaign of persecution of the idler, including the gamblers, beggars and drunkards of Recife, by the police institutions. The local press reverberated

and stimulated both lines of action, designating with a particular vocabulary the targets of modernization and fitting. These public politics weren't an exclusive feature of the Pernambuco State, since they share narrow similarities with others initiatives seen in some others Brazilians cities in the previous decades of the Republic. Identically, the political, economic and cultural features, in short, the social aspects which we connect to such politics don't occur only in the local sphere, but, despite of the specific conditioning that we indicate, as the political situation, they are linked with structural elements and the conjuncture of the First Republic, such as the "neopatrimonialismo" and the criminalization and politization of the contraventions related to the class organizations, specifically the workers ones.

Key-Words: **Higienismo, wandering, police repression, Recife, First Republic.**

AGRADECIMENTOS

Gostaria de começar agradecendo aos professores e professoras que deram contribuição fundamental à minha formação, não apenas profissional, mas despertaram meu interesse para o estudo da história, a que os vencidos viveram e a que nós vivemos, sejamos nós herdeiros dos que venceram ou dos que foram vencidos; entre estes docentes incluo à Nilsa e Marleide (In memoriam), professoras da história viva; a Biu Vicente, cuja sala sempre esteve aberta para mim e para muitos, agradeço a generosidade.

A Antonio Paulo, pelo exemplo ético e pela orientação bem dosada de autonomia e responsabilidade, que me permitiu firmar um caminho no labirinto da história.

A Luciane e a Carmem, funcionárias públicas exemplares, agradeço a paciência e gentileza com que, desde a graduação, atenderam-me.

A Hildo Rosa, do Arquivo Público de Pernambuco, que, em condições tão inadequadas, faz o que pode para prestar um serviço digno.

Lembro agora dos amigos, particularmente aqueles que estiveram sempre próximos nas horas em que a amizade supre aquilo para o que os recursos escassos não chegam; entre estes grandes amigos estão Cláudio e Hélio, apoio constante para o que desse e viesse e Jaílson e Nalva, casal amigo que ganhei sem merecer e que me acolheram sempre calorosamente; Cícero, pela generosidade desinteressada que lhe é tão própria; Cristiano e Jô, com os quais (sempre que posso) é tão bom estar. Ao amigo Alberon, companheiro solidário de academia e de lautos banquetes em sua casa.

Agradeço a Daniel, Fabiana, Lúcia, Luís Manoel e Sylvia pelas sugestões e dicas nas reuniões promovidas por Antonio Paulo, nosso orientador em comum.

Aos meus familiares, com os quais tenho dívidas enormes, não só de gratidão, às quais eu espero que meu carinho por eles possa, ao menos em parte, saldar: Cida, tia que sempre foi uma mãe; Lili, tia mecenas, sempre interessada em nosso futuro; meus irmãos Adriano e Alison, pelo apoio nas decisões e por segurarem a barra.

A Rogério, pela força na informática, a Amon, pelos vários préstimos, e a ambos pelo companheirismo neste ano de convivência sob o mesmo teto.

Em especial, quero agradecer a uma mulher, homenagem modesta, diante de tudo que representa: Micheline Reinaux, por tanta coisa, que se eu enumerasse, estaria sempre esquecendo algo, então, simplesmente, obrigado.

Por fim, agradeço ao CNPq e à CAPES, pelas bolsas concedidas, na esperança que órgãos como estes venham a ser prioridade dos governos deste país.

Introdução

Se um habitante do Recife, leitor de jornais, sentasse num dos bancos da recém inaugurada praça Sérgio Loreto¹ e se pusesse a ler o Jornal do Commercio do dia, passadas as manchetes sobre a política internacional e nacional, lá pela segunda ou terceira página ele leria, apresentadas com razoável destaque, as manchetes policiais. Ele encontraria, então, ao lado de casos de greves, homicídios, furtos e roubos, o anúncio da prisão de indivíduos acusados de vadiagem ou, nas palavras usuais do periódico, a ida de “vagabundos para a enxovia”². Estas ocorrências eram freqüentes nos registros dos jornais e eram anunciadas num tom de explícita aprovação.

Aquele mesmo leitor notaria, também, que várias casas de *catimbau* haviam sido varejadas³ pela polícia na calada da noite, levando presos os oficiantes dos cultos afro-brasileiros, os *catimbauzeiros*, e membros da assistência que não conseguiam evadir-se⁴. É possível que o distinto leitor, membro de uma pequena elite letrada do Recife (e do Brasil)⁵ balançasse a cabeça em sinal de aprovação da ação policial e, após fechar o jornal, desfrutasse satisfeito das amenidades da praça batizada com o nome do governador do Estado.

Os jornais recifenses traziam, igualmente, notícias a respeito de edificações e de intervenções públicas no traçado urbano da cidade, como a praça acima citada, em frente a qual foi erguido, ao mesmo tempo, um grupo escolar homônimo. Estas novas eram acompanhadas de entrevistas de membros do primeiro escalão estadual, com destaque para o chefe do Executivo e seu diretor de Assistência e Saúde, Amaury de Medeiros, além de transcrever discursos destes, proferidos em cerimônias que reuniam a elite sócio-econômica da cidade, cuja tônica era a defesa de um controle diferenciado dos cidadãos pelo saber e pelas práticas médicas e sanitaristas⁶.

¹ A praça Sérgio Loreto foi inaugurada em outubro de 1923, no espaço antes conhecido por Campina do Bodé, próximo à rua Imperial, que liga os bairros de São José e Santo Antônio ao de Afogados.

² VAGABUNDOS para a enxovia. Recife, Jornal do Commercio, p. 02, 05/01/1924; A LEI 1577 em ação. Recife, Jornal do Commercio, p. 02, 14/02/1924; MAIS um pronunciado como vagabundo. Recife, Jornal do Commercio, p. 03, 22/02/1924.

³ *Varejar*: revistar, dar busca; segundo HOLANDA, Aurélio Buarque de. *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*. 2ª. ed. Rio de Janeiro Nova Fronteira, 1986, p. 1753; o verbo era usado nos textos jornalísticos.

⁴ NOS DOMÍNIOS do baixo espiritismo. Recife: Jornal do Commercio, p. 02, 08/01/1924; NO MEIO da sessão, a polícia chegou... Recife, Jornal do Commercio, p. 02, 25/05/1924.

⁵ Apenas 24,5% da população nacional em 1920; FAORO, Raimundo. **Os Donos do Poder**. São Paulo: Globo, 1995, p. 621, v. 2.

⁶ NA SOCIEDADE de Medicina. Recife, Jornal do Commercio, p. 04, 17/06/1923; MEDEIROS, Amaury de. *Perdoai-lhes, Senhor*, Recife, Jornal do Commercio, p. 04, 03/04/1924.

Relacionar a repressão policial aos *vagabundos, mendigos, ébrios e catimbauzeiros*,— ou simplesmente aos vadios — e o discurso médico-sanitarista ou higienista, cujos personagens não se misturavam nas páginas dos jornais mas, dividiam, ainda que desigualmente, certos espaços públicos, é o objetivo deste trabalho, para o qual convém por em revista alguns aspectos da história social local e nacional. O texto que se segue é uma tentativa de consecução deste intuito.

No primeiro capítulo apresentamos uma revisão das reformas urbanas e das políticas sanitárias em algumas capitais do país, principiando pelo Recife e passando a algumas cidades cuja urbanização foi significativa durante o Segundo Reinado e ao longo da Primeira República. Destacamos as implicações sociais destas reformas, na medida que a modernização da paisagem redundou em várias formas de pressão sobre as camadas populares que habitavam os espaços visados pelas reformas.

No segundo capítulo, discutimos algumas perspectivas sobre os dois temas centrais à pesquisa na forma que são abordados pela historiografia nacional. Este segundo capítulo, para tanto, divide-se em dois tópicos. No primeiro discute-se a questão da vadiagem na Primeira República, a ótica oficial do combate aos vadios, seus condicionantes, e as vertentes de análise que os pesquisadores adotam na elucidação do problema. Em seguida passamos à discussão da historiografia sobre saúde pública no Brasil da Primeira República. Da mesma forma que no ponto anterior, comparamos as abordagens dos diversos autores, apontando as linhas de força dos argumentos, suas aproximações e afastamentos.

Em ambos os casos, procuramos, de acordo com a historiografia, debater os temas numa perspectiva que tem as estruturas políticas, sociais, econômicas e culturais do Brasil republicano como referência. É possível, desta forma, ampliar a discussão para o questionamento da própria feição da República e da natureza de suas políticas.

Nos dois últimos capítulos, a temática e a questão centrais do trabalho são debatidas à luz dos referenciais historiográficos já mencionados e a partir da documentação pesquisada, tratando do higienismo e da repressão à vadiagem e congêneres na ótica oficial, do primeiro e segundo escalões, e na da imprensa.

O capítulo 3, também dividido em dois itens, versa sobre a política implantada por Amaury de Medeiros como Diretor de Saúde e Assistência do governo Sérgio Loreto. A atenção inicial recai sobre a auto-avaliação proporcionada, à época, pelo próprio médico-higienista, através dos discursos que veiculou em Pernambuco, diante das elites locais, e os apresentados no Rio de Janeiro, para onde ele viajou com frequência, em

serviço ou participando de eventos voltados a debater questões de saúde e sanitarismo. Os discursos de Amaury de Medeiros analisados neste item foram compulsados nos jornais que registravam as explanações públicas desta personagem, bem como aqueles que o próprio médico compilou num livro⁷. Como o principal autor e ator da política médico-higienista do governo, consideramos seu autotestemunho como capital para entender as concepções subjacentes às ações de modernização empreendidas na gestão Sérgio Loreto.

Na análise das ações e discursos higienistas, procuramos demonstrar o peso relativo de cada um dos elementos apontados nos capítulos precedentes e, quando possível, como eles se conjugaram na reformulação dos serviços de saúde do estado sob a batuta de Amaury de Medeiros. A intenção é demonstrar desde os condicionantes mais particulares aos mais gerais: os que podem ser atribuídos à iniciativa local e como resultado das variadas demandas e pressões na conjuntura estadual; e os que são passíveis de serem relacionados às estruturas da sociedade brasileira e às injunções de várias ordens a partir do Centro-Sul do país. Enfim, não descurei da importância do papel desempenhado pela personagem mais destacada neste trecho de nossa pesquisa: Amaury de Medeiros.

Em seguida, expomos o papel da imprensa local na veiculação dos ideais reformistas de higiene e embelezamento, em suma, de modernidade. Encaramos o discurso deste segmento como um eco ampliado de setores das classes privilegiadas da sociedade local, evidenciando sua concordância com as diretrizes do governo estadual. A parte da imprensa aqui privilegiada aparece, a um só tempo, incentivando e reverberando as práticas e discursos higienistas do momento. A leitura dos periódicos da época foi o ponto de partida desta pesquisa, onde surgiram as primeiras pistas apontando para outras instâncias de produção e reprodução de discursos e práticas modernizantes de teor antipopular. Privilegiamos a leitura do Jornal do Commercio devido à sua relação política umbilical com o governo Sérgio Loreto, o qual contava com o apoio dos proprietários do noticioso, os Pessoa de Queiroz.

No último capítulo, apresentamos a questão da repressão à vadiagem, e aos comportamentos a ela relacionados, em três aspectos: as legislações penal federal e estadual; os testemunhos dos agentes das instituições policiais; e de acordo com registros estatísticos e nominais de prisões por vadiagem. Evidentemente, procuramos relacionar os três itens, os quais são parte de um mesmo segmento de ação e regulação

⁷ MEDEIROS, Amaury de. *Assistência e Saúde*. Recife: [s/n], s.d.

estatais. Ao rastrear a legislação visamos, primeiro, conhecer o fundamento legal de que se revestia a repressão à vadiagem, citada nos jornais na forma da lei. Segundo, não tomar como absolutamente inusitada a legislação de Sérgio Loreto no tocante ao não-trabalho, uma vez que houve precedentes análogos, senão idênticos - ao menos na forma - nas leis locais e nacionais, como a pesquisa acabou por revelar.

Foi nossa preocupação, da mesma forma, ir da letra da lei à sua aplicação pelas instituições policiais, às quais competia à repressão. Os relatórios dos agentes de comando — chefe de polícia, delegados e subdelegados, diretores, inspetores — da polícia de Pernambuco foram úteis na percepção da forma como estes agentes interpretavam e davam efetividade à legislação antivadiagem. Tencionamos, desta forma, escapar a uma visão de um Estado abstrato que condiciona tudo a partir de cima e, assim, evidenciar o papel desempenhado por aqueles que ocupavam cargos de menor projeção. Pode-se demonstrar, destarte, o grau de disseminação de uma ótica antipopular que não se confinava às camadas dos mais altos escalões do Estado.

A pesquisa nos registros das instituições policiais e penitenciárias do Estado — delegacias, Casa de Detenção e Presídio de Fernando de Noronha — teve por fim aquilatar o quanto o reavivamento de um discurso antivadiagem nos anos de 1922 a 1926 se materializou numa repressão efetiva às camadas populares do Recife, como a leitura dos jornais fazia crer. Buscamos indícios de conexões entre as detenções por vadiagem e congêneres e as demais esferas de ação e discurso do governo do Estado, particularmente na modernização da paisagem e da política médico-higienista.

Como é de praxe, ao final procedemos a um balanço do que foi exposto e aventamos uma interpretação que une numa figura mais homogênea os aspectos desenvolvidos ao longo dos quatro capítulos. O quadro no qual chegamos, enfim, a introduzir tais aspectos é o da conformação neo/patrimonialista da Primeira República e, no que concerne aos anos 1920, na emergência das bases da centralização político-administrativa e do autoritarismo pós 1930.

O Sujeito Ubíquo: Reformas Urbanas e Alvos Sociais no Brasil (1850-1930) .

"A imagem que temos da cidade sempre é
algo anacrônica"¹

Jorge Luis Borges

¹ "O indigno". In: *O Informe de Brodie*. In: _____. **Obras Completas**. São Paulo: Globo, 1999, vol. 2, p. 431.

1. O Sujeito Ubíquo: Reformas Urbanas e Alvos Sociais no Brasil (1850-1930).

1.1. No Recife...

Nas duas primeiras décadas do século XX, a capital de Pernambuco passou por dois períodos de intensas reformas urbanas. O primeiro, entre 1909 e 1916, foi marcado pelas intervenções no bairro portuário do Recife que tinham como objetivo dotá-lo de ruas largas e retílineas e quadras regulares compostas por edifícios em estilo eclético, cujo fim alardeado era um melhor acesso ao porto, centro do comércio regional². Um segundo momento consistiu na abertura de uma malha tentacular de vias de acesso aos subúrbios, que viriam a crescer acompanhando as vias de transportes carroçáveis e as linhas dos bondes, e de logradouros higienizados e pautados pela estética *belle-époque*. Estes projetos de modificação do espaço construído e dos de uso público foi acompanhado pelo deslocamento, da população pobre que deu lugar aos imóveis comerciais, sobretudo do Bairro do Recife³.

Este segundo momento de modernização da cidade do Recife ocorreu no quadriênio estadual comandado pelo governador Sérgio Loreto. Esta gestão foi marcada, ao lado das intervenções urbanas, por uma política de saúde pública higienista capitaneada pelo médico Amaury de Medeiros, figura todo-poderosa da Diretoria de Saúde e Assistência. A historiografia local tem dado atenção a estes dois momentos em pesquisas que enfatizam os aspectos urbanísticos ou as implicações da modernidade no âmbito da cidade⁴.

Um dos aspectos destas ações modernizantes na cidade do Recife que tem chamado a atenção consiste no impacto sobre as populações mais pobres, sobre seus hábitos de moradia, de comportamento, de uso dos espaços públicos e privados⁵. Ao tempo em que punha abaixo edificações de cariz colonial, pavimentava, ampliava as ruas, combatia os cortiços, os becos, reorganizava os serviços médico-hospitalares e de

² MOREIRA, F. D., Fernando Diniz. **A construção de uma cidade moderna**. Dissertação (Mestrado). Recife: MDU/UFPE, 1994, p. 104-6, 108, 112, 115; TEIXEIRA, Flávio Weinstein. **As cidades enquanto palco da modernidade**. Dissertação (Mestrado). Recife: PPGH/UFPE, 1994, p. 96-98.

³ MOREIRA, F. D. **Op. cit.**, p. 114-115, 133-137.; LUBAMBO, C. W. **Bairro do Recife: entre o Corpo Santo e o Marco Zero**. Recife: CEPE/ F.C.C.R., 1991.

⁴ Além das duas obras acima citadas, REZENDE, Antonio Paulo. **(Des)Encantos Modernos: histórias do Recife na década de 20**. Recife: FUNDARPE, 1997, p. 33-56.

⁵ REZENDE, A. P. **Op. cit.**, p. 44; MOREIRA, F. D. **Op. cit.**, p. 115, 133-6, 144; TEIXEIRA, F. W. **Op. cit.**, p. 106-11.

vacinação, o Governo estadual procurava enquadrar as camadas pobres da população citadina nos ditames oficiais de higiene e bem viver.

Começaremos a análise pela grande reforma que se abateu sobre o Bairro do Recife, a qual se prolongou por uma década e meia, cujos resultados são visíveis ainda nos dias de hoje. Destacaremos os elementos que a historiografia tem apontado como predominantes entre os condicionantes da política de reformas urbanas à época. Em seguida, passo ao período posterior, no qual as reformas atingem uma área mais ampla da cidade, sendo responsáveis por obras que condicionaram a própria expansão urbana da cidade.

1.1.2. O Recife velho dá lugar ao Recife Novo

Quem anda, hoje em dia, pelo Bairro do Recife, pode apreciar vários edifícios de aspecto distinto, ao lado de prédios de concreto e vidro, localizados em duas amplas avenidas retilíneas e em largas ruas transversais. Por ironia, mas em consonância com uma característica da modernidade, a saber, a velocidade com que o novo torna-se antigo e logo dá lugar a um outro novo⁶, estes aspectos que nos fazem denominar o Bairro de Recife Antigo, os prédios de estilo eclético ou neoclássico e as avenidas Rio Branco e Marquês de Olinda, são precisamente o resultado das reformas que puseram abaixo boa parte do velho Recife. Não pretendo dar tratamento muito extenso às reformas, uma vez que elas já foram objeto de tratamento acurado pela historiografia da qual me sirvo aqui e à qual remeterei o leitor.

Os debates em torno das reformas necessárias ao porto do Recife vinham desde o século XIX, dando origem a memórias e projetos, dentre os quais destacou-se o de Alfredo Lisboa, apresentado em 1887, que seria a base das futuras reformas do Bairro do Recife⁷. Inicialmente, era do porto que se tratava, não havendo propostas de alterações significativas para o Bairro, apesar da idéia já presente de abrir uma avenida (por meio da ampliação da Marquês de Olinda) ligando a ponte Sete de Setembro ao porto. Um aspecto que os críticos contemporâneos das reformas ou os que as analisaram depois destacaram, por exemplo, refere-se à ausência, no projeto original, da demolição

⁶ LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Campinas, SP: UNICAMP, 1994, p. 198-9.

⁷ COSTA, José Césio Regueira. **O Porto do Recife**. Recife: Arquivo Público Estadual, 1926; apresenta uma relação de 22 autores e seus respectivos projetos de reformas para o porto do Recife entre 1838 e 1887, dentre os quais o de John Hawkshaw, de 1873, influenciou o de Alfredo Lisboa.

da Igreja do Corpo Santo⁸, resolução introduzida à época da efetuação das reformas. Neste momento, as edificações erguidas no período colonial e imperial passaram a ser consideradas antiestéticas e insalubres, sobretudo aquelas que serviam de moradia, na forma de pensões, cortiços, quartos de aluguel, em suma, de moradia popular⁹.

Um certo conjunto de idéias presidiu as reformas do porto e Bairro do Recife, fundamentando e legitimando a ação pública, com o concurso de interesses particulares. Às reformas do porto vieram somar-se as obras de saneamento, projetadas por Saturnino de Brito, que acabaram por incluir, além da coleta das águas pluviais e das servidas, o melhoramento do abastecimento de água da cidade¹⁰. No que nos interessa mais de perto, as intervenções nas artérias e edificações da cidade, resumidas ao Bairro do Recife, destaca-se o caráter estético e paisagístico que alimentava as pretensões reformistas das autoridades¹¹, preocupadas em dar uma melhor impressão aos que desembarcavam no porto. Tratava-se, enfim, de prover uma paisagem moderna, com amplas ruas e avenidas ladeadas por prédios em estilo eclético ou neoclássico.

Um pensamento marcadamente dicotômico envolvia estas perspectivas, segundo o qual se tratava de opor o progresso ao atraso, a modernidade à tradição, a saúde à debilidade, a beleza à feiura, no ímpeto de romper com o passado e domar o presente e o futuro da cidade. A solução projetada para transformar a cidade repousava sobre o triedro moderno: modernização, limpeza e embelezamento¹². Nada melhor que começar pelo coração econômico da cidade (senão do Estado e da Região)¹³.

Foi assim que o Recife Velho deu lugar a um Recife Novo, com as avenidas Marquês de Olinda e Central, alinhadas às duas pontes que ligavam (como ainda ligam, sendo a ponte Maurício de Nassau inaugurada em 1917¹⁴) o bairro de Santo Antônio ao do Recife, a avenida Alfredo Lisboa, margeando o cais do porto, além de inúmeros prédios que viriam a ser erguidos durante a reforma e ainda depois dela, nos lotes postos à venda pelo Governo do Estado (ver Mapa 1).

⁸ SOUZA BARROS. **A Reforma do Bairro do Recife**. In: BALTAR, A. B.; SILVEIRA, P.; _____. **Teses e Conferências sobre Problemas de Urbanismo e Área Metropolitana**. Recife: CONDEPE, 1956, p. 149; para Barros, "se o Recife perdeu alguns monumentos da mais alta importância para a sua história, essa perda não se deu por um imperativo da sua transformação e pelas necessidades de seu grande porto" e, ainda, "a demolição destes monumentos não resolveu nenhum problema urbano, agravou apenas os defeitos já existentes; p. 149".

⁹ LUBAMBO, C. **Op. cit.**, p. 124-5.

¹⁰ MOREIRA, F. D. **Op. cit.**, p. 108.

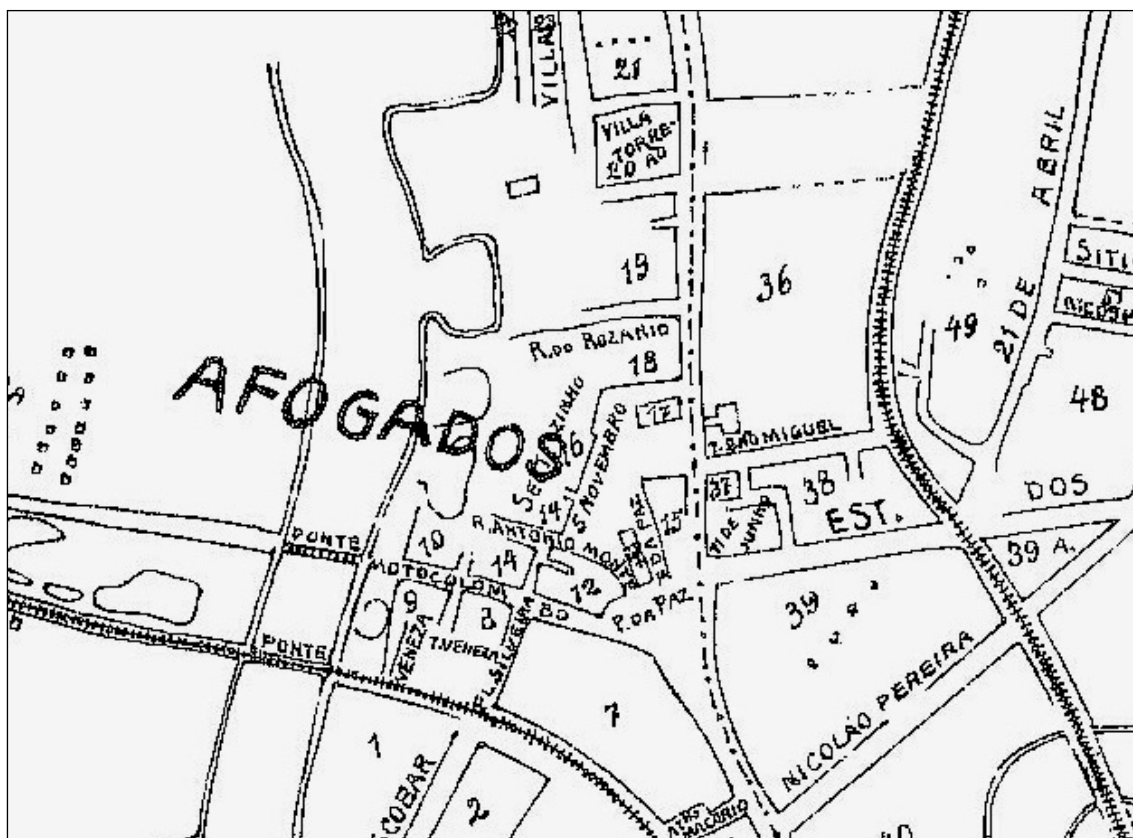
¹¹ MOREIRA, F. D. **Op. cit.**, p. 115; TEIXEIRA, F. W. **Op. cit.**, p. 23.

¹² LUBAMBO, C. **Op. cit.**, p. 79.

¹³ LUBAMBO, C. **Op. cit.**, p. 93-6; MOREIRA, F. D. **Op. cit.**, p. 78.

¹⁴ CAVLCANTI, Vanildo Bezerra. **Recife do Corpo Santo**. Recife: PMR, SEC, CMC, 1977, p. 132.

Mapa 1



Detalhe da Planta da Cidade do Recife: Bairro do Recife, com as duas avenidas centrais, alinhadas com as pontes; note-se que a Av. Alfredo Lisboa ainda não havia sido estendida até a ponte Giratória, na extremidade Sul do Bairro, onde se vêem o Largo do Forte do Matos e, à margem, o Cais da Companhia Pernambucana de Navegação.¹⁵

Fonte: Planta da Cidade do Recife confeccionada pela Diretoria de Saude e Assistencia, 1924.

A ocupação do Bairro após as reformas, no qual passou a predominar as atividades ligadas ao comércio de importação e exportação e às financeiras — embora tenha subsistido uma boa parcela de moradias¹⁶ — levou Cátia Lubambo a concluir pela hegemonia dos interesses do capital interno e externo nas reformas do porto¹⁷. Fernando D. Moreira segue a mesma linha de análise, embora mais preocupado com os efeitos das reformas no desenvolvimento urbano da cidade. Segundo ele, as reformas deram-se em

¹⁵ Devo à bondade e aos esforços de Fabiana Bruce e Sylvia Coceiro a digitalização desta planta, cujo original encontra-se em condições precárias. A elas minha imensa gratidão.

¹⁶ Ainda era de 40% o percentual em 1923 dos prédios utilizados para este fim; LUBAMBO, C. *Op. cit.*, p. 130.

¹⁷ LUBAMBO, C. *Op. cit.*, 126, 129-30.

função dos interesses de investimento do capital externo e interno, para o qual eram fundamentais obras de infra-estrutura, como a adaptação do porto às grandes embarcações e o provimento de melhores condições de circulação interna¹⁸.

O interesse da elite sócio-econômica local nas reformas evidencia-se, igualmente, na atuação da Associação Comercial de Pernambuco (A.C.P.), que incentivou publicamente as reformas¹⁹, inclusive construindo sua sede na esquina da Av. Rio Branco, com sua frente voltada para o porto. Essa atuação em prol de reformas na cidade fez-se também presente no período seguinte. O papel que o capital externo desempenhou no jogo de forças que atuaram em favor das reformas ou beneficiaram-se delas pode ser percebido na disputa intensa entre grupos estrangeiros em torno da licitação das obras do porto, embora os vitoriosos fossem associados a capitalistas brasileiros²⁰. Era visível a forte presença de empresas estrangeiras, sobretudo nos ramos de importação e exportação e financeiro²¹, ao lado das nacionais.

1.1.3. O Bairro já foi. Chegou a vez da cidade.

Após quase três anos do atribulado governo de José Rufino Bezerra, transcorrido em meio a greves operárias, disputas políticas entre os grupos oligárquicos do Estado e problemas de saúde do governador, com a morte deste, o período findou num pé de guerra civil, entre as oposições políticas, envolvendo os diferentes grupos das oligarquias e elites urbanas. Resolvido o impasse, um outro governante do Estado, escolhido num acordo de gabinete, voltou a destacar-se por promover reformas na cidade.

Desta vez, as intervenções no espaço da cidade não mais se restringiram ao Bairro portuário, já reformado, como vimos. As reformas realizadas entre 1922 e 1926 tiveram por meta ligar a região central da cidade — formada pelos bairros do Recife, S. Antônio, S. José, Boa Vista e S. Amaro (ver Mapa 2) — aos subúrbios, através de estradas carroçáveis. Além de vias de acesso, as obras abarcaram a construção de praças

¹⁸ MOREIRA, F. D. **Op. cit.**, p. 163.

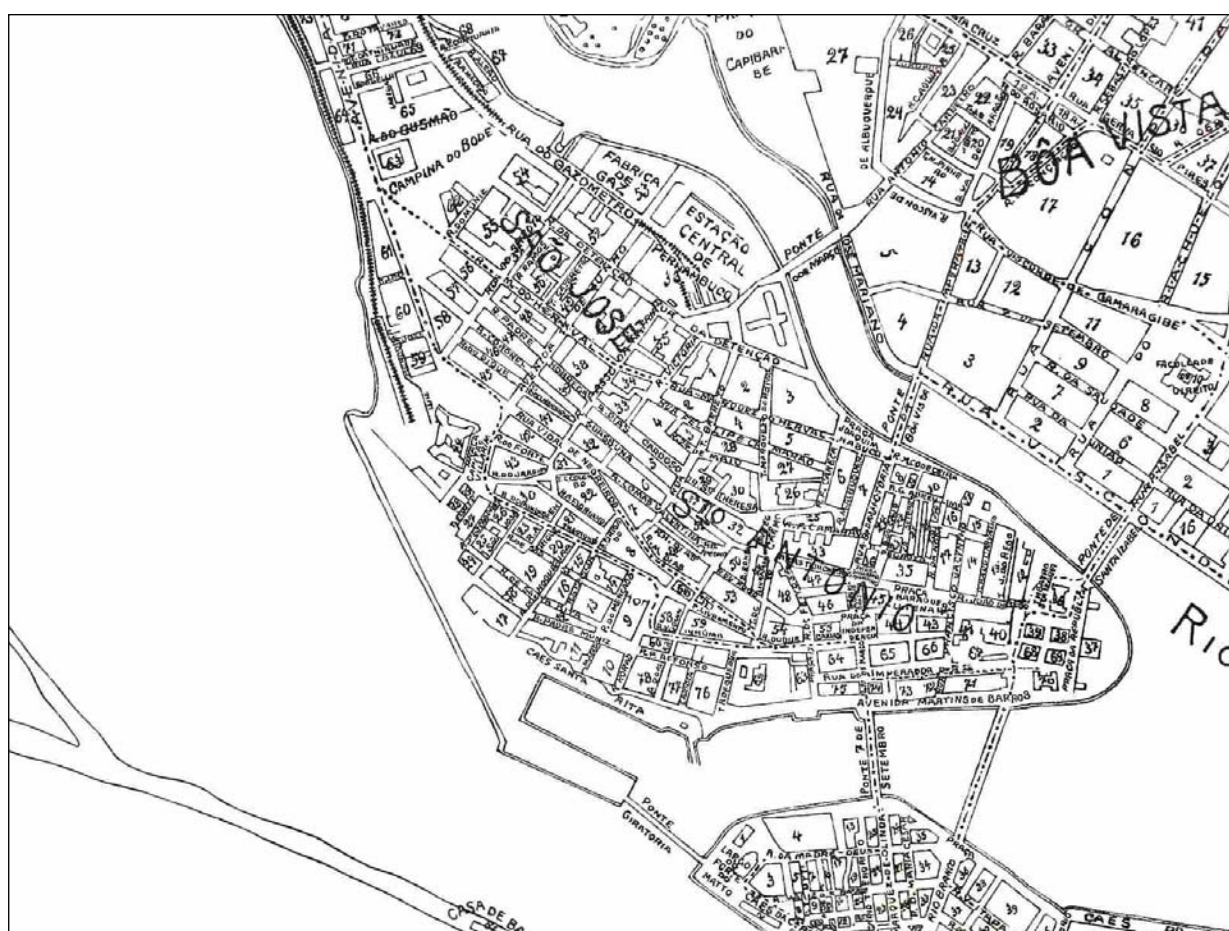
¹⁹ LUBAMBO, C. **Op. cit.**, p. 34-5.

²⁰ PERRUCCI, Gadiel. **A República das Usinas: um estudo de História Social e Econômica do Nordeste, 1889-1930**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978, p. 131-2.

²¹ LUBAMBO, C. **Op. cit.**, p. 126, 129-31.

e a reforma destas e de outros logradouros públicos localizados em pontos centrais dos caminhos de passagem para os subúrbios.

Mapa 2



Detalhe da Planta da Cidade do Recife: áreas centrais, bairros do Recife, S. Antônio e S. José e B. Vista.

Fonte: Planta da Cidade do Recife confeccionada pela Diretoria de Saude e Assistencia, 1924.

As áreas do Recife, que viriam a ser interligadas ao centro, eram zonas de habitação desde tempos remotos, algumas com predomínio de uma população mais abastada, mas a maioria de ocupação popular. No primeiro caso, incluíam-se Madalena e Graças, cujas populações estavam, em 1913, entre as menores (acima apenas do bairro do Recife e Peres) da cidade, afora o fato de ter o menor número de mocambos dentre os bairros recifenses (contudo, a parcela de mocambos frente ao total de moradias não era nada

desprezível: mais de 30%). Os demais bairros, Afogados, Poço da Panela, Encruzilhada e Várzea eram os mais populosos da cidade, além de terem mais mocambos que edificações em alvenaria²².

No decênio que vai dos anos 1913 a 1923, os bairros, que já eram populosos e cuja paisagem era marcada pela habitação precária, tiveram suas populações incrementadas aceleradamente, acompanhada da elevação do número de mocambos. O bairro das Graças, de população mais abastada, passou a ser o segundo em população e no número de mocambos, os quais superaram as moradias convencionais²³. Esse aumento populacional deveu-se em boa medida à expulsão dos moradores do Bairro do Recife, os quais foram se alojar nos bairros centrais da cidade, principalmente em S. José e na Boa Vista (ver Mapa 3). Já os bairros periféricos devem ter recebido o fluxo da população rural migrante que, entre 1900 e 1920, chegou a compor de 35 a 39% da população do Recife²⁴. Esse elemento de migração interna parece não haver sido considerado por Cátia Lubambo e Fernando D. Moreira no cômputo do aumento populacional dos bairros da cidade do Recife, atribuindo-o apenas à população desalojada do Bairro do Recife.

A abertura ou pavimentação das vias de acesso a estes bairros em nada melhorou as suas condições de habitabilidade. As reformas restringiram-se a facilitar o tráfego através de estradas e ruas, rumo aos subúrbios. Complementando a pavimentação, deu-se a urbanização ou a execução de obras de paisagismo nos logradouros de onde partiam ou chegavam as vias. O Largo da Paz em Afogados (ver Mapa 4) ao qual se ia pela rua Imperial, no início da qual o governo construiu a praça Sérgio Loreto, no lugar da antiga campina do Bodé, no bairro de S. José (ver Mapa 5); a praça do Entroncamento, de onde partiam bondes de tração animal e termo das avenidas Rui Barbosa e a 17 de Agosto; o largo da Encruzilhada, onde foi construído um mercado e de onde se seguia a Estrada de Belém, ligando ao vizinho município de Olinda; a construção do mercado da Madalena (em substituição à antiga feira do Bacural); o largo Chora-Menino, ligado por trilhos de bonde ao Payssandu, estes logradouros receberam novo ajardinamento, alguns

²² Há dados para 1923 de Afogados, Várzea, Poço da Panela e Graças, mas não da Encruzilhada e Madalena.

²³ LUBAMBO, C. **Op. cit.**, p. 134-5.

²⁴ ANDRADE, Gilberto Osório. **Migrações internas e o Recife**. Recife: Instituto Joaquim Nabuco, 1979, p. 72.

fontes e outros coretos, além de ampliação de vias do entorno e modificação do seu traçado²⁵.

Mapa 3

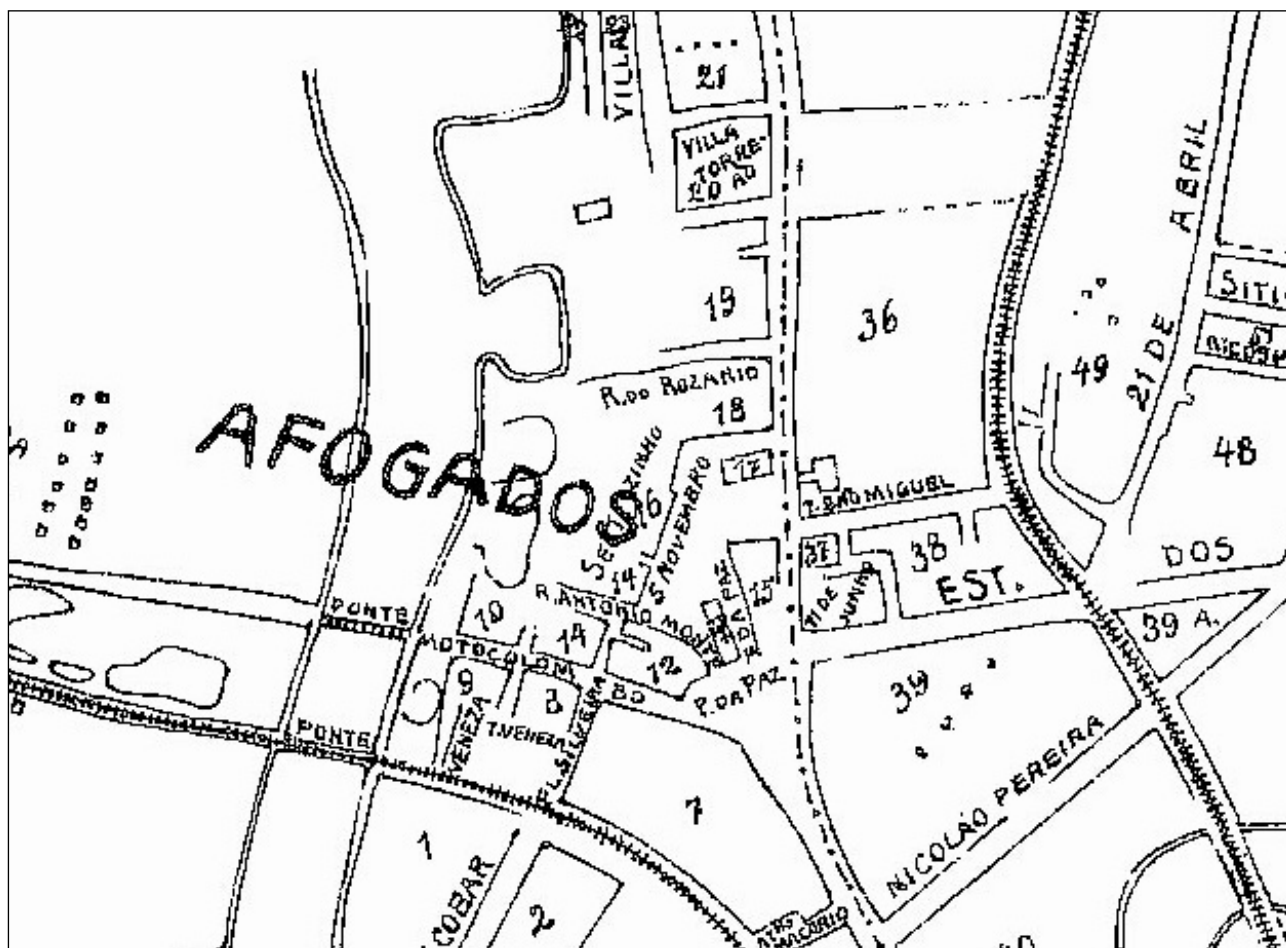


Detalhe da Planta da Cidade do Recife: bairro da B. Vista, residencial e de serviços, teve sua população aumentada com a expulsão de moradores do bairro do Recife. Notem-se as habitações precárias representadas na região dos Coelhos e Ilha do Leite, na extremidade Sul do Bairro.

Fonte: Planta da Cidade do Recife confeccionada pela Diretoria de Saude e Assistencia, 1924.

²⁵ MOREIRA, F. D. **Op. cit.**, p. 136-9. Infelizmente, as condições do mapa original não permitiram a reprodução de outras áreas da cidade, tais como a dos demais subúrbios citados.

Mapa 4



Detalhe da Planta da Cidade do Recife: bairro de Afogados, tendo ao centro a "Praça da Paz", que seria remodelada e rebatizada de Largo da Paz.

Fonte: Planta da Cidade do Recife confeccionada pela Diretoria de Saude e Assistencia, 1924.

Mapa 5

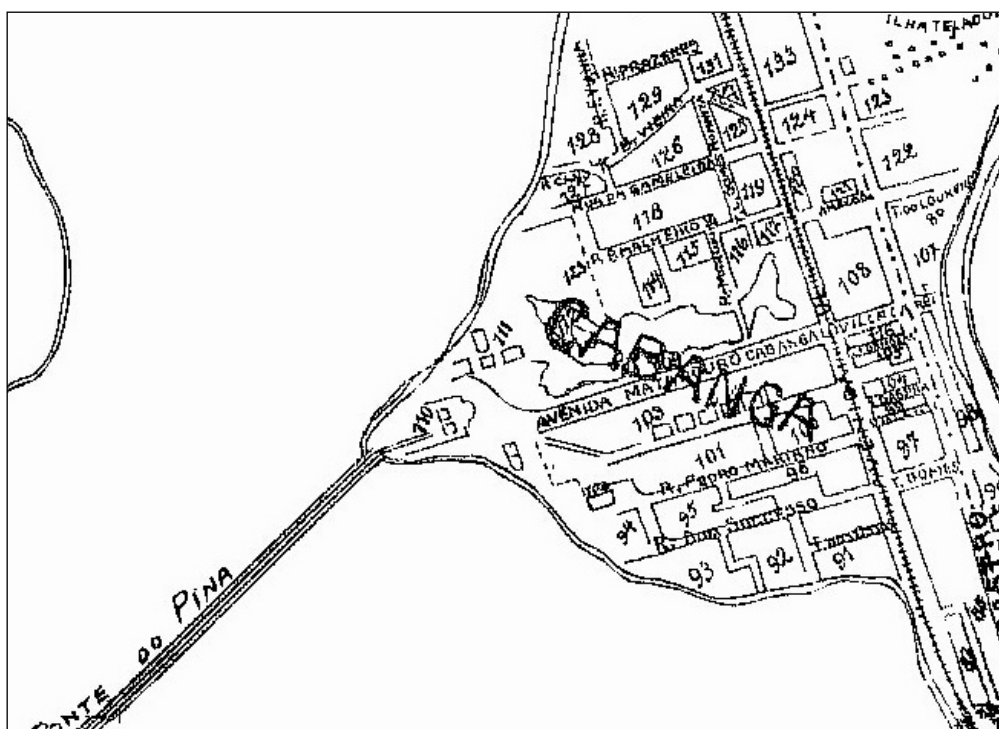


Detalhe da Planta da Cidade do Recife: Bairro de S. José, de moradia e comércio populares, sua população cresceu com a expulsão de moradores do bairro do Recife. No extremo Sul do Bairro, vê-se a Campina do Bodé, que daria lugar à Praça Sérgio Loreto.

Fonte: Planta da Cidade do Recife Confeccionada pela Diretoria de Saude e Assistencia, 1924.

A obra que mais se destacou, no entanto, foi a do Derby. O Governo do Estado desapropriou a região e nela implementou um projeto que incluiu dessecamento, aterro, arborização e construção de avenidas, além do prédio do quartel da polícia²⁶. Não obstante, nos quesitos polêmica e críticas negativas, um projeto ganhou destaque por parte de adversários políticos: a construção da Avenida Beira Mar na praia da Boa Viagem. Esta obra foi além da própria avenida, uma vez que a área era praticamente desabitada e isolada. Abriu-se outra avenida, do Pina ao rio Tejió, uma ponte sobre o mesmo rio e uma avenida na Cabanga (ver Mapa 6), batizada de Saturnino de Brito. Os adversários do governo acusavam-no de especulação com as áreas e lotes urbanizados e de gastos desnecessários, além de ganhos ilícitos com as obras. Apesar disso, o projeto foi concluído entre 1922 e 1926, tornando-se uma das atrações da gestão Sérgio Loreto²⁷.

Mapa 6



Detalhe do Mapa da Cidade do Recife: bairro do Cabanga, pouco antes das reformas de Sérgio Loreto, onde se vê a ponte do Pina sobre o Rio Tejió.

Fonte: Planta da Cidade do Recife Confeccionada pela Diretoria de Saude e Assistencia, 1924.

²⁶ Idem, ibidem, p. 126-7.

²⁷ REZENDE, A. P. *Op. cit.*, p. 42-3; TEIXEIRA, F. W. *Op. cit.*, p. 60-1.

Quanto aos condicionantes deste período, Fernando D. Moreira considera-os análogos aos das reformas anteriores, marcadas, como visto, pelos interesses do capital na melhoria na circulação comercial, acrescentando o sanitarismo como impulsionador das mesmas²⁸, no que se aproxima bastante de Cátia Lubambo. Já a análise Flávio W. Teixeira dá menos ênfase ao capital externo, concordando, por outro lado, com a importância do "patriciado urbano", apontada por Lubambo, representado pela Associação Comercial de Pernambuco, à qual sublinha frente aos demais fatores²⁹. Todavia, para o autor, os aspectos simbólicos foram mais significativos que os econômicos, da mesma forma que discorda dos dois autores citados sobre a importância do sanitarismo que, diz, jamais havia se constituído em legitimador último das reformas³⁰.

É com este pano de fundo, com muita poeira levantada pela série de obras de reforma e construção, que Amaury de Medeiros empreendeu seu trabalho de higienista no governo de Sérgio Loreto. Os intentos de propiciar uma cidade moderna, no que tangia às paisagens e vias públicas, concatenavam-se harmoniosamente aos de fazê-la salubre. Lembremos que, já no primeiro período de reformas acima abordado, houve iniciativas de vulto no combate às epidemias que acoassavam a população recifense, levadas a cabo por Gouveia de Barros, com a Inspetoria de Hygiene, dando origem ao Serviço Especial de Profilaxia Urbana (1912), destinado a combater a febre amarela, principal flagelo da cidade³¹.

A ocorrência simultânea de reformas na cidade e de campanhas de higiene e salubridade em ambos os períodos já referidos parece dar razão a Lubambo e Moreira mais que a Teixeira sobre o papel do sanitarismo (ou, diríamos, higienismo). Se este movimento não foi o impulsionador das reformas, seu papel não foi secundário, sendo, pelo menos, um dos atores principais nesta trama de modernização. Creio que esta asserção é particularmente crível para o período de Sérgio Loreto, embora não seja nosso intuito analisar tais conexões.

Ao passarmos para o tópico a seguir, veremos as reformas urbanas em algumas outras cidades que antecederam ou foram contemporâneas do Recife, procurando

²⁸ MOREIRA, F. D. **Op. cit.**, p. 163.

²⁹ TEIXEIRA, F. W. **Op. cit.**, p. 70-1.

³⁰ Idem, ibidem, p. 23, 60, 70.

³¹ MOREIRA, F. D. **Op. cit.**, p. 104-5.

destacar semelhanças e divergências nos elementos presentes em cada contexto, sobretudo no que diz respeito aos condicionantes das reformas. Uma ressalva antes de encerrarmos: se não tratei dos vadios no contexto destas reformas no Recife, como promete o título do capítulo, é porque serão objeto de capítulo específico.

1.2. ... e em outras cidades brasileiras

O período abordado em nossa pesquisa restringe-se aos quatro anos apontados desde o início. No entanto, para entender e situar o fenômeno que é o cerne das questões que discutimos, convém recuar algumas dezenas de quadriênios, com o fim de perceber que o caso do Recife, envolto em reformas urbanas e nas políticas públicas antipopulares, não é isolado. Estamos certos, é claro, que os especialistas não desconhecem as histórias urbanas do Brasil, seja no séc. XIX, seja no seguinte. O que nos interessa, portanto, é apontar as similaridades entre as várias cidades onde se deram as reformas urbanas e entre elas e a cidade do Recife, observando os condicionantes de cada caso e, de outra forma, enfatizando as particularidades desta cidade, tratadas no capítulo anterior.

Pode-se afirmar que há um padrão geral sob o qual se deram as reformas urbanas de algumas das principais cidades do Brasil, nos cem anos que vão da autonomia política à última década da Primeira República. Este padrão é marcado pelo predomínio do pensamento higienista, sanitário e médico, no qual estas três 'especialidades' se confundem na proposição de soluções para ordenar a sociedade brasileira. Por outro lado, cada cidade analisada apresenta suas particularidades, ora quanto aos interesses que moveram as medidas higienistas, ora nos aspectos sociais enquadrados nestas políticas. Assim, encetamos uma panorâmica sobre algumas destas cidades, para que possamos percebê-las no conjunto das reformas urbanas durante o Segundo Reinado e a Primeira República. Incluem-se neste roteiro as cidades do Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre, Salvador, Belo Horizonte e Santos. Ao invés de abordá-las uma a uma, o que poderia tornar a narrativa enfadonha, além de que correríamos o risco de não cumprir os propósitos da empreitada, preferimos enunciar os aspectos que marcam estes planos e práticas de urbanização e ver se e como ocorreram nas diversas cidades.

No Brasil, a cidade emerge como objeto do saber médico no século XIX. Este saber médico, que se auto-imputava a potencialidade de resolver os "problemas urbanos" ³², faz da cidade não o lugar dos cidadãos, nem o espaço dos problemas sociais, mas a trata como um "corpo urbano" ³³, que sofre com a desordem dos elementos que o habitam. A palavra de ordem, com perdão do trocadilho, é ordenar. Assoladas por epidemias diversas, entre as quais as mais letais e recorrentes eram a febre amarela, a varíola e a cólera, as cidades padeciam de males seculares, que cabia à medicina resolver, reformando os espaços públicos e privados, desabitando a população de suas práticas e costumes, cerceando o uso das artérias e logradouros da cidade, identificando os indivíduos perigosos para a saúde e, sobretudo, para a tranquilidade pública, ou seja, das elites. Todas estas medidas eram consideradas profiláticas: extirpar da cidade enferma os agentes patológicos.

Espelhada nos moldes europeus de reformas urbanas, de onde emanavam as noções de civilização, progresso e modernidade, as elites, por meios de seus sábios — médicos, mas também engenheiros e advogados —, atacam os elementos populares da paisagem urbana, principalmente os relacionados aos negros e seus descendentes. A moradia popular dos centros da cidade, o cortiço, foi um destes alvos. A aglomeração de famílias e indivíduos diversos em pequenos espaços proporcionalmente exíguos era considerada fonte de miasmas, deletérios para o físico e para a moral das pessoas. Nestas moradias não circulava o ar nem penetrava a luz, tornando-as quentes e úmidas³⁴, constituindo, em suma, espaços insalubres.

Em pleno II Reinado, a Corte, assolada por surtos de cólera, febre amarela, varíola e tuberculose, que faziam chegar a 'indesejada das gentes' por toda a cidade, ceifando, sobretudo, entre a população branca e poupando negros e mestiços (exceção feita à tuberculose, que entre estes fazia seu maior número de vítimas) tem suas habitações populares transformadas em alvo da mentalidade higienista, que passava a campear entre a elite imperial, que passaram a ver nas habitações populares — os cortiços — agentes patogênicos responsáveis pelas epidemias³⁵, visando também aos

³² PECHMAN, Robert. **O urbano fora de lugar?** Transferências e traduções das idéias urbanísticas nos anos 20. In: RIBEIRO, L. C. de Queiroz; _____. **Cidade, povo e nação: gênese do urbanismo brasileiro**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996, p. 332.

³³ Idem, ibidem, p. 332.

³⁴ MACHADO, Roberto et al. **A Danação da Norma: medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil**. Rio de Janeiro: Graal, 1978, p. 272.

³⁵ CHALHOUB, Sidney. **A cidade febril**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 15-20/21-9.

seus inquilinos alvos de uma “suspeição geral”³⁶. Na década de 70, do mesmo século, da forma a preocupação passa à localização dos 'cortiços', buscando afastar das ruas e logradouros do centro do Rio de Janeiro as habitações consideradas insalubres. Nova onda de demolições que, contudo, não conseguiu obliterar a proliferação das “casinhas” dentro do perímetro interdito por decreto³⁷. A demolição do Cabeça de Porco, célebre cortiço da área central a cidade, precedida do uso da força para expulsar seus moradores, foi um dos episódios marcantes da guerra contra as habitações populares nas principais ruas cariocas³⁸.

A instauração da República só fez recrudescer a política autoritária da Inspetoria de Higiene — a antiga Junta Central de Higiene Pública — que, agora, ganhava foros de força policial. Dois prefeitos do Distrito Federal notabilizaram-se por seus projetos higienistas e urbanizadores: o médico baiano Barata Ribeiro (1893), bastante impopular, mesmo entre as elites, e Pereira Passos (1902-1906), esse muito mais bem sucedido em seus intentos. Estes prefeitos nomeados pelo Governo Central agiam de maneira discricionária, fazendo pouco caso do legislativo da cidade³⁹.

Em ambos os períodos políticos, a tentativa de erradicação dos cortiços das artérias centrais da cidade resultou na re-alocação das camadas populares no espaço da cidade. Coagidos a deixar as áreas baixas que ocupavam, os inquilinos dos cortiços passaram a subir as encostas dos morros e nelas construir suas habitações. Este processo foi, inclusive, incentivado pelas autoridades públicas, as mesmas que vituperavam os cortiços. A preocupação destas autoridades tornou-se, explicitamente, com a localização das moradias populares, e não mais com sua forma e suas condições de higiene⁴⁰. Esta mudança de ênfase evidencia-se pelo fato de as primeiras habitações nos morros do Rio de Janeiro terem sido construídas pelos mesmos proprietários dos cortiços e nas mesmas condições físicas anteriores, com o beneplácito das autoridades⁴¹. Isto indica, então, que já não importava a salubridade ou não das habitações coletivas, mas afastar as camadas populares das áreas valorizadas e alocá-las de acordo com as novas exigências do mercado de trabalho urbano, o que significou, seu deslocamento

³⁶ Idem, ibidem, p. 22-3.

³⁷ Id., ib., p. 36-46.

³⁸ Id., ib., p. 15-9.

³⁹ Id., ib., p. 19-20; BENCHIMOL, Jaime Larry. **Pereira Passos: um Haussmann tropical**. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, 1992, p. 268-71.

⁴⁰ CHALHOUB, S. **Op. cit.**, p. 34-5; BENCHIMOL, J. L. **Op. cit.**, p. 264-5, 287.

⁴¹ VAZ, Lilian Fessler. **Uma História da Habitação Popular Coletiva na Cidade Rio de Janeiro**, Estudo da modernidade através da moradia. Tese (Doutorado). São Paulo: FAU/USP, 1994, p. 79, 81-5.

para áreas desvalorizadas das regiões centrais (morros) ou para os subúrbios distantes, acompanhando as estradas de ferro⁴².

Esta disputa pelos espaços valorizados da cidade, entre os populares e as autoridades (de par com os capitalistas, de que ainda trataremos) se deu em relação aos cortiços em Santos, que foram um dos alvos principais do combate higienista. A denominação recobria qualquer habitação pluri-familiar, sendo que a maioria estava localizada no centro da cidade e próximas ao porto, locais de trabalho dos moradores dos cortiços. Acontece que, se para os trabalhadores e os mais pobres era vantajoso serem vizinhos dos locais onde se empregavam ou de onde provinha sua clientela (no caso de trabalhadores informais ou autônomos), para as elites, sua presença em áreas valorizadas e expostas aos olhares dos adventícios e dos bem nascidos era um inconveniente a ser eliminado.

O pano de fundo destas investidas sobre as moradias populares — no que, mais uma vez, não se diferencia de algumas das outras cidades — eram as epidemias, sobretudo de febre amarela, que vitimaram com intensidade a população da cidade ao longo deste período. Os cortiços eram considerados, como já se sabe, fonte de emanções deletérias, um dos elementos responsáveis pelas doenças contagiosas. Evidentemente, o policiamento sanitário foi reforçado por esta perspectiva e deu combate aos cortiços, querendo extingui-los nas áreas centrais e portuárias. Ao fim, os dois objetivos principais eram, a salubridade da cidade e, à revelia dos interesses dos mais pobres, a conservação da mão-de-obra, sobretudo estrangeira, principal vítima da febre amarela⁴³.

Em São Paulo, desde princípios da Primeira República, os espaços de habitação popular foram vituperados por sua decantada insalubridade, pela inadequação aos operários, degradando a mão-de-obra, ceifando-a nas epidemias. Os seus habitantes eram considerados duplamente perigosos: à sanidade física e moral da cidade. A solução para por fim aos cortiços e separar, dentre seus habitantes, o joio do trigo, isto é, os operários dos vadios, pautava-se pelos ideais de "beleza, higiene, moral e segurança", como defendia o chefe de polícia da capital Washington Luís⁴⁴. Os reformadores opunham os espaços civilizados das vilas operárias que intentavam construir aos lugares

⁴² BENCHIMOL, J. L. **Op. cit.**, p. 235-6, 263, 288.

⁴³ LANNA, Ana Lúcia Duarte. **Uma cidade na transição, Santos: 1870-1913**. São Paulo: Hucitec; Santos: Prefeitura Municipal, 1996, p. 113-5.

⁴⁴ SANTOS, Carlos José Ferreira dos. **Nem tudo era italiano: São Paulo e Pobreza (1890-1915)**. São Paulo: Annablume/Fapesp, 1998., p. 74-5, 91-2.

desqualificados, infensos à civilização, os casebres e os cortiços⁴⁵. A região conhecida à época como 'Sul da Sé', de forte presença popular, foi remodelada, pondo fim a várias habitações coletivas, entre os anos de 1910 e 1914⁴⁶. Todavia, a ocupação das áreas da cidade correspondia a diferenças nítidas de fortuna: nas áreas baixas e alagadiças ficavam os trabalhadores e os pobres em geral; nas áreas altas e nos vales residia a elite, longe das enchentes e da insalubridade⁴⁷.

Não obstante, as habitações e os bairros populares, por vezes, situavam-se perigosamente próximas das zonas abastadas. Tal distribuição espacial das habitações populares, sobretudo a dos cortiços, dava-se em função da necessidade das fábricas — que até os anos 30 situavam-se nas zonas centrais da cidade — de terem seus operários vivendo nas imediações dos locais de trabalho, o que evitava os custos de transporte, permitindo uma maior compressão dos salários do operariado por parte dos empregadores⁴⁸.

A vigilância das autoridades sobre a moradia popular deu origem, em Santos, a uma classificação diversificada dos tipos de *cortiço* existentes na cidade⁴⁹: havia o "hotel-cortiço", ou seja, um estabelecimento onde as pessoas se hospedavam como moradores intermitentes; os "cortiços improvisados", a saber, construções em material de pouca durabilidade (faz-nos lembrar dos 'barracos' hodiernos); os "sobrados-cortiços", antigos sobrados que tinham seus cômodos subdivididos (talvez o "tipo" que mais identificamos, nos dias atuais, com a palavra *cortiço*); os "de fundo de quintal", cujo nome parece-me evidenciar com clareza de que se trata; e ainda os cortiços "projetados", quer dizer, 'casinhas' construídas por proprietários abonados e alugadas às várias famílias, normalmente em torno de um pátio comum.

Em Porto Alegre, a visão das elites sobre as áreas e as habitações populares não diferia em substância das demais cidades mencionadas. A linguagem dos periódicos da capital gaúcha esmerava-se em acentuar a desqualificação de seus habitantes pobres, designando suas habitações, também presentes nas áreas centrais, com termos que

⁴⁵ Idem, ibidem, p. 89-91.

⁴⁶ Id., ib., p. 126-30.

⁴⁷ GAMBETTA, Wilson Roberto. **Soldados da Saúde**. A formação dos Serviços de Saúde Pública em São Paulo (1889-1918). Dissertação (Mestrado). São Paulo: FFLCH/USP, 1988, p. 179.

⁴⁸ KOWARICK, Lúcio; ANT, Clara. "Cortiços: cem anos de promiscuidade". **Novos Estudos Cebrap**, São Paulo, v. 1, n. 2, abr. 1982, p. 59-60.

⁴⁹ GAMBETTA, W. R. **Op. cit.**, p. 192-8.

carregavam estigmas e anátemas. Lá havia, como já nos habituamos a expor, as mesmas habitações de precárias condições de conforto e salubridade (ao menos de acordo com a prédica oficial), os cortiços, mas ainda falavam nos "becos" — designavam um tipo de moradia coletiva, e não apenas uma ruela — e nas "avenidas" — aqui também outra forma conjunta de habitação popular⁵⁰. A imprensa fazia destes territórios "lugares malditos"⁵¹, cenário de imoralidade, de crimes e vícios.

Mesmo fora do perímetro central da cidade, localidades eram alvo das investidas jornalísticas, sempre imputando às áreas de moradia dos despossuídos a origem de comportamentos nada civilizados. A chamada 'Colônia Africana', o 'Areal da Baronesa' e a 'Ilhota' localizavam-se nos arrabaldes da cidade, onde ex-escravos e quilombolas haviam ido morar; tais lugares não receberam qualquer melhoramento urbano (pelos quais passava o centro de Porto Alegre), eram sujeitos a alagamentos e tidos por antros de crimes e desordens descritas nos jornais. As habitações predominantes nestas localidades eram as 'malocas', as quais, assim como os cortiços, "becos" e "avenidas" das áreas centrais, eram de caráter coletivo. Daí, mais um motivo para atraírem a má vontade das elites porto-alegrenses⁵².

Se este espaço privado das camadas pobres das cidades era condenado, visado por reformas médico-higiênicas com o fim de purgá-los da paisagem, os espaços públicos, onde circulavam os indivíduos que habitavam estes mesmos cortiços não escaparam à sanha higienista. Ruas, largos, becos, logradouros diversos, eram igualmente mal vistos como fontes de miasmas, pestilências, além de não estarem de acordo com o ideal estético das elites. Os becos deveriam ser tornados espaçosos, as ruas ampliadas, calçadas e retilíneas, os largos deveriam dar lugar a praças, de preferência arborizadas com espécies da flora européia.

Em Santos se passou assim. A ruas de dimensões estreitas, sinuosas, os largos ancestrais, os becos, foram perdendo espaço para o novo espaço moderno, sinal de civilização, caracterizado pelas ruas em linha reta, pelas praças em moldes da Europa. Igrejas e outras construções do período colonial também tiveram que ceder lugar aos

⁵⁰ Segundo BENCHIMOL, as "avenidas" na cidade do Rio de Janeiro constituíram-se em moradias das baixas classes médias, sobretudo nos subúrbios; **Op. cit.**, p. 291.

⁵¹ PESAVENTO, Sandra Jatahy. "Lugares malditos: a cidade do "outro" no Sul brasileiro (Porto Alegre, passagem do século XIX ao século XX)". **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 19, n. 37, set. 1999, p. 200.

⁵² Idem, ibidem, p. 202-4, 208; CONSTANTINO, Núncia Santoro. "Modernidade, Noite e Poder: Porto Alegre na Virada para o século XX". **Tempo**, Rio de Janeiro, v. 4, 1997, p. 55.

monumentos e edificações construídos segundo uma estética tida por moderna, como o bulevar, ladeado de lojas de artigos finos, construído no centro da cidade, ou prédios utilitários, como os armazéns⁵³. Os morros, ocupados pelos remanescentes do quilombo de Jabaquara, passaram a ser disputados por particulares e capitalistas, que pretendiam a posse das áreas das encostas e a expulsão dos negros que as habitavam⁵⁴.

Subindo até o planalto, encontramos São Paulo tomada pelas mesmas reformas modernizantes. Na década de 1910, a região do "sul da Sé" foi remodelada, ampliando-se os seus becos, suas ruas e seus largos, inclusive com mudanças na toponímia, que perdeu os nomes tradicionais de origem popular e recebeu os de figuras da elite. Na mesma época, o vale do Anhagabaú, a Várzea do Carmo e a Ladeira do Piques foram transformadas pelos planos decalcados da Europa — literalmente, pois seus autores eram arquitetos europeus — que fizeram parques onde as árvores nativas foram substituídas por outras importadas (Parque D. Pedro II, Parque do Anhagabaú, Parque da Memória), além da realização de grandes aterros às margens do Tietê. Desnecessário dizer que tais reformas expulsaram destas localidades uma grande parcela da população pobre do centro da cidade - em sua maioria negros, ex-escravos - moradores de cortiços, sobretudo nas redondezas da Ladeira do Piques (Parque da Memória)⁵⁵.

Por sua vez, o Rio de Janeiro, feito capital federal, passou pela maior reforma urbana da Primeira República: seus morros foram em parte ou totalmente arrasados (morros do Castelo, do Senado, de S. Bento), novas avenidas rasgaram a cidade, linhas de bonde estenderam-se até os subúrbios mais distantes. O célebre 'Cabeça de Porco' foi demolido para dar lugar à ampliação de duas ruas, a construção de um túnel e a exploração de linhas de bonde, ilustrando bem o processo de fazer das áreas da cidade de predomínio da população pobre, lugares civilizados, a bem dizer, valorizados para e pelo investimento de capitais⁵⁶.

A condenação dos cortiços, casebres, e demais habitações populares enquadradas como anti-higiênicas, a remodelação de logradouros, a adoção de um perfil xenófilo de paisagem, faziam-se acompanhar da condenação dos seus habitantes, como

⁵³ LANNA, A. L. D. **Op. cit.**, p. 91-4.

⁵⁴ Idem, ibidem, p. 101-4.

⁵⁵ SANTOS, C. J. F. dos. **Op. cit.**, p. 126-30; SEVCENKO, Nicolau. **Orfeu Estático na Metrópole**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 115-6, 140-2.

⁵⁶ BENCHIMOL, J. L. **Op. cit.**, p. 224-, 236-7; este autor traz em detalhes as vias implantadas nas áreas centrais e as demolições realizadas para a execução das reformas, p. 236-9; CHALHOUB, S. **Op. cit.**, p. 54-5.

já dissemos. Os hábitos das camadas populares, sua maneira de portar-se nas ruas, seus divertimentos e lazeres, eram elementos tidos por incivilizados, antimodernos, sobretudo se tratavam de costumes que provinham das comunidades de negros. Estes, identificados com os tempos coloniais, eram os principais alvejados pelas investidas das autoridades contra as camadas populares.

No Rio de Janeiro republicano, os costumes e usanças tidos por contrários a uma cidade civilizada incluíram atividades de comércio ambulante, dos que mercadejavam gêneros alimentícios pelas ruas populosas do centro da cidade velha. Vender leite de vacas ordenhadas nas portas da freguesia e vender o miúdo do gado (as "entranhas" dizia-se) tornou-se proibido. No entanto, por fazerem parte da dieta das classes trabalhadoras, sua supressão, particularmente num período de carestia (como o foi o da primeira década do séc. XX) inviabilizaria a própria reprodução desta mão-de-obra, o que levou a municipalidade a tolerar tais atividades, ainda que fortemente regulamentadas⁵⁷.

Além do trabalho não legitimado, o "lazer" das camadas populares também sofreu a perseguição das forças modernizantes. A ânsia de "civilizar" a cidade, que recrudesceu no período de Rodrigues Alves na presidência e com Pereira Passos na prefeitura, visou extinguir as festas populares como o carnaval e o entrudo, freqüentadas pelos "pés descalços", as quais foram proibidas. O candomblé, a forma de religiosidade envolvida nestas manifestações (de par com o catolicismo) conheceu igual pressão pelas autoridades⁵⁸.

A repressão às manifestações culturais afro-brasileiras, contudo, não surtiram os efeitos esperados e resultaram em outros inopinados, como a popularização das festas de Nossa Senhora da Penha e a da Glória pela presença das camadas populares que passaram a afluir ao festejo, outrora freqüentado até pela família imperial⁵⁹.

Na capital paulista, a presença dos populares nas ruas devia-se tanto aos afazeres dos quais aferiam renda, quanto aos momentos de lazer. Entre os comerciantes itinerantes e informais, havia os chamados ervanários, ou seja, vendedores de ervas diversas, a maioria para fins medicinais ou aromáticas. Nas regiões que já mencionamos

⁵⁷ BENCHIMOL, J. L. **Op. cit.**, p. 280-2.

⁵⁸ Idem, ibidem, p. 284-5; segundo Marcos Luís Bretas, no entanto, de acordo com os registros policiais, houve pouca repressão aos cultos afro-brasileiros no Rio de Janeiro na Primeira República, ao menos até 1927; BRETAS, M. L. **Ordem na Cidade**, O Exercício Cotidiano da Autoridade Policial no Rio de Janeiro: 1907-1930. Rio de Janeiro: Rocco, 1997, 123.

⁵⁹ SEVCENKO, Nicolau. **Literatura como missão**. Tensões sociais e criação cultural na Primeira República. São Paulo: Brasiliense, 1983.

como transtornadas pelas reformas, as comunidades pobres que as habitavam promoviam festas nos largos e nas ruas, caracterizadas pelos batuques e folguedos tradicionais. Estas eram malvistas pelas elites e autoridades, que lhes imputavam a origem de desordens e violências, o que gerou a repressão a estas festividades⁶⁰. Estes elementos do cotidiano sócio-econômico e cultural das camadas populares eram de origem afro-brasileira e encontravam-se bastante disseminados entre as camadas populares de São Paulo.

Dentre os aspectos comportamentais mal vistos pelas autoridades santistas incluíam-se a maneira como as camadas populares utilizavam as ruas e a moradia. Havia uma indiferenciação entre os limites entre estes espaços, pois uma rede de serviços e relações pessoais levava os moradores às ruas para complementar aquilo de que não dispunham em suas casas. A rua era o lugar de lazer, das amizades, dos favores, da alimentação e, ao mesmo tempo, muito do que se passava nas ruas poderia ser levado para dentro de casa. Separar definitivamente estes dois ambientes foi outra das preocupações das autoridades, as quais consideravam que a interpenetração da casa e da rua era causa de degradação dos trabalhadores, que assim não exerciam bem suas funções operárias. Nas ruas, eles entregavam-se à bebida, ao jogo, envolviam-se em brigas que, muitas vezes, ou atraíam pessoas de suas casas ou invadiam o espaço das residências. Ordenar, segundo os critérios burgueses, o cotidiano dos trabalhadores também dizia respeito à observação do tempo, seu uso regado. Dois movimentos complementares são promovidos pelas elites: fazer o trabalhador voltar-se para a intimidade do lar e circunscrever a diversão externa a espaços fechados - bares, restaurantes, clubes, etc.⁶¹.

Na capital gaúcha, os divertimentos populares conheceram igual reprimenda por parte das autoridades e vozes autorizadas. As elites distinguiam entre os momentos e os ambientes de lazer legítimos e os indesejáveis. Entre os primeiros estavam os cafés, restaurantes e confeitarias, além das festas cuja origem relacionava-se à presença imigrante; no segundo grupo estavam os prostíbulos, cabarés populares, "bodegas", "espeluncas", bordéis e as festas com "batuques" (candomblés ou candombes)⁶².

Similarmente, os batuques e festas, entre outros elementos culturais populares, foram reprimidos com maior severidade pelas autoridades de Salvador, na segunda

⁶⁰SANTOS, C. J. F. dos. **Op. cit.**, p. 13-4, 123-6.

⁶¹LANNA, A. L. D. **Op. cit.**, p. 87, 104-7, 110-1.

⁶²CONSTANTINO, N. S. **Op. cit.**, p. 51-3, 62-3; PESAVENTO, S. J. **Op. cit.**, p. 203-5, 212-3.

metade do Oitocentos⁶³. A preocupação maior era em coagir os elementos "ociosos" ao trabalho, pois se julgava que eles viviam entregues às festas e furtavam-se ao trabalho. No Rio de Janeiro, no mesmo período, a repressão à cultura afro-brasileira do cotidiano da população pobre intensifica-se, incluindo a coibição aos 'curandeiros' e, assim como acontecia aos batuques soteropolitanos, a coerção aos "sambas" da capital federal por serem considerados focos de desordens⁶⁴, tendo esta perseguição às manifestações culturais populares se prolongado pela Primeira República.

Finalmente, após vagarmos pelas cidades às voltas com as reformas urbanas e a repressão às camadas populares sob as várias formas apontadas, tratemos de outro aspecto desta repressão, de tal forma relacionada às medidas mencionadas, que sequer podemos falar de uma outra face destas políticas públicas de então. Se analisarmos as implicações da nosopolítica no cotidiano da cidade, quer no Império, quer na República, dividindo-as em partes, não é porque as julgamos distintas (nem por amor ao "método"), mas como um recurso a facilitar a explanação⁶⁵. É evidente que todos estes elementos combatidos pelas políticas de reformas urbanas orientadas pelo pensamento higienista e sanitarista formam um conjunto solidamente articulado no discurso e na prática das autoridades. Somemos então mais um ingrediente a esta paisagem esquadrinhada: o vadio, acompanhado de outros qualificativos a ele relacionados.

Quer se trate do mundo do trabalho compulsório, quer do mercado em formação de mão-de-obra livre, a acusação de ócio aos vários contingentes das camadas populares foi uma constante⁶⁶. A presença de indivíduos itinerantes pelas ruas das cidades, "sem amo e sem senhor"⁶⁷ e sem ocupação formal, era considerada pelas autoridades um risco à ordem pública, uma fonte de vícios e crimes.

Na capital baiana durante o Oitocentos, o controle dos homens livres pobres, cujas diretrizes a Constituição de 1824 e as da Regência haviam providenciado, fazia-se sob a égide do combate ao ócio. A presença de homens livres oriundos das comarcas do interior e das províncias vizinhas, que vinham à cidade precisamente para arranjar uma

⁶³ FRAGA FILHO, Walter. **Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX**. São Paulo: Hucitec; Salvador: EdUFBA, 1996, p. 173-4.

⁶⁴ CHALHOUB, S. **Op. cit.**, p. 167; BRETAS, M. L. **Op. cit.**, p. 122-3.

⁶⁵ O que não isenta o autor de certa falta de competência na composição do texto, que lhe pode ser imputada.

⁶⁶ Embora o regime de mão-de-obra em vigor seja fundamental como condicionante desta visão de elite, como não tardaremos a ver.

⁶⁷ FRAGA FILHO, W. **Op. cit.**, p. 75.

forma de sobrevivência — mas também para furtar-se ao trabalho árduo e mal recompensado na lavoura — chamava a atenção dos homens públicos, os quais buscavam enquadrá-los nos limites da ordem escravocrata, recrutando-os para o exército ou prendendo-os sob a acusação de vadiagem e obrigando-os a assinar termo de bem viver⁶⁸. Mesmo tratando-se de elementos livres, a maioria dos presos por contravenções — a maior parte por vadiagem e embriaguez — era negra ou parda⁶⁹.

Os mendigos eram confundidos amiúde com os vadios e a distinção entre estes, segundo a ótica oficial, dava-se por meio do critério de validez e incapacidade para o trabalho⁷⁰. Aos primeiros destinava-se a caridade pública e privada, aos segundos a prisão. A mendicância, que abundava em Salvador, era considerada desfavorável à cidade por dois aspectos: de um lado, fonte de miasmas e, portanto, ameaça à saúde pública; do outro, oposta à civilização e fazendo má figura da urbe de São Salvador aos olhos dos estrangeiros que aportavam na baía⁷¹. Paulatinamente, optou-se pela reclusão dos mendigos em Asilos de Mendicidade, cada vez mais afastados do centro da cidade⁷².

Da mesma forma e no mesmo período, os pobres ditos ociosos eram considerados perigosos pelas autoridades do Rio de Janeiro⁷³. A acusação de ociosidade envolvia efetivamente a desqualificação de certas atividades exercidas pelas camadas populares no ambiente urbano. Não é que os homens livres pobres nada fizessem para ganhar a vida ou vivessem apenas da "caridade pública", como se costumava dizer⁷⁴. Eles desempenhavam funções autônomas e informais, prestando serviços e vendendo gêneros agrícolas (alimentos ou ervas) ou empregavam-se em tarefas sazonais que lhes "permitiam" ficar 'ociosos' parte do ano, como a de pescadores e de marinheiros⁷⁵. No Rio, vadios e mendigos adultos davam trabalho às consciências públicas que enxergavam neles fontes de vícios e delitos, particularmente os jogadores e as prostitutas, embora a acusação de vadiagem tenha permanecido uma constante genérica, dos primórdios do regime republicano à década de 1910⁷⁶. Os critérios raciológicos na

⁶⁸ Idem, ibidem, p. 75, 77, 85-7, 92-3.

⁶⁹ Id., ib., p. 82.

⁷⁰ Id., ib., p. 137-8, 144-6.

⁷¹ Id., ib., p. 141-3.

⁷² Id., ib., 151-4, 6, 158-9, 161.

⁷³ CHALHOUB, S. **Op. cit.**, p. 20-1.

⁷⁴ Dadas as condições sócio-econômicas de então, não seria de admirar-se que houvesse ociosos em tempo integral, o que não diminuiria a evidência da arbitrariedade das autoridades no trato com estes indivíduos.

⁷⁵ FRAGA FILHO, W. **Op. cit.**, 78.

⁷⁶ BRETAS, M. L. **Op. cit.**, 1997, p. 73-4, 81; BENCHIMOL, J. L. **Op. cit.**, p. 278-9.

representação da contravenção e da vadiagem evidenciam-se, tal qual na Bahia provincial, pela sobrerepresentação dos não brancos entre os presos sob esta acusação⁷⁷.

É pouco diferente a situação dos livres pobres em São Paulo nas duas últimas décadas do Império e nas duas primeiras da República. O excesso de mão-de-obra, provocado pela promoção da imigração em massa e pela desagregação do escravismo, expunha uma grande parcela da população à itinerância, ao sub-emprego e à ociosidade forçada⁷⁸. Todavia, mais que à ociosidade, eles dedicavam-se a trabalhos não reconhecidos como tal pelas autoridades; serviços e atividades que envolviam o constante deslocamento pela cidade, fosse em busca de clientela, fosse no cumprimento de uma tarefa⁷⁹. Os trabalhos desqualificados como tais incluíam os carroceiros, ambulantes, carregadores, lavadeiras, todos exercidos em sua maioria por negros, caipiras, mamelucos e ex-escravos. Mesmo o curandeiro era somado ao número dos vagabundos⁸⁰.

Na paulicéia republicana, a distinção de cor também esteve implicada nas prisões dos indivíduos tomados por vadios, o que já se presume pelo que dissemos sobre a população de trabalhadores informais. A parcela de negros e pardos nas estatísticas de presos sob esta rubrica era proporcionalmente maior que sua participação na população da capital e o qualitativo de ser negro era enfatizado como um agravante pela polícia e pela imprensa⁸¹. No geral, as contravenções eram associadas aos nacionais pobres (em oposição aos imigrantes estrangeiros), depositários de vícios, como o da embriaguez, outra das rubricas mais freqüentes de detenção⁸².

As semelhanças entre as transformações urbanas pelas quais passaram as cidades de que tratamos até este momento não se restringem às ações e seus resultados. Os condicionantes das políticas públicas de melhoramentos das urbes são, para algumas cidades, bem próximos, concernentes às esferas econômica, social e cultural, esferas cuja distinção, em certos momentos, é quase que apenas nominal, isto é, fica por conta

⁷⁷ Idem, ibidem, p. 86-7.

⁷⁸ PINTO, Maria Inez Machado Borges. **Cotidiano e Sobrevivência**. São Paulo: Edusp, 1994, p. 110, 111-4, 184.

⁷⁹ SANTOS, C. J. F. **Op. cit.**, p. 97-113, 163-4, 170.

⁸⁰ Idem, ibidem, p. 117-8.

⁸¹ FAUSTO, Boris. **Crime e Cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)**. São Paulo: Brasiliense, 1988, p. 44-5, 51-2, 54-5, 59.

⁸² SANTOS, C. J. F. dos. **Op. cit.**, p. 45.

do historiador. Por outro lado, há que se enfatizar, igualmente, as peculiaridades de cada cidade, no momento em que passa a sofrer as intervenções de urbanização.

As políticas públicas, plasmadas na legislação, que visavam o tecido físico e social das cidades, na segunda metade do séc. XIX, guardam estreitas relações com a superação paulatina da escravidão no Brasil. O número cada vez maior de homens livres nas camadas populares, em sua quase totalidade sem bens e donos apenas de seu nariz, trouxe duas preocupações as elites: controlá-los política e economicamente. De um lado, tratava-se de manter nos limites sociais e políticos seguros para as camadas detentoras dos meios de produção, ou a elas associadas, uma população antes sujeita ao arbítrio de seus senhores: a saber, mantê-la despossuída de propriedade e completamente alijada da participação na esfera política. De outro, de maneira complementar, importava integrar como mão-de-obra livre (mas nem sempre assalariada)⁸³ a massa de homens livres, que nada possuíam, exceto sua força de trabalho⁸⁴.

Deve-se notar, todavia, que a situação não é a mesma nas cidades aqui tratadas. Em Salvador a degradingola do escravismo foi acompanhada pela exportação interprovincial de escravos, resultando na necessidade, por parte dos proprietários, de incorporar os homens livres da região como mão-de-obra, incluindo os brancos, negros e mulatos pobres. Rio de Janeiro, Santos e São Paulo, localizadas nas regiões que absorveram avidamente os escravos das partes do Brasil em declínio econômico, com a iminência inelutável da abolição, resolveram seu problema de mão-de-obra mantendo a desterritorialização da reprodução da força de trabalho⁸⁵. Assim, no primeiro caso, isto é, Salvador, as políticas de fundo higienista e urbanizador recaíram sobre as camadas populares para fazer dos indivíduos livres substitutos do escravo emancipado⁸⁶. Nas outras três cidades, cuidava-se de separar o trabalhador importado do elemento nacional, considerado inapto ao trabalho ordeiro; de salvaguardar a saúde dos imigrantes e sua integridade moral, apartando-os dos 'não trabalhadores', ociosos e

⁸³ ALENCASTRO, Luís Felipe. "Proletários e escravos. Imigrantes portugueses e cativos africanos no Rio de Janeiro, 1850-1872". **Novos Estudos Cebrap**, São Paulo, n. 21, jul. 1988, p. 35-41; VERSIANI, Flávio Rabelo. "Escravos, Homens Livres e Imigrantes: notas sobre a oferta de trabalho para a indústria no período até 1920". In: SILVA, Sérgio S.; SZMRECSÁNYI, Tamás. (orgs.) **História Econômica da Primeira República**. 2ª. ed. Rev. São Paulo: Edusp/Imprensa Oficial/ Hucitec, 2002, p. 197-8.

⁸⁴ CHALHOUB, S. **Op. cit.**, p. 23-4, 170, 173-4, 179; FRAGA FILHO, W. **Op. cit.** p. 170, 173-4, 177; SANTOS, C. J. F. dos. **Op. cit.**, p. 170.

⁸⁵ ALENCASTRO, Luís Felipe. **O trato dos viventes**. Formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 354-5 p. 38.

⁸⁶ FRAGA FILHO, W. **Op. cit.** p. 170.

viciosos⁸⁷. Em ambos os casos, todavia, a coerção disciplinar dava a tônica, compondo a pauta das reformas do espaço urbano.

O definimento econômico de uma região e a ascensão econômica de outra trouxeram consigo a presença constante de homens e mulheres desempregados nas cidades. O caso da região cafeeicultora é mais grave, porque aí se praticou a importação deliberada de contingentes excessivos de imigrantes, com o intuito de manter-se baixo o valor da mão-de-obra⁸⁸. Às voltas com expedientes os mais diversos para sobreviver (do comércio ambulante a práticas delituosas), estas pessoas eram vistas como potencialmente perigosas e culpadas até que provassem o contrário.

A discriminação do elemento negro ou mestiço deu-se em todos os casos. Em Porto Alegre, por exemplo, onde, diante dos imigrantes europeus, que se tornaram proprietários, os negros foram erradicados do centro da cidade e adensaram-se nos subúrbios, para os quais a elite olhava com desprezo e preconceito, presente também na repressão das manifestações culturais afro-brasileiras, uma constante nestas cidades. O aumento da intolerância à cultura popular (já presente no Império, mas acentuada na República) liga-se ao ideal de branqueamento da população e de civilização nos moldes europeus, como é bem sabido.

O quadro de epidemias recorrentes é outra das peças que compunham este cenário urbano. O combate higienista que a estas se deu já mereceu valiosos estudos históricos, os quais temos citado. Estes nos lembram que o desencadeamento das guerras contra certas doenças tinha como critério de escolha da nosopolítica adotada as vítimas a serem salvas: a febre amarela e a cólera vitimavam preferencialmente os brancos importados, o que acarretava prejuízo aos empregadores. Não se pode dizer que a tuberculose tinha predileção pelos negros e mulatos, mas as condições em que estes viviam nas cidades faziam-nos os mais atingidos pela doença. Como não afetava a oferta de mão-de-obra desejável, os poderes públicos fizeram pouco caso dela. Mesmo a cólera recebeu maior atenção das autoridades por atingir a população cativa, com evidentes prejuízos para seus proprietários⁸⁹.

Abolida a escravidão e com ela o regime político que lhe deu sobrevida de mais de meio século, outros interesses entrariam no estímulo às reformas urbanas. A formação de um mercado imobiliário nas principais cidades brasileiras, nos moldes do

⁸⁷ CHALHOUB, S. **Op. cit.**, p. 84-5, 92-3; GAMBETTA, W. R. **Op. cit.**, p. 26-8, 31-4, 46-7.

⁸⁸ PINTO, M. I. B. M. **Op. cit.**, p. 66, 68-9, 72-3, 184; CHALHOUB, S. **Op. cit.**, p. 89; VERSIANI, F. R. **Op. cit.**, p. 206-7.

⁸⁹ CHALHOUB, S. **Op. cit.**, p. 71, 76-8, 84-5; GAMBETTA, W. R. **Op. cit.**, p. 42-7.

capitalismo moderno, foi impulsionado e ao mesmo tempo proporcionou o espaço à expansão de capitais internacionais que se dirigiram para as nações de capitalismo tardio⁹⁰. Bancos e empresas de melhoramentos estrangeiras foram amplamente favorecidas pelas políticas de urbanização modernizante, nas quais aplicaram capitais, seja na forma de empréstimos aos governos, seja arrematando obras públicas e implantando serviços — o que não significa que não houve conflitos entre as autoridades contratantes e tais empresas em torno das condições de efetivação das obras e da prestação de serviços. As demolições e expansão de serviços como os de transporte, energia elétrica e água potável foram orientadas pela especulação imobiliária, que valorizava da noite para o dia áreas desocupadas ou expulsava das áreas a serem reformadas a população não proprietária e mesmo os pequenos capitalistas, valorizando-as ainda mais⁹¹.

Capitais nacionais, de pequeno, médio e grande porte, também gozaram das benesses das reformas, direta ou indiretamente. Às vezes em conflito com os capitalistas supra-regionais e estrangeiros, às vezes em concordância com eles, os detentores locais de capital chegaram a lucrar com as demolições de prédios, a valorização de terrenos, o deslocamento das populações trabalhadoras, a escassez de moradias populares. Evidentemente, só quem não logrou vantagem alguma no mercado imobiliário nascente foram os populares excluídos das áreas reformadas. Estes tiveram que se adensar nas poucas e cada vez mais caras habitações das regiões centrais, ir morar nos subúrbios distantes ou subir os morros que haviam escapado das demolições.

Desnecessário dizer que os capitais nacionais mais interessados nas reformas das urbes — no saneamento físico e "moral" — eram os ligados à importação e exportação. Importação de trabalhadores livres e bens de consumo e exportação de café, principalmente. Que estes se concentravam em São Paulo, Santos e Rio de Janeiro, é aspecto por demais conhecido. Resta dizer, talvez superfluamente, que estes mesmos capitais da agroindústria vertiam-se na especulação urbana imobiliária, como parte do mercado ascendente.

Estes elementos passados em revista eram englobados numa visão da ação pública por parte das elites que repousava no trinômio modernidade, beleza e higiene; trindade consubstanciada em termos como *Regeneração e melhoramentos*, aplicados ao

⁹⁰ MELO, Manuel Cardoso de. **O Capitalismo Tardio**. Campinas, SP: UNICAMP, p. 98.

⁹¹ CHALHOUB, S. **Op. cit.**, p. 52-6; GAMBETTA, W. R. **Op. cit.**, p. 177-8, 201, 217-22; SEVCENKO, N. **Op. cit.**, p. 109-10; LANNA, A. L. D. **Op. cit.**, p. 91-3, 99-100, 126-7; VAZ, L. F. **Op. cit.**, p. 91-3, 99-100, 126-7; BENCHIMOL, J. L. **Op. cit.**, p. 150, 156-62, 212-7, 251-5, 318-9, 244-5.

conjunto das obras públicas. Embora pudesse receber nomes equivalentes, eram estas três bandeiras que, mormente, iam à frente dos exércitos civilizadores⁹². Desta cruzada nasceu germinada uma concepção de gestão da coisa pública que, desde então, só faria crescer no Brasil: a de uma pretensa gestão apolítica do Estado. A assunção por técnicos de cargo públicos alimentou o discurso de que havia um campo de ação estatal que deveria ser posto a salvo das injunções políticas. E quanto mais este campo crescia, mais as autoridades arrogavam-se uma posição de neutralidade política, de intervenção técnica sobre a sociedade, incorporada como objeto de um saber que se queria isento de preferências particulares⁹³. Não creio ser forçado apontar neste momento, entre as últimas décadas do Império e, sobretudo, nos atribulados anos da Primeira República (particularmente os anos 20), o surgimento de um discurso e uma prática autoritários que se valiam da suposta neutralidade de suas ações⁹⁴.

Este mesmo discurso recobre a disputa entre os poderes locais e nacional ou ainda entre os municipal, estadual e federal. Observa-se uma progressiva concentração de poderes nas mãos dos Executivos, minando a autonomia das municipalidades. Esta centralização das decisões caracterizou-se pela compressão dos Legislativos municipais, aos quais os prefeitos ou governadores usurpavam a faculdade legisferante, procurando governar por decreto. Um campo privilegiado destas disputas foi precisamente o das intervenções urbanas. Entre as cidades sobre as quais discorreremos, são exemplares deste processo o Rio de Janeiro, como Capital Federal (onde a disputa dava-se entre os prefeitos interventores e a Intendência municipal), e as querelas entre a municipalidade de Santos e o Governo do Estado de São Paulo. Em geral, estas quebras de braço opunham os pequenos proprietários locais, de um lado, e os grandes capitalistas, do outro⁹⁵.

As ações dos vários governos estaduais e/ou municipais visando transformar o panorama urbano das suas capitais pode, em certa medida, ser tomado como um

⁹² LANNA, A. L. D. **Op. cit.**, p. 85-6; PESAVENTO, S. J. **Op. cit.** p. 202; BENCHIMOL, J. L. **Op. cit.**, p. 196-8, 235.

⁹³ CHALHOUB, S. **Op. cit.**, p. 19-20, 182; BENCHIMOL, J. L. **Op. cit.**, p. 209-10, 227, 269-70; CARVALHO, José Murilo de. **Os Bestializados**, O Rio de Janeiro e a República que não foi, São Paulo: Companhia das Letras, 1999, p. 35.

⁹⁴ Antecipo aqui uma conclusão de Antônio Paulo Rezende sobre o Governo de Sérgio Loreto; REZENDE, A. P. **Op. cit.**, p. 49.

⁹⁵ BENCHIMOL, J. L. **Op. cit.**, p. 268-71; GAMBETTA, W. R. **Op. cit.**, p. 97-8, 102; LANNA, A. L. D. **Op. cit.**, p. 61-2, 71-2, 78.

princípio de ativismo estatal, uma vez que a cidade era o objeto das intervenções, ou seja, um ente coletivo. Inserir-se-ia, assim, no papel semelhante ao das reformas e ações sanitárias, argumento que discutiremos em breve. No entanto, reside precisamente neste foco, isto é, na cidade como objeto, a característica da ação reformista urbana do período. Não são os habitantes da urbe os beneficiários visados por estas políticas, mas a cidade enquanto um ente físico, espaço do poder estatal e da circulação de capital. Como bem disse um estudioso da questão, ainda que estas ações possam ter se revestido de caracteres de planejamento urbano — como aponta Fernando Diniz Moreira no caso do Recife de Sérgio Loreto⁹⁶ —, tratava-se de um urbanismo que fazia cidades, mas não cidadãos⁹⁷.

⁹⁶ MOREIRA, F. D. **Op. cit.**, p. 114-5.

⁹⁷ PECHMAN, R. **Op. cit.**, p. 358.

**Casos de Polícia, Casos de Saúde: Ação
Policial e Ação Sanitária na Primeira
República.**

2.Casos de Polícia, Casos de Saúde: Ação Policial e Ação Sanitária na Primeira República.

A panorâmica acima concluída nos mostrou a paisagem urbana de algumas grandes cidades brasileiras, às voltas com reformas de seus aspectos físicos, o que incluía a modificação de sua 'paisagem' humana. Naquele quadro, o indivíduo antimoderno, inadequado a cidades higiênicas e belas, tornou-se uma figura ubíqua na fala dos diversos agentes promotores das reformas.

Procuramos neste capítulo dar conta de dois temas pertinentes ao período, cujas características compartilham com as estruturas e conjunturas da Primeira República: os rumos da ação das forças públicas policiais e a constituição de serviços de saúde pública. Do primeiro assunto, destacamos a repressão às classes e segmentos populares urbanos, enquanto no segundo, envolvemos, também, o higienismo e o sanitarismo. Em ambos os casos, fazemos uso da historiografia que trata os respectivos temas. Se nos concentramos mais no Rio de Janeiro e São Paulo, não é por predileção nossa, mas porque a bibliografia disponível, em sua maior parte, diz respeito a estas cidades (e aos estados), mas Belo Horizonte também é contemplada. Começamos pelos casos de polícia e em seguida tratamos dos casos da saúde.

2.1 O Sujeito Difuso: a ação policial e os marginais, vadios e desfiliaados na Primeira República

Podem-se distinguir dois períodos na história da vadiagem ou da questão do não-trabalho no Brasil. O primeiro estende-se do início da produção escravista na colônia até à crise do sistema em meados do Dezenove. O seguinte começa, por assim dizer, com a passagem da mão-de-obra escrava para o predomínio da mão-de-obra livre, a partir da segunda metade do século XIX, com a introdução dos imigrantes na região Sul e a incorporação dos não proprietários ao contingente de trabalhadores na região Norte. Apesar de tal distinção, os dois períodos guardam pontos essenciais em comum, sendo o principal a manutenção de uma variável de longa duração, a saber, a

"desterritorialização" da reprodução da mão-de-obra¹, cujo papel trataremos mais adiante. Adiantamos que tal variável permaneceu na estrutura da economia e sociedade 'sulista' até o início dos anos 1920, quando começa a declinar, enquanto deixa de ser central na economia da região Norte ainda no período monárquico.

Nas linhas que se seguem, no entanto, restrinjo a discussão da repressão policial à vadiagem ao período da Primeira República², onde os fatores sócio-econômicos, culturais e políticos predominantes distinguem-se dos períodos anteriores pela preponderância quase exclusiva do trabalho assalariado³ e pelo trabalho livre, ao menos no ambiente urbano, o único de que nos ocupamos aqui. Por outro lado, já o dissemos, a desterritorialização da reprodução da mão-de-obra dá a medida de continuidade, aspecto relevante na questão da vadiagem sob a ótica das elites.

De forma geral, três capitais da região Sudeste do Brasil guardam condições sociais bastante semelhantes nos primórdios da República: Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte. Crescimento exponencial da população, provocado pelo fluxo intenso de imigrantes e de contingentes egressos da escravidão, um processo de urbanização descontrolada paralelo a reformas ou grandes obras urbanas, virulentos surtos epidêmicos, tudo isto redundando no agravamento das condições de vida das camadas populares, seja pela incidência das doenças, seja pelo desemprego e subemprego de boa parte dos cidadãos pobres, de um lado, e no excitamento da suspeição sobre aqueles segmentos por parte das elites, de outro.

A cidade do Recife, por sua vez, se apresentava alguns pontos semelhantes com as demais, no aspecto econômico mostrava-se totalmente diversa. Por isso mesmo, parece-nos interessante comparar a manifestação do problema da vadiagem nesta capital com as outras.

Uma vez que já tratamos dos aspectos de reformas e urbanização no capítulo primeiro, e que do impacto das doenças epidêmicas trataremos no tópico seguinte, não nos estenderemos sobre os aspectos arrolados. Limitamo-nos a referir como e quais fatores aparecem como condicionantes explicativos da repressão à vadiagem e da

¹ ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **O Trato dos Viventes**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 354-5; _____. "Proletários e escravos. Imigrantes portugueses e cativos africanos no Rio de Janeiro, 1850-1872", **Novos Estudos Cebrap**, São Paulo, n. 21, jul. 1988, p. 35-44.

² Para um balanço da historiografia sobre repressão ao crime e à contravenção no Império e na República, cf. BRETAS, Marcos Luís. "O Crime na Historiografia Brasileira: Uma Revisão na Pesquisa Recente". **BIB**, Rio de Janeiro, n. 32, 2º. semestre de 1991, p. 49-61.

³ Sobre trabalho fabril não remunerado, ver VERSIANI, Flávio Rabelo. **Op. cit.**, p. 191-5 e ss.

atuação das forças policiais no combate aos comportamentos ditos criminosos ou contraventores.

Durante o período colonial e imperial, uma característica que se atribuía aos homens (e mulheres) pobres livres era de que eram inaptos para qualquer trabalho ordenado e contínuo, sendo, portanto, mais que preferível a utilização da mão-de-obra escrava⁴. Na República, diante da presença do trabalhador importado da Europa, os "nacionais" são considerados refratários ao trabalho, mas passíveis de adaptação, desde que disciplinados pelo trabalho coagido, imposto como corretivo.

A julgar pelo testemunho das autoridades, a presença de indivíduos no meio urbano que se davam à vadiagem, esquivando-se ao trabalho regular e, mormente, envolvidos em atividades amorais ou ilícitas, quando não em conflitos e desordens, marcou a paisagem urbana republicana. No entanto, a generalidade da acusação de vadiagem encobre uma série de classificações de atividades e comportamentos que não encontravam reconhecimento nem sanção legal por parte das classes privilegiadas. O dito vadio (ou vadia) poderia ser enquadrado por dedicar-se aos jogos de azar, à prostituição, à capoeiragem, à mendicância, ao comércio ambulante, ao subemprego ou a serviços eventuais⁵.

As constates invectivas lançadas contra a multidão de vadios e a proliferação de prisões sob esta rubrica, quando vista por meio das informações que acompanhavam as detenções, revelam o viés social da ação jurídica e policial sobre as populações urbanas. Na capital paulista, o número de prisões sob a acusação de vadiagem superava em muito o número de processos, o que evidencia, segundo Boris Fausto, a preocupação de controle social por meio das instituições policiais⁶. O mesmo observa-se na capital federal, onde a acusação de vadiagem permanece constante nas três primeiras décadas republicanas, mas com baixo número de processos e alto número de prisões⁷. Logo de saída, a repressão das autoridades republicanas abate-se sobre os 'capoeiras', outra figura difusa, cuja abrangência recobria indivíduos de várias idades, mas, sobretudo, os sem

⁴ SOUZA, Laura de Mello e. **Os Desclassificados do Ouro**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1985, p. 71-90; cf. também FRAGA FILHO, Walter. **Mendigos, Moleques e Vadios na Bahia do Século XIX**. São Paulo: HUCITEC; Salvador: EdUFBA, 1996, p. 75-6.

⁵ FAUSTO, Boris. **Crime e Cotidiano: A criminalidade em São Paulo (1880 – 1924)**. São Paulo: Brasiliense, 1984, p. 35-6; BRETAS, Marcos Luís. **Ordem na Cidade: o exercício cotidiano da autoridade no Rio de Janeiro, 1907 – 1930**. Rio de Janeiro: Rocco, 1997, p. 81; ANDRADE, Luciana Teixeira de. "Aventureiros e vadios". **Papéis Avulsos**. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, n. 1, mai. 1986, p.45-6.

⁶ FAUSTO, B. **Op. cit.**, p. 30-1.

⁷ BRETAS, M. L. **Op. cit.**, p. 79.

trabalho definido. As autoridades caçaram os ditos capoeiras e em poucos anos enviaram mais de uma centena para Fernando de Noronha, fazendo com que esta tradição deixasse de ser praticada abertamente (o que dava a falsa impressão de sua extinção)⁸.

O grande fluxo de imigrantes que acompanhou a construção de Belo Horizonte, onde aqueles supriram as necessidades de mão-de-obra, trouxe igualmente, após o término das obras, o problema do desemprego e do subemprego e, assim como nas outras capitais, a questão da vadiagem. Da mesma forma, alterações no cotidiano do pequeno arraial do Belo Horizonte, com a presença de numerosos populares e das diversões a eles associadas, deu azo a que as elites clamassem pela intervenção policial no ordenamento da cidade. A polícia tratou de reprimir e enquadrar as casa de jogos, os prostíbulos, mas também a mendicância, registrando-os, por um lado, e prendendo os não autorizados, de outro⁹.

Distinguem-se, todavia, os casos de São Paulo e Rio de Janeiro do da capital mineira. Nas duas primeiras, o imigrante estava menos representado nas estatísticas da vadiagem que os nacionais. Dentre estes últimos, os não-brancos eram os que compunham em maior número os detidos pela contravenção da vadiagem. Estas características do contingente de supostos vadios indica a predileção das autoridades policiais pelas camadas mais despossuídas da população urbana. Já em Belo Horizonte, os imigrantes eram o alvo principal das ações antivadiagem, segundo o parágrafo acima deixa entrever. Havia, contudo, na ótica oficial, dois grupos de imigrantes: os "aventureiros" e os "vadios". Os primeiros eram os que se aventuravam em outras terras na busca do trabalho honesto e produtivo; os outros, os que se entregavam ao ócio e à diversão¹⁰.

Em comum com as duas outras cidades, a repressão à vadiagem dirigia-se às camadas populares, no caso de Belo Horizonte sobre os bairros operários da periferia, uma vez que apenas as áreas centrais da cidade haviam sido objeto de planejamento, enquanto as áreas periféricas eram compostas de moradias precárias e pela falta de estrutura urbana, aí foram alojar-se os imigrantes e as camadas pobres em geral¹¹.

⁸ BRETAS, Marcos Luís. "A queda do Império da navalha e da rasteira (A República e os capoeiras)". *Estudos Afro-Asiáticos*, São Paulo, n. 20, jun. 1991, p. 242-3.

⁹ ANDRADE, L. T. de. *Op. cit.*, p. 38-9.

¹⁰ Idem, *ibidem*, p. 44-5, 56.

¹¹ Id., *ib.*, p. 37.

Em São Paulo, Boris Fausto observou haver dois períodos de repressão à vadiagem: um entre 1892 e 1905, interregno marcado pela imigração, pelo crescimento demográfico e do desemprego; e entre 1905 e 1916 (limite de seus estudos), com queda nas taxas de imigração e retomada do crescimento econômico. Veremos que, segundo o autor, não se estabelecem correlações diretas entre as taxas de criminalidade e repressão policial e a conjuntura sócio-econômica. Apesar da periodização quanto à criminalidade nas estatísticas policiais em dois intervalos distintos, quanto à vadiagem a repressão foi constante e crescente entre 1890-1910, acentuando-se os processos contra estes contraventores a partir de 1906¹². Como também perene foi a questão na fala das autoridades legislativas de São Paulo entre 1889 e 1920¹³.

Mais interessado na história das instituições policiais, Marcos Bretas também estipulou a existência de períodos distintos no padrão de repressão policial no Rio de Janeiro. De acordo com os relatos de autoridades policiais e as estatísticas, houve um período voltado para a institucionalização das forças policiais e outro, para a maior preocupação com a manutenção da ordem. O primeiro vai de 1906 a 1913, e o segundo de 1926 a 1929¹⁴, mas as mudanças na prioridade da ação policial verificam-se desde os anos 1910, na qual a questão da vadiagem começa a declinar, tendência que se acentua na década seguinte. Nesta, a vadiagem praticamente some do registro policial nas áreas centrais da cidade, mas recrudescer nos subúrbios. A questão do vadio (ou do jogador), todavia, permaneceu uma constante nos dois períodos observados, alternando-se apenas a incidência geográfica das ocorrências, voltando a recrudescer nos três últimos anos da Primeira República¹⁵.

A partir do início do século XX, a polícia de Belo Horizonte passa a normatizar a presença dos vadios e congêneres, regulamentando a atuação dos mendigos válidos (Regulamento dos Mendigos) em 1900, registrando as prostitutas e restringindo a sua presença (e dos cabarés) aos subúrbios em 1904. Ao jogo e à vadiagem, contudo, destinou-se uma campanha persecutória, a partir da mesma época, embora se distinguísse entre os jogadores os que o faziam por diversão e os vadios. Desnecessário

¹² FAUSTO, B. *Op. cit.*, p. 32-3, 38-41.

¹³ SALLA, Fernando. *As prisões em São Paulo, 1822-1940*. São Paulo: Annablume/FAPESP, 1999, p. 174-5.

¹⁴ Apenas os relatórios destes anos foram estudados como uma série; cf. BRETAS, M. L. *Op. cit.*, p. 63-4.

¹⁵ BRETAS, M. L. *Op. cit.*, 70-1, 81, 112-3.

dizer que os primeiros pertenciam às elites, enquanto os últimos, às classes trabalhadoras em geral¹⁶.

Enfatizamos de passagem, no início, as características das prisões por vadiagem e contravenções associadas a esta, que denotam o viés de controle social da ação policial. Convém insistirmos neste ponto, levando em conta as características dos indivíduos presos, segundo os registros da própria polícia. Na capital paulista, os nacionais compunham a maioria dos presos por contravenção; destes, a maior parte eram pretos e mulatos. Do contingente total, 68% eram analfabetos, contra 47% do total de presos sob outras rubricas. Enfim, a maior parte daqueles era composta por indivíduos sem emprego ou trabalho definido¹⁷. Em suma, o contraventor classificado pela polícia era brasileiro, não branco, sem emprego ou subempregado e analfabeto, portanto, pertencente às camadas sócio-econômicas mais desfavorecidas da população urbana.

Na Rio de Janeiro capital, a contravenção registrada pela polícia também recaía sobre os populares, mas com um detalhe interessante: além de os não brancos estarem sobrerrepresentados (se comparada à sua participação na população global da cidade), entre as mulheres 'vadias' as brasileiras chegavam a 95%, sendo que destas, as negras e pardas eram mais de dois terços. Marcos Bretas atribui a maior participação de nacionais pobres neste contingente à necessidade que estes tinham de ganhar nas ruas o seu sustento, em ocupações irregulares, deixando-os mais sujeitos à classificação e enquadramento policial. O argumento policial sobre a questão, ainda segundo aquele historiador, era tautológico: os sem domicílio e emprego eram suspeitos de vadiagem, portanto, a polícia desconfiava dos detidos que declaravam possuir ambos - moradia e trabalho -, supondo que mentiam¹⁸.

De acordo com a única abordagem da questão para o Recife do período, as características atribuídas pelas autoridades policiais aos contraventores não são muito distintas das registradas nas demais capitais. A conjuntura sócio-econômica, analogamente, apresenta paralelos: a população recifense também conheceu um crescimento considerável na Primeira República, provocado pela abolição e, em maior medida, pelo êxodo rural, decorrente da concentração de terras pelas usinas de açúcar que tomam o lugar dos engenhos. Igualmente, os cidadãos pobres conhecem o

¹⁶ ANDRADE, L. T. de. **Op. cit.**, p. 46-51.

¹⁷ FAUSTO, B. **Op. cit.**, p. 44-5, 59, 87-8.

¹⁸ BRETAS, M. L. **Op. cit.**, p. 86-7, 133.

desemprego e o subemprego, a precariedade da moradia, da saúde e a suspeição sobre si por parte das autoridades.

Não admira, pois, que, além destas semelhanças, a vadiagem também tenha sido alvo das ações e preocupações das instituições policiais na capital pernambucana. Desde o Império, a vadiagem e a mendicância são tidas, no Recife, por "viveiros" de crimes e vícios, requerendo, então, repressão por parte das autoridades. À medida que entramos nos século XX, esta visão permanece, apenas que acrescida do combate à delinquência do menor de idade. Segundo as autoridades, no último quarto do Dezenove, a falta de instrução e a ausência de um aparelho repressivo eram o substrato da criminalidade; nas décadas seguintes, a miséria é acrescida à receita, mas desde que combinada com inclinações hereditárias das pessoas pobres¹⁹. A República traz também a concepção de correção dos contraventores pelo trabalho coato e disciplinado: as casas de correção. A partir deste momento, a preocupação das autoridades desloca-se da repressão para a prevenção dos crimes, por meio da prisão dos criminosos latentes, ou seja, os contraventores²⁰.

No tocante ao perfil social dos detidos por contravenção, verifica-se a mesma correlação entre a acusação de vadiagem e congêneres e a pertinência às camadas mais pobres da população. Dos que deram entrada na Casa de Detenção do Recife entre 1898 e 1907, a grande maioria era de lavradores, jornaleiros, trabalhadores domésticos, em suma, eram indivíduos pobres²¹. Todavia, não nos precipitemos sobre as semelhanças apontadas entre as capitais. O papel da repressão policial sobre as camadas populares, sob o estigma da vadiagem, não é analisado da mesma forma pelos diferentes historiadores e pesquisadores, ainda que sobre a mesma cidade e período. Vejamos, assim, quais as conclusões apresentadas.

A questão da vadiagem, vimos, foi uma pressão perene sobre as classes populares na Primeira República, ao menos nas capitais estudadas. Cabe, agora, debater os condicionantes da atuação policial sobre as contravenções previstas no Código Penal republicano (1890). A atenção recai sobre o porquê da maior atenção dada pelas autoridades policiais à vadiagem e congêneres, uma vez que, como concordam alguns

¹⁹ BARROSO FILHO, Geraldo. **Crescimento urbano, Marginalidade e Criminalidade: o caso do Recife (1880-1940)**. Dissertação (Mestrado). PPGH, UFPE, Recife, 1985, p. 93-8, 100-1.

²⁰ Idem, ibidem, p. 99-100, 102.

²¹ Id., ib., p. 90; a CDR recebia os contraventores de todo o estado, mas a grande maioria vinha da capital; Fernando de Noronha também foi o destino de alguns daqueles, mas não foi pesquisado por Barroso.

autores, a maior ou menor incidência de registros de contravenção (e mesmo de crimes) decorre da inclinação policial em reprimir certos comportamentos, negligenciando outros, a qual não é sempre a mesma. Em outras palavras, a prisão de suspeitos ou acusados de contravenção depende em larga medida da classificação cotidiana pela polícia dos indivíduos, o que ocorre segundo preconceitos e normas, estas mais ou menos assimiladas de cima para baixo (as leis, os códigos) ou 'criadas' na atuação policial²².

O caso de São Paulo foi o que mais mereceu estudos por parte dos pesquisadores, preocupados com a constituição dos aparelhos policiais e judiciários, com a formação de um mercado de trabalho livre e com as transformações físicas e sociais observadas na capital paulista durante a Primeira República. Uma das vertentes de análise da questão da vadiagem na cidade e no período em tela aponta a formação do mercado de trabalho assalariado como o principal fator a condicionar a apreciação pelas autoridades do problema dos vadios. Segundo esta corrente, a presença de um grande contingente de excesso de mão-de-obra, fruto da imigração agenciada pelo Estado, tornou-se a um só tempo a solução e a ameaça ao fornecimento de força de trabalho à tradicional lavoura e à indústria nascente.

Os desempregados da cidade contribuía, a contragosto, para deprimir os níveis de salários urbanos (assim como os rurais), funcionando como exército de reserva de mão-de-obra. No entanto, os não empregados e não proprietários só se transformariam em reserva se estivessem dispostos a vender sua força de trabalho aos proprietários, o que era 'estimulado' pela coação a que se empregassem em atividades legalmente reconhecidas. Por sua vez, para que tal acontecesse, o Código Penal republicano prescrevia a prisão do vadio, após a qual ele deveria assinar o termo de bom viver, segundo o qual se comprometia a tomar ocupação 15 dias após sua soltura. Por outro lado, a maioria das ocupações urbanas intermitentes ou não legalizadas era reprimida pelas autoridades ou simplesmente ignorada para efeito de comprovação de emprego (sem o qual o indivíduo era considerado vadio). Assim, estes dois fatores - o legal e a prática policial - agiam de forma complementar para pressionar a população pobre a

²² BARROSO FILHO, G. **Op. cit.**, p. 88-9; BRETAS, M. L. **Op. cit.** p. 81; VIANA, Adriana B. Rezende. **O mal que se advinha: polícia e minoridade no Rio de Janeiro, 1910 – 1920**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999, p. 31, 41, 55.

empregar-se, ainda que, de fato, não houvesse emprego regular para todos, mantendo a pressão deflacionária sobre os salários²³.

Podemos contrapor a esta perspectiva de análise outra que, em lugar da estreita relação entre mercado de trabalho e repressão à vadiagem, enfatiza aspectos culturais (ou 'ideológicos') na caracterização da contravenção. Numa cidade cuja identidade as elites formulavam pelo discurso do progresso e do trabalho, o ócio era mal visto, tido como desvio de comportamento, a ser corrigido pela repressão policial²⁴. Outros fatores culturais presentes na questão dizem respeito, ainda, a auto-imagem pela qual as elites zelavam, caracterizada pela rejeição aos elementos nacionais, isto é, os relacionados aos pardos e aos negros²⁵. Destarte, o exercício de misteres "desqualificados", a maioria de oferta de serviços ou produtos que os forçava a perambular pela cidade, expunha os homens e mulheres nacionais pobres à sanha repressora policial²⁶.

O discurso das autoridades chegou à sutileza na separação do trabalho do não trabalho, distinguindo, mesmo entre os desempregados, duas categorias de não trabalhadores. A classificação do *modus vivendi* deste contingente dividiu-os entre os dedicados à "vadiagem" e os à "vagabundagem". Os primeiros vagavam pela cidade em busca do que fazer para ganhar seu sustento, enquanto os últimos deambulavam entregues à ociosidade completa ou vivendo de expedientes ilícitos ou imorais²⁷. Resta saber se a polícia levava em conta tal sutil distinção no momento de efetuar as prisões.

O perfil sócio-econômico dos presos por vadiagem indica, parece-me, haver maior acerto na segunda via de explicação que na primeira. A pecha de vadio recaía bem mais sobre os nacionais que sobre os imigrantes europeus e, consequentemente, eram os primeiros mais amiúde presos por esta acusação que os últimos. Acrescente-se a esta, a observação de que os nacionais eram minoria do contingente de trabalho empregado na indústria, comércio e serviços (formais), apenas 12%, apesar de comporem cerca de 40% da população paulista total²⁸. Estes setores preferiam, de longe, a mão-de-obra importada, tida como mais apta ao trabalho regular e ordenado.

²³ PINTO, Maria Inez Borges. **Cotidiano e Sobrevivência**. São Paulo: Edusp, 1994, p. 33-5, 42; CRUZ, Heloisa de Faria. "Mercado e Polícia - São Paulo, 1890-1915. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 7, n. 14, mar.-ago. 1987, p. 117, 122, 127, 129; KOWARICK, Lúcio. **Trabalho e Vadiagem**. A origem do trabalho livre no Brasil. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994, p. 15.

²⁴ FAUSTO, B. **Op. cit.**, p. 41-3.

²⁵ SANTOS, Carlos José Ferreira dos. **Nem tudo era italiano: São Paulo e pobreza (1890 - 1915)**. São Paulo: Annablume/FAPESP, 1998, p. 117, 163-4, 170.

²⁶ Idem, ibidem, p. 97-113, 169.

²⁷ SOUZA, Luís Antônio Francisco de. **Poder de Polícia, Polícia Civil e Práticas Policiais (1889-1930)**. Tese (Doutorado). FFLCH, USP, São Paulo, 1998. 2 v, p. 288.

²⁸ Id., ib., p. 48-52.

Portanto, faria mais sentido, ao se falar de composição de um exército de reserva de mão-de-obra pela coação dos não empregados, se esta incidisse sobre os adventícios europeus, e não sobre negros, pardos e nacionais em geral.

A formação de um exército de reserva de mão-de-obra pela subvenção da imigração em níveis superiores à capacidade de absorção pela lavoura cafeeira foi um objetivo claro na política das elites paulistas. A decorrente emigração de parte dos adventícios para a capital (e centros urbanos do interior) foi uma consequência não prevista, mas só tardiamente reprovada pelos cafeicultores. A superpopulação relativa que se forma em São Paulo capital não é consequência do desenvolvimento de sua economia secundária, mas um efeito colateral do setor primário de exportação²⁹.

A forma de inserção dos nacionais pobres nas atividades econômicas da capital paulista mostra-se relevante, ainda que não como aventado acima, se recordarmos que a questão da vadiagem sobre este contingente da população passou a abrandar-se nos anos 1920, precisamente quando o fluxo de imigrantes declina acentuadamente e a migração interna — a partir do Nordeste — passa a fornecer a mão-de-obra demandada por São Paulo. Desde a década anterior, quando a imigração foi afetada pela I Guerra, inicia-se um processo de absorção dos pobres nacionais na economia regular, o que se reflete na fala das autoridades, que já não consideravam os nacionais tão refratários ao trabalho. O papel da ação policial passou a ser o de transferir os 'desempregados' (não mais 'vadios') par o interior, onde deveriam empregar-se na cafeicultura³⁰.

Resta tocar, ainda, o aspecto estritamente político na discussão da vadiagem. Embora minimizado por alguns³¹, a relação entre a repressão política ao operariado e a criminalização da "desordem" urbana é enfatizada por outros. Trata-se da formulação pelas autoridades policiais e de outras instâncias de um campo de repressão indistinta que englobava vadios, desordeiros e grevistas, todos considerados atentatórios à boa ordem³². A presença, lado a lado, dos registros de atividades trabalhistas reivindicatórias e de outras "contravenções" nos relatos policiais dá subsídio a esta interpretação³³.

²⁹ PINTO, M. I. M. B. **Op. cit.**, p. 45-50, 72-3. Assim, não é a magnitude do desenvolvimento do capital industrial que gera este *exército de reserva*, pelo contrário, a insipiência da industrialização paulista agrava a situação de desemprego; sobre o conceito, cf. MARX, Karl. **O Capital**. Crítica da Economia Política. São Paulo: Abril Cultural, 1984, v. 1, t. 2, Livro Primeiro, p. 192-5.

³⁰ CRUZ, H. de F. **Op. cit.**, p. 124-5; KOWARICK, L. **Op. cit.**, p. 109-10, 114.

³¹ Por exemplo FAUSTO, B. **Op. cit.**, p. 42.

³² CRUZ, H. de F. **Op. cit.**, p. 119-20.

³³ Ainda hoje, não é incomum as pessoas referirem-se a "badernas" ao nomearem greves e mobilizações trabalhistas e populares.

Deixemos São Paulo e passemos ao Rio de Janeiro, com as condições que lhe são próprias na questão da vadiagem. O autor, que tratou o tema da atuação policial, englobou também a questão da vadiagem. Como já visto, ele periodiza a sua história em dois períodos. No que toca à repressão à contravenção, a distinção se dá nos anos 1920. As duas décadas anteriores, quando a população da capital era acrescida anualmente por mais de 10 mil adventícios, em sua imensa maioria homens, dispostos a ganhar a sobrevivência seja lá como fosse, foi pródiga na perseguição aos vadios, mendigos e quejandos. A reprodução da população passou a dar-se mais pelo crescimento vegetativo que pela imigração, na década de 20, com maior número de mulheres e crianças, bem como o número de empregos formais no secundário e terciário absorveu boa parcela da mão-de-obra, acompanhado do deslocamento acentuado da população pobre para os subúrbios. Observa-se, então, o deslocamento da repressão à contravenção para estas mesmas áreas suburbanas, deixando de ser registradas no centro da cidade³⁴.

Afirma-se, deste modo, a relação entre a precariedade das condições de vida nas áreas centrais da cidade de população adensada, no início da República, e a repressão policial à vadiagem. A remodelação urbana por que passou o centro do Rio pesou, igualmente, sobre a questão, estabelecendo a seguinte tensão: as elites não desejavam ver as áreas modernizadas povoada por gente de 'baixa condição', fosse a população antiga das áreas centrais, fossem os imigrantes; porém, necessitavam dos serviços prestados por esta mão-de-obra necessitada, mal paga e disposta a qualquer ocupação. Assim, mantê-los circulando nas áreas privilegiadas do Rio requeria um restrito controle policial, pois era potencialmente perigosa a presença destas classes nas ruas³⁵.

Interessado como está, todavia, na caracterização da atuação policial, Bretas analisa a prisão de contraventores, particularmente de vadios, como uma forma de delimitar um campo, ou melhor, um contingente da população, sobre o qual a polícia poderia agir com maior autonomia. Mesmo que a ação policial esteja sobre a ingerência dos superiores hierárquicos, a polícia, diz Bretas, busca, na medida do possível, dar resposta às pressões do alto ao mesmo tempo em que mantém e desenvolve uma prática autônoma. A criação de uma "classe criminosa", por meio do fichamento dos detidos ou pela simples passagem pelas mãos da polícia, fazia de certos indivíduos os suspeitos

³⁴ BRETAS, M. L. **Op. cit.**, p. 21-2.

³⁵ Idem, *ibidem*, p. 99, 103-5, 112-3.

usuais, sobre os quais recaíam as primeiras incursões quando acontecia um crime contra a propriedade³⁶.

Outro autor, com interesses análogos aos de seu colega carioca, chegou a conclusões semelhantes quanto às prisões e processos por vadiagem em São Paulo. A grande maioria dos presos e processados por vadiagem eram reincidentes, o que reforçava a atenção da polícia sobre eles. Mesmo com o predomínio de prisões sem denúncia ou processo, a tendência era de se "selecionar" uma classe de suspeitos, sobre os quais a polícia agia com maior arbitrariedade, baseada nos antecedentes dos indivíduos³⁷.

Estes seriam, digamos, os condicionantes particulares da ação policial sobre a vadiagem, que dizem respeito à prática policial em si. Quanto aos gerais, o autor aponta para elementos análogos, como o novo ambiente urbano da capital paulista pautado pela ordem, a formação do mercado de trabalho e a presença de uma massa de despossuídos. Indo mais além, percebe nas estruturas das instituições policiais a combinação da nova ordem republicana - que aperfeiçoa e incrementa os aparelhos policiais - com as práticas patrimonialistas persistentes. De acordo com esta química, apesar do maior liberalismo das leis (que reconheciam uma série de direitos individuais a todos os cidadãos), e o aumento da burocratização das forças policiais, o arbítrio sobre as classes desfavorecidas recrudescer, pois à autoridade policial coube a manutenção da ordem social e da segurança do Estado, esta vindo antes de tudo³⁸. Mesmo a burocratização foi, antes que sinal de modernização e racionalização do aparelho policial, condicionado pelo patrimonialismo, evidenciado no loteamento de cargos públicos pelas elites no poder³⁹.

Outro fator importante a influenciar o discurso e a prática policial sobre a vadiagem é o de caráter jurídico, evidenciado no Código Penal republicano, de 1890. Discutiremos este aspecto no tópico inicial do capítulo 4. Do que vimos até agora, podemos sumariar as injunções apontadas como relevantes na formulação de uma imagem pública e oficial da vadiagem, e das práticas das instituições policiais sobre a mesma, da maneira que se segue. Os fatores vão desde os mais particulares aos mais

³⁶ Id., ib., p. 134, 140-3.

³⁷ SOUZA, L. A. F. de, **Op. cit.**, p. 110-2, 126, 288, 289-300.

³⁸ Idem, ibidem, p. 20-1, 82-3, 329.

gerais, desde a 'natureza' da ação policial, com seus atributos próprios, à conjuntura social e econômica das cidades — imigrações, reformas urbanas, fortalecimento do secundário e do terciário — aos mais gerais, passando pela estrutura do Estado nacional brasileiro (neo/patrimonialista) e pela formação de um mercado capitalista de trabalho.

Muito embora nenhuma das variáveis possa ser desprezada, ainda que uma ou outra tenha maior peso específico em certos casos, creio que o grande diferencial da vigência da questão da vadiagem reside na permanência da desterritorialização da reprodução da força de trabalho. Enquanto a região Sudeste, particularmente São Paulo, manteve a renovação da mão-de-obra (ou dos estoques) pela importação de trabalhadores, a rejeição do nacional pobre e sua estigmatização como vagabundo foi uma constante. A partir do momento em que não mais pode contar com os imigrantes e teve que passar a absorver os nacionais, inclusive os migrantes, ao mesmo tempo em que enfrentava a mobilização dos operários, a questão da vadiagem muda de figura. O vadio ou vagabundo deixa de ter caráter econômico, isto é, cuja identificação dava-se pela oposição do trabalho ao não trabalho, e passa a ter caráter político, pela contraposição da ordem à desordem⁴⁰.

A secular preocupação das elites frente à vadiagem que, nas três primeiras décadas da República ainda trazia traços dos tempos dos vice-reis e do imperador, metamorfoseia-se, premida pela nova forma de inserção das massas despossuídas nas estruturas sociais, econômicas e políticas do Brasil.

2.1.2 ADENDO: VADIAGEM NA EUROPA OCIDENTAL E NO BRASIL. CONCEITOS E CONTEXTOS.

"A questão da vagabundagem é o modo pelo qual se expressa e se oculta a questão social na sociedade pré-industrial"⁴¹

³⁹ Id., ib., p. 91.

⁴⁰ Sobre a politização da contravenção, cf. CRUZ, H. de F. **Op. cit.**, p. ; KOWARICK, L. **Op. cit.**, p. ; PINHEIRO, Paulo Sérgio. **Estratégias da Ilusão: A revolução mundial e o Brasil, 1922-1935**. 2ª. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1991, p. 112.

⁴¹ CASTEL, Robert. **As Metamorfoses da Questão Social**. Uma crônica do salário. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998, p. 142.

Na Europa ocidental, a questão da vadiagem foi posta desde o século XIV, no momento de mudanças estruturais no regime feudal. Caracterizada pelo decréscimo demográfico, pelo relaxamento parcial dos laços servis, pela maior mobilidade dos não proprietários, neste período emerge a figura do vagabundo. Esta, ao mesmo tempo que é uma forma de marcar os "desfiliados", ou seja, aqueles que não se encontram num "estado" reconhecido, é também a pecha atribuída aos que já não se sujeitavam às relações servis de trabalho⁴².

A dissolução dos laços feudais e as novas conformações sociais até o fim da era pré-industrial (séculos XIV a XVIII) deu origem a contingentes populacionais que não se integravam à sociedade reconhecida, seja por opção (no caso da fuga à condição servil), seja por impossibilidade de encontrar ocupação regular. A estes é que Robert Castel chama de "desfiliados"⁴³, indivíduos cuja condição punha-os fora de qualquer tipo de assistência, por encontrar-se fora da ordem do trabalho e da sociabilidade. Sobre eles é que recai com maior força a questão da vadiagem.

No mundo europeu pré-industrial, de "desconversão" da sociedade feudal⁴⁴, as estruturas sociais e econômicas em distensão proporcionam maior condição de mobilidade às camadas mais baixas da população, que se deslocam pelos campos e destes para as cidades. A construção da imagem do vagabundo relacionou-se à tentativa de imobilizar, pela obrigação ao indivíduo de empregar-se em trabalhos reconhecidos (de servos, sobretudo, mas também em ofícios), a mão-de-obra disponível. Em paralelo, surge um ascendente da questão social, o "social-assistencial", caracterizado pela intervenção na regulação das relações de trabalho e pela assistência aos pobres⁴⁵. Esta assistência tem por critério de seleção de seleção dos beneficiários a "capacidade para o trabalho", distinguindo entre os mendigos "válidos" e os "inválidos", ou a "teoria das desvantagens", que inclui as incapacidades físicas, psíquicas e sociais⁴⁶.

Que a história sócio-econômica da Europa ocidental dos alvares da Idade Moderna ao início da era industrial é bastante distinta da história do primeiro século do Brasil independente, é coisa que salta aos olhos. Parece-me, todavia, que é possível ver alguns paralelos na questão da vadiagem em ambos os períodos, ou melhor, ver na

⁴² Idem, ibidem., p. 98-102, 109, 119-21.

⁴³ Id., ib., p. 26.

⁴⁴ Id., ib., p. 109.

⁴⁵ Id., ib., p. 31, 43-4, 98-9.

⁴⁶ Id., ib., p. 41-2.

história da vadiagem no lado de cá do Atlântico alguns dos elementos que Robert Castel conceituou a partir do contexto europeu.

A classificação como vagabundo recaiu, desde os tempos coloniais, sobre os "desfiliados", isto é, sobre os homens pobres livres, que não eram nem senhores nem escravos e, portanto, permaneciam desclassificados⁴⁷ na estrutura social da colônia portuguesa na América. Ela permanece atributo dos não proprietários livres no império, frente à persistência da escravidão na colônia emancipada. Com a crise do regime escravista — ou sua "desconversão" paulatina —, além dos pobres livres, os ex-escravos acedem ao direito da mobilidade espacial, criando uma camada ainda maior de não proprietários só irregularmente e ocasionalmente integrados às estruturas sociais e econômicas. Ocupam-se de misteres e ofícios não reconhecidos, assim como não reconhecido é o seu *estado* social⁴⁸. Diante da efetiva imobilização da mão-de-obra imigrante, importada, eles, os nacionais pobres, continuam como supranumerários na ordem vigente.

É possível que as correspondências entre a questão da vadiagem no Brasil contemporâneo (ou seja, desde o século XIX)⁴⁹ e na Europa pré-industrial dê-se apenas no nível do discurso, uma vez que as autoridades brasileiras buscavam na Europa as explicações teóricas para a questão da criminalidade⁵⁰. Sabedores de que a ótica oficial e das elites têm grande influência na produção das estatísticas policiais⁵¹, poderíamos supor que a ubiquidade da figura do vadio fosse fruto das falas da ordem. Se de um lado "*a categoria geral do vagabundo, ser totalmente a-social e perigoso, é uma construção (...), é um discurso do poder, (...), um ato dos responsáveis encarregado das gestões destas populações*"⁵², sendo este é seu paradigma negativo, de outro, a precariedade das inserção no mundo do trabalho e a fragilidade das redes sociais lança uma grande parcela da população pobre nas franjas da economia regular e da sociedade e, embora em menor proporção, na ociosidade forçada⁵³.

⁴⁷ SOUZA, Laura de Melo e. **Op. cit.**, p. 14.

⁴⁸ Mesmo a Paris da França pós napoleônica produziu esta camada de trabalhadores de ofícios sem *status*: os que levavam as *existences problématiques*, exercendo os *métiers inconnus* no mundo das ruas; cf. SEIGEL, Jerrold. **Paris Boêmia**. Cultura, Política e os Limites da Vida Burguesa, 1830 – 1930. Porto Alegre: L & PM, 1992.

⁴⁹ No sentido que lhe deu PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. 3ª. ed. São Paulo: Brasiliense, 1948, p. 05.

⁵⁰ BRETAS, Marcos Luiz. **Op. cit.**, p. 62-3.

⁵¹ PERROT, Michelle. **Os Excluídos da História**: operários, mulheres, prisioneiros. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 244, 261.

⁵² CASTEL, R. **Op. cit.**, p. 136.

⁵³ Idem, ibidem, p. 128, 130-2.

E é precisamente a existência destas populações de despossuídos e desclassificados que suscita a emergência da questão da vadiagem. Este discurso sobre o não trabalhador não se resume a uma representação ou imagem, uma vez que "*essas expressões significam pouco ou não explicam nada, ao menos que sejam referidas às mudanças das situações práticas*"⁵⁴. A preocupação com aquele contingente populacional assume a forma da repressão e da assistência: a primeira às classes perigosas, a segunda aos pobres inválidos. Sua presença é um questionamento à ordem vigente, pois, se se prossegue no debate do problema, termina-se por suscitar reflexões sobre os fundamentos do *status quo*, origem das desigualdades profundas da sociedade brasileira.

Percebe-se, desta forma, que a questão do indigente válido ou do vadio, para nós uma questão eminentemente social, neste momento "*não pode ser tratada senão como uma questão de polícia*"⁵⁵, se as elites do Brasil pré-industrial desejavam manter inalterada a herança das estruturas coloniais.

⁵⁴ Id., ib., p. 219.

⁵⁵ Id. ib., p. 136-7.

2.2. Do Higienismo e da Saúde Pública em Terras Brasileiras

Tratar da história do higienismo no Brasil é falar, também, do desenvolvimento da saúde pública e da medicina nestas plagas. Por mais que pareça uma asserção evidente em si, esta afirmação provém da leitura da historiografia que tem tratado o tema. Esta tem privilegiado as ligações entre o saber médico e a constituição do aparato de Estado como forma de ampliar a ingerência, normalmente considerada discricionária, sobre a sociedade brasileira. Embora concordes sobre esta relação regular entre o Estado, imperial ou republicano, e a medicina no Brasil, convêm ressaltar que há divergências, declaradas ou não, entre as perspectivas de análise adotadas sobre este aspecto central.

Neste capítulo, mais que historiar a formação da medicina no primeiro século do Brasil independente, usando para isso as referências historiográficas, preferi confrontar a bibliografia aqui abordada dividindo-a segundo suas perspectivas de análise. É evidente que não se tratam de vertentes mutuamente excludentes, mas, que, apesar do aspecto comum acima mencionado, redundam em avaliações bem distintas do processo e dos resultados da constituição da medicina aliada à formação e consolidação do Estado brasileiro, em especial na República, de acordo com o peso concedido aos elementos condicionantes desta história. Ao final, como é de praxe, indico as implicações desta historiografia em minhas próprias conclusões.

2.2.1. A república higiênica

As ações voltadas para o saneamento e saúde pública na Primeira República oferecem vários ângulos de abordagem. Podem ser descritas em seus aspectos normatizadores da vida das pessoas, por seu papel na assunção pelo Estado de maior poder de intervenção sobre a sociedade — seja frente aos indivíduos, seja frente aos poderes locais —, no aumento da coerção policial-estatal sobre as camadas mais pobres da população, da perspectiva dos interesses de classe hegemônicos, como campo de disputas dos especialistas das disciplinas médico-sanitárias e outras (higienistas, sanitaristas, médico cirurgiões, clínicos, bacharéis), entre outros aspectos, talvez tão relevantes quanto estes. Creio não surpreender ninguém se afirmar que todos estes

elementos são importantes na formulação das políticas públicas de saúde durante as primeiras quatro décadas republicanas no Brasil.

O debate complica-se um pouco mais quando os estudiosos deste assunto elegem um ou alguns destes aspectos como os determinantes neste processo. É certo que a maioria procura aliar pelo menos dois elementos, evitando assim reduzir a complexidade da história que recompõem. Tomamos como exemplar — para os interesses particulares da presente pesquisa — a historiografia que procura explicar a formação dos serviços públicos de saúde no Brasil entre 1889 e 1930, comparando-a com o caso específico do estado de São Paulo através da historiografia que se dedica exclusivamente a este último.

As questões de saúde pública tiveram intensa presença nos debates parlamentares da Primeira República, tanto em nível federal, quanto estadual (aqui, particularmente em São Paulo). Por meio de tais questões discutiam-se os interesses sociais e econômicos das elites e a formulação e implementação da relação entre o poder local e o poder central: Estados e União ou municípios e governo estadual. Portanto, não é desmedida a atenção dada a tais questões. Por abordarem estes debates, onde posições antagônicas digladiavam-se, já aqui se aponta uma distinção explícita entre esta historiografia e outra vertente que viu no desenvolvimento da medicina no Brasil um campo homogêneo, no qual os médicos serraram fileiras na luta pelo poder ⁵⁶.

Num artigo de 1980, Castro Santos propunha uma linha de interpretação da formação dos serviços de saúde no Brasil republicano que fosse além da correlação estreita entre interesses das oligarquias dos estados mais fortes e a política de saúde promovida pela União. Lançando mão da noção de "neo-patrimonialismo", procura explicar tal formação pela relação ora conflituosa, ora convergente, entre os interesses locais ou a "periferia" e os do "centro". O Governo da União representaria os interesses patrimonialistas, enquanto os governos locais, os interesses oligárquicos. É na soma destes interesses, na forma como o Estado assimila as demandas locais e ao mesmo tempo faz valer suas prerrogativas, que se estruturam os serviços de saúde pública do período. ⁵⁷

A este seu argumento central, o mesmo autor acrescentou outro, desta vez na tentativa de compreender as mudanças ocorridas na formulação das políticas de saúde a

⁵⁶ É o caso da obra já clássica de MACHADO, Roberto et alii. **Op. cit.** Cf. EDLER, Flávio Coelho. "A Medicina Brasileira no Século XIX: um balanço historiográfico". *Asclepio*, v. L-2, 1998, p. 174.

⁵⁷ SANTOS, Luís A. de Castro. "Estado e Saúde Pública no Brasil (1889-1930)". *Dados*, Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 23, n. 2, 1980, p. 239-40, 240-2, 246-7.

partir de meados dos anos 1910 e, com maior intensidade, na última década da Primeira República.⁵⁸ A discussão que se estabelece neste período sobre os fundamentos da nação começa a abandonar e criticar acerbamente as teorias raciológicas e a buscar em outros fatores a razão do "atraso" da nação brasileira. É neste ensejo que o debate sobre a saúde da população alia-se ao nacionalismo de alguns intelectuais, resultando na conclusão de que era a doença, que grassava nos *sertões* brasileiros, a responsável pela fraqueza da raça⁵⁹. Os *sertões*, como um conceito chave deste discurso, significavam ausência de poder público e presença de doenças⁶⁰. Ao lado da saúde (a medicina), formam o quadro de doutrinas de salvação da nacionalidade a educação e a engenharia, nas quais os "especialistas" de cada área formulam suas propostas de redenção da nação⁶¹.

A relação doença/ausência dos poderes públicos, presente nesta pregação pela reintegração dos "sertões" doentes à nação, pela via da saúde, cada vez mais ganhava espaço entre os intelectuais brasileiros, proporcionando uma maior intervenção da União nos estados em matéria de saúde pública, sobretudo naqueles que se viam às voltas com epidemias e não dispunham de recursos técnicos e financeiros para combatê-las e, assim, abriam mão de sua autonomia neste campo, aceitando a presença de agentes do Governo Federal em seus territórios⁶².

Castro Santos usa os casos de São Paulo e da Bahia como exemplos das duas formas em que os serviços de saúde pública se estabeleceram nos estados. O primeiro estado implementou desde o início da República uma política de saúde que permaneceu autônoma em relação às iniciativas federais por todo o período. Já a Bahia, embora contasse com uma tradicional 'escola' de estudiosos e pesquisadores de doenças tropicais, nunca chegou a estabelecer serviços públicos de saúde que fizessem frente às epidemias no estado. Só com a intervenção consentida da União, nos anos 1920, é que se implantaram medidas eficazes de combate às doenças epidêmicas no estado. Como se explicam estas diferenças? O autor aponta para as respectivas diferenças no controle

⁵⁸ _____. "O Pensamento Sanitarista na Primeira República: uma ideologia de construção da nacionalidade". **Dados**, Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 28, n. 2, 1985, p. 193.

⁵⁹ Idem, ibidem, p. 193, 196-7.

⁶⁰ HOCHMAN, Gilberto. **A Era do Saneamento**. São Paulo: HUCITEC/ANPOCS, 1998, p. 67-70, 79.

⁶¹ HERSCHMANN, Micael. **A Arte do Operatório**. In: _____. ; PEREIRA, Carlos Alberto Messeder. **A invenção do Brasil moderno: medicina, educação e engenharia nos anos 20-30**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994, p. 14, 20, 22-3.

⁶² SANTOS, L. A. de C. **Op. cit.**, 1985, p. 203.

local do aparelho do Estado (o que decorreria de maior ou menor homogeneidade das oligarquias) e da relação destas unidades da federação com o poder central⁶³.

Seguindo os caminhos indicados por Castro Santos, outro autor pesquisou a mesma problemática e, por assim dizer, vertebralizou o corpo das teses daquele. O estudo de Gilberto Hochman a respeito da formação dos serviços de saneamento nas quatro primeiras décadas republicanas enfatiza a relação institucional entre os poderes locais e o central, construindo um reforço das teses de Castro Santos sobre os ajustes mútuos entre o centro e a periferia na montagem de um sistema de ação em saúde e saneamento, de forma que assegurava a autonomia local e permitia a intervenção federal. No entanto, para explicar a ocorrência destes ajustes Hochman não faz uso da tese do neo-patrimonialismo. Em seu argumento central defende que a ampliação da ingerência da União sobre os estados da federação em matéria de saúde e saneamento deve-se ao encontro dos interesses materiais das elites locais e da consciência da interdependência social assumida pelas mesmas, para a qual as epidemias muito contribuíram.

A questão à qual se propõe responder consiste em saber como foi possível, dentro do arranjo político oligárquico da Primeira República, que se verificasse a crescente tendência à centralização dos poderes sanitários em mãos do Governo Federal e, conseqüentemente, uma maior penetração territorial daquela instância de poder. Em contrapartida, discute o caso de São Paulo, considerado como uma exceção à regra da centralização federal, pela manutenção de sua autonomia, verificada numa efetiva política de saúde⁶⁴.

Como já adiantamos, este autor alia os interesses das elites à consciência da interdependência social como fatores que possibilitaram a efetivação da dita centralização do saneamento. As elites percebiam um duplo perigo no quadro epidêmico do país: a doença que atingia as massas trabalhadoras tornavam-nas não só menos produtivas como potencialmente rebeldes; por outro lado, os benefícios da intervenção federal para debelar epidemias poderiam trazer vantagens superiores ao ônus da perda parcial de autonomia⁶⁵, pois os estados com menor disponibilidade de recursos tendiam a aceder à maior autoridade federal em questões de saúde, como dissemos logo acima.

⁶³ Idem, ibidem, 1980, p. 245-7.

⁶⁴ HOCHMAN, G. **Op. cit.**, p. 15-6, 38-9, 43-4.

⁶⁵ Idem, ibidem, p. 24, 27, 74-5, 127-8, 135.

Ao contrário da historiografia que aponta o caráter autoritário das políticas públicas de saúde neste período, bem como no Império, enfatizando as consequências negativas da ação estatal sobre a sociedade, Hochman aponta o que considera resultados positivos da iniciativa do Estado em matéria de saúde, resultados que extrapolam este campo, a saber, o surgimento do ativismo estatal, de uma consciência pública e da responsabilidade governamental⁶⁶. A emergência da questão da saúde na arena pública de debate promoveu a elevação da saúde a um bem público, a coletivização de seus custos, participando da formação do Estado republicano, da centralização do poder público - em detrimento do poder local - e da construção da autoridade pública *vis a vis* a privada⁶⁷.

A partir de 1910 inicia-se o que o autor chama de "a era do saneamento"⁶⁸, marcada pela maior assunção pelo Governo Federal das responsabilidades sobre a saúde pública e maior articulação entre esta instância de poder com as instâncias estaduais no combate às epidemias. Não há propriamente descontinuidade entre este período, que se estende até 1930, e os 20 anos anteriores, apenas que a questão da salubridade nacional ganha uma relevância inaudita no debate público, seja pela boca dos que defendiam o progresso do país através das atividades urbanas, seja por aqueles que viam na redenção dos *sertões*, onde estava o fundamento de nossa nacionalidade, a salvação da nação⁶⁹.

Como resultado deste embate entre a autonomia estadual e a autoridade federal, tendo de permeio as necessidades sanitárias prementes de cada estado, surgiu um novo arranjo entre as partes, caracterizado pela intervenção da União nos estados, mas apenas com o consentimento destes, nos casos em que não dispusessem de recursos técnicos ou econômicos para assumirem o combate às doenças endêmicas e epidêmicas, sobretudo à tuberculose e à febre amarela. Na prática, a penúria dos cofres estaduais, particularmente no Norte do país (incluindo a região que veio a chamar-se o Nordeste), levou a maioria dos estados a estabelecerem convênios com a União e aceitarem a presença federal em seus territórios. Destarte, a autonomia dos estados continuava

⁶⁶ Id., ib. p. 22.

⁶⁷ Id., ib., p. 19-22.

⁶⁸ Id., ib., p. 40.

⁶⁹ Id., ib., p. 62, 70; a estas alturas, o leitor já deve ter se dado conta da influência de Euclides da Cunha sobre estas formulações; convém dizer que, contudo, por *sertão* entendia-se antes qualquer lugar onde as doenças imperassem e que não fosse alcançado pelo poder público, por exemplo, os subúrbios pobres das capitais.

vigendo na forma da lei e o Estado federal alcançava ampliar seus poderes sobre a sociedade e o território e implementar políticas que julgava de interesse coletivo⁷⁰.

A autonomia do Estado de São Paulo no que respeita à política de saúde não configura uma exceção a este arranjo, senão a confirmação da regra: ciente das externalidades negativas que a ausência de políticas de saúde pública nos demais estados acarretava-lhes, e ciosos de sua autonomia, os políticos paulistas colaboraram nos debates do legislativo federal para formular o arranjo que combinava autonomia estadual e intervenção federal. A solução, como já apontado, foi tornar facultativa a presença de agentes da União nos estados para implementar políticas de saúde. Como apenas São Paulo dispunha dos meios financeiros para custear o saneamento e a salubridade de seu território, as demais unidades de federação se viam forçadas a recorrer ao Governo federal para debelar as epidemias rurais (o principal alvo dos convênios)⁷¹.

A formação dos serviços de saúde pública em São Paulo, ao longo das quatro primeiras décadas republicanas, tornou-se um objeto privilegiado da historiografia paulista, pelos motivos acima relacionados: a centralidade que a questão da saúde ganha no debate político e pelos temas colaterais que são envolvidos na questão. Se há uma unanimidade entre os historiadores sobre o tema, esta é a correlação estreita entre os interesses das elites cafeicultoras e os rumos seguidos pela ação estadual no campo da saúde. Este fator pode ser apresentado como o mais relevante na formulação das políticas públicas de saúde ou associado a outros fatores de igual relevância, mas é sempre a referência onipresente.

A República marca uma nova fase do sanitarismo e das políticas pela salubridade em São Paulo. A descentralização republicana transferiu aos estados várias responsabilidades administrativas, entre elas as de saúde, e São Paulo foi um dos poucos (senão o único) a efetivar uma política de saúde. Esta prontidão em cuidar da salubridade pública é relacionada às necessidades prementes da cafeicultura paulista: a preservação do fluxo de imigrantes e a conservação da mão-de-obra. As epidemias eram duplamente prejudiciais à imigração; de um lado, criavam uma imagem extremamente

⁷⁰ Id., ib., p. 102-4, 142-3, 146-7, 171-2, 178-9, 199, 204-5.

⁷¹ Id., ib., p. 211-2, 227, 236-7.

negativa do estado na Europa, desviando o fluxo de imigrantes para outros portos, de outro, debilitava a mão-de-obra já estante no interior do estado, nas lavouras do café⁷².

A urbanização acelerada da capital paulista também trouxe ao primeiro plano a preocupação das autoridades com a salubridade urbana. Mas antes mesmo de São Paulo tornar-se a cidade mais populosa do país (nos anos 1920) ela já era alvo dos cuidados estatais quanto à sua salubridade, juntamente com Santos e Campinas. As três maiores cidades paulistas, com população majoritariamente urbana, ocupavam o centro dos interesses dos cafeicultores: Santos era o porto de entrada da mão-de-obra e por onde se escoava a produção de café; Campinas, era a porta de entrada para o interior, de onde partia a principal ferrovia e, junto com os vagões, as doenças epidêmicas; São Paulo era o centro de distribuição da mão-de-obra, onde se localizava a Hospedaria dos Imigrantes, sem falar que era o centro financeiro da agroindústria⁷³.

Não há, entretanto, homogeneidade nem linearidade na formulação e implementação de políticas de saúde no estado. Pautando-se pela relação entre a formação do mercado de trabalho, as epidemias e a urbanização, de um lado, e aqueles serviços, de outro, Rosa Ribeiro⁷⁴ distingue quatro períodos, nos quais intercalam-se a preocupação com o meio rural e o meio urbano, de acordo com a maior presença de imigrantes ora num, ora noutro, com a brusca expansão da urbanização e a emergência das atividades urbanas no quadro econômico do estado.

Por sua vez, Telarolli Júnior⁷⁵ buscou analisar os rumos dos serviços de saúde relacionando-os à predominância de teses diversas sobre a patologia das epidemias, em particular da febre amarela⁷⁶, e com a estrutura institucional que regulava as relações entre os municípios e o governo estadual, sem deixar de lado o fator dos interesses oligárquicos. Assim é que, segundo o mesmo, a política de saúde em São Paulo divide-se em dois momentos: um no qual formulou-se e vigeu o "modelo técnico assistencial campanhista-policia" ⁷⁷, marcado pela convivência das teses contagionistas e

⁷² GAMBETTA, W. **Op. cit.** p. 26-8, 31-4, 89-90, 248; SANTOS, Luiz A. de Castro. "A Reforma Sanitária "Pelo Alto": O Pioneirismo Paulista no Início do Século XX. **Dados**, Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 36, n. 3, 1993, p. 364-5; RIBEIRO, Maria Alice Rosa. **História sem fim... Inventário da saúde pública**. São Paulo: UNESP, 1993, p. 13; TELAROLLI JÚNIOR, Rodolpho. **Poder e Saúde: as epidemias e a formação dos serviços de saúde em São Paulo**. São Paulo: UNESP, 1996, p. 77, 137, 182, 190-2.

⁷³ GAMBETTA, W. **Op. cit.**, p. 173-4; RIBEIRO, M. A. R. **Op. cit.**, p. 51, 72; TELAROLLI JÚNIOR, R. p. 137.

⁷⁴ RIBEIRO, M. A. R. **Op. cit.**, p. 11-2, 20-1, 13-4.

⁷⁵ Idem, **Op. cit.**, p. 09-11.

⁷⁶ Doença que foi a maior preocupação das autoridades, mas não a que mais vítimas causava.

⁷⁷ TELAROLLI JÚNIOR, R. **Op. cit.**, p. 09 et passim.

infeccionistas, dos miasmas e das bactérias como agentes patogênicos. Ainda dentro deste modelo, a ênfase recaía sobre a doença e não sobre os pacientes, promovendo intervenções sobre o espaço, ao invés do indivíduo, marcada pela ação da polícia sanitária e práticas herdadas de períodos anteriores, como a desinfecção e o isolamento de doentes. A cronologia deste período vai de 1889 a 1917/1918⁷⁸.

Um segundo momento, inicia-se com as reformas da legislação sanitária em 1917/1918, pelas quais o estado ganha maiores poderes de intervenção nos municípios, o meio rural é eleito como campo de ação privilegiado e o modelo técnico assistencial campanhista-policial cede a vez ao "modelo médico-sanitarista". Este se caracteriza pela ênfase na educação sanitária e pelo consenso em torno da bacteriologia como explicação da origem das doenças. Para o autor, a crescente urbanização da capital e das demais cidades paulistanas, ao lado da ascensão das classes médias e a formação de um proletariado urbano denso, formam o quadro onde a figura do coronel perde importância e o Estado se faz mais presente na regulação das novas formas de relação social⁷⁹.

Mais atento às tendências indicadas pela legislação sanitária, alvo de intensos debates na Assembléia paulista, Castro Santos divide a ação sanitária paulista em 4 períodos, de acordo com a maior ou menor centralização dos poderes e das ações em saúde nas mãos do Executivo. Aponta, destarte, a primeira fase compreendida de 1906-1910, marcada pela centralização, seguida pelo período de 1911-1916, no qual as reformas legais levaram à descentralização. No septênio seguinte, 1917-1924, novas alterações levam à centralização mais uma vez. Por fim, o último quinquênio, a partir de 1925, inaugura-se com mudanças na lei que mesclam descentralização e manutenção da estrutura vertical na área de saúde pública estadual⁸⁰.

Neste vai e vem da legislação reside a disputa entre os fautores da saúde e os defensores das prerrogativas locais, que queriam reservar aos poderes municipais (leia-se, aos coronéis) a competência exclusiva sobre as condições sanitárias das áreas rurais, ou seja, traduzia a disputa marcante da Primeira República entre centralização e descentralização política. Os movimentos pendulares em São Paulo, no campo da saúde, *reproduziram, em escala regional, o movimento pendular das relações centro e periferia em escala nacional*⁸¹. A descentralização cedia às pressões locais, enquanto a

⁷⁸ Idem, ibidem, 89, 94, 119, 121-3, 149-55, 233-5.

⁷⁹ Id., ibd., p. 81, 233-5; a tese da urbanização minando o coronelismo é de FAORO, Raimundo. **Os donos do poder**. São Paulo: Globo, 1995, p. 632.

⁸⁰ SANTOS, L. A. de C. **Op. cit.**, p. 374-7.

⁸¹ Idem, ibidem, p. 369.

centralização reforçava o aparelho estatal. Cada nova reforma, todavia, mesmo quando tendia para o localismo, não lograva eliminar todos os avanços da centralização sobre as municipalidades, uma vez que *à medida que o estado cedia às pressões das oligarquias paulistas, passava, paulatinamente, a controlar um número crescente de instituições, serviços e recursos econômicos*⁸².

A repartição quadripartite também é adotada por Rosa Ribeiro, como vimos pouco acima, com a diferença que ela faz recuar o início das reformas e montagem do aparelho estatal de saúde a 1896, ano do primeiro código sanitário⁸³. Às reformas que Castro Santos aponta Ribeiro atribui a preocupação e a necessidade de responder aos desafios do fluxo de mão-de-obra no estado, a urbanização desordenada e a maior complexidade da sociedade urbana da capital e das maiores cidades⁸⁴. Em linhas gerais, porém, sua análise está em concordância com a daquele outro historiador.

Se quisermos apontar um segundo consenso entre os autores, embora com ênfase diferente, podemos identificá-lo na percepção da crescente centralização da autoridade sanitária e das atribuições em saúde nas mãos do governo estadual e que esta tendência provocou constantes conflitos entre as autoridades locais e a estadual⁸⁵. Este é, então, o segundo elemento da análise de Telarolli Júnior, que demonstra como as oligarquias paulistas buscaram um arranjo que permitisse ampliar a intervenção do Estado nos municípios sem ferir de morte a autonomia das edilidades⁸⁶. Vemos aqui, digamos de novo, repetir-se em escala estadual o mesmo drama enfrentado pelo governo da União.

O autor articula a política de saúde do estado de São Paulo à *política dos governadores*⁸⁷, pela qual se tratava de manter os políticos municipais em dependência dos poderes superiores, prática comum à natureza das relações entre os poderes locais e o estadual na Primeira República. Assim, mesmo quando a legislação estadual concedia aos municípios várias atribuições em matéria de saúde, não cuidava de dar-lhes correspondentes atribuições fiscais, em outras palavras, a escassez de recursos próprios dos municípios não deixava alternativa que recorrer aos cofres do Estado para debelar epidemias e sanear o meio rural. Na prática, o que era facultativo, isto é, a intervenção

⁸² Id., ib., p. 369.

⁸³ RIBEIRO, M. A. R. **Op. cit.**, p. 27-35, 44.

⁸⁴ Idem, ibdem, p. 19, 112, 115, 177, 180, 212, 227, 270.

⁸⁵ GAMBETTA, W. **Op. cit.**, p. 97-8, 102; RIBEIRO, M. A. R. **Op. cit.**, p. 47-8, 78, 80, 142-4; TELAROLLI JÚNIOR, R. **Op. cit.**, p. 77-8.

⁸⁶ TELAROLLI JÚNIOR, R. **Op. cit.**, p. 196, 198-9.

⁸⁷ Como a entende FAORO, R. **Op. cit.**, p. 568, 621-3, 625 e ss.

do governo estadual, tornava-se compulsório em vista das condições financeiras dos municípios⁸⁸.

A política coronelista do pacto oligárquico estava garantida por esta submissão financeira e era complementada pela prestação de serviços públicos de saúde aos municípios onde as autoridades locais apareciam como intermediárias, fortalecendo seu papel no arranjo político⁸⁹. Neste aspecto, Telarolli Júnior mostra-se em concordância com Hochman, ao articular a estrutura das instituições políticas aos rumos das ações públicas em saúde. No entanto, o que Hochman apresenta como uma tendência ao aumento do poder público em detrimento do poder local (identificado, ainda que tacitamente, com o poder privado), Telarolli Júnior considera como evidência do arranjo patrimonialista da Primeira República, pelo qual as elites locais perdiam força no âmbito do Estado, mas não em favor do poder público, isto é, acima dos interesses privados, mas sim das oligarquias de maior força econômica e política.

Faço, mais uma vez, intervir Castro Santos, para quem, como já discutimos, há de fato um reforço do aparelho e da autoridade estatais em detrimento dos poderes locais. No entanto, ele vê nesta centralização um exemplo de "modernização pelo alto", segundo a qual os serviços públicos de saúde não são resultado de pressões populares por maior assistência, mas demandas a partir do Estado, que "outorga" à população os tais serviços⁹⁰. O beneficiário da ação pública era a modernização das estruturas administrativas e econômicas de São Paulo, o que deu um caráter instrumental à saúde e caracterizou uma modernização conservadora⁹¹.

A distinção entre os interesses pragmáticos das oligarquias e os defensores dos ideais republicanos de autonomia municipal, estabelecida por Telarolli Júnior⁹², para explicar os embates no Legislativo estadual paulista em torno das atribuições de saúde que cabia às duas esferas de poder, não explica porque mesmo representantes de municípios cafeicultores se batiam pela não intervenção estatal em suas cidades. Neste ponto, Rosa Ribeiro aproxima-se melhor da vinculação entre cafeicultura e políticas de saúde, ao mostrar que no momento em que as epidemias atingiram com força o interior, nos anos 1890, as resistências à presença do Estado nos municípios cederam, pois tratava-se de defender um só interesse: o da cafeicultura. Mesmo antes de ser aprovada

⁸⁸ TELAROLLI JÚNIOR, R. **Op. cit.**, p. 78-82.

⁸⁹ Idem, *ibidem*, p. 80-2, 205-6.

⁹⁰ SANTOS, L. A. de C. **Op. cit.**, 361, 386-7.

⁹¹ Idem, *ibidem*, p. 361.

⁹² TELAROLLI JÚNIOR, R. **Op. cit.**, p. 75-8, 202-3.

uma nova reforma nos serviços de saúde em 1896, o governo de São Paulo já agia diretamente no interior no combate à epidemia de febre amarela. A reforma veio apenas oficializar o que já se dava na prática⁹³. Contudo, a resistência política local nunca cessou de todo no período.

Ao mostrar como o deslocamento geográfico das atenções do Estado em matéria de saúde coincide com o fluxo de imigrantes que saíam e entravam em São Paulo, com a maior ou menor disponibilidade de mão-de-obra onde ela era requisitada — no Oeste paulista, na capital e no Novo Oeste paulista — Rosa Ribeiro marca mais um ponto em favor da tese da relação umbilical entre ação pública sanitária/interesses da cafeicultura⁹⁴. Assim é que, após ter privilegiado a capital do estado até a extinção da febre amarela urbana (1904), as autoridades voltam-se mais uma vez para o saneamento do interior, quando da eclosão da Primeira Grande Guerra, que provocou uma baixa no fluxo de mão-de-obra imigrante européia que se estendeu até, pelo menos, 1922⁹⁵. O objetivo era promover a transferência de imigrantes da cidade de São Paulo para as cidades do interior e recuperar para a lavoura a mão-de-obra nacional, antes desprestigiada. De fato, não havia escassez de mão-de-obra, mas um desequilíbrio entre o Novo Oeste (Noroeste para ser exato), região de expansão do café, e o "velho" Oeste, que já não representava a região mais produtiva, perdendo poder de atração sobre a imigração⁹⁶.

Mais uma vez, todos são concordes em que a partir de 1910, a tendência de concentração da autoridade sanitária em mãos do Governo do Estado (em São Paulo) e da União acentua-se, reforçada após 1916 pela campanha de saneamento dos *sertões*, que mobilizou uma variedade de intelectuais pelo Brasil⁹⁷. A partir da constatação de que o Brasil era um "grande hospital"⁹⁸, os intelectuais se agitam na defesa do saneamento e da saúde da população rural ou urbana⁹⁹.

Esta concentração ora é vista como as bases do autoritarismo que seria implantado após 1930¹⁰⁰, ora como as bases do ativismo de Estado e da consolidação

⁹³ RIBEIRO, M. A. R. **Op. cit.**, p. 47, 111; TELAROLLI JÚNIOR, R. p. 209-10.

⁹⁴ RIBEIRO, M. A. R. **Op. cit.**, p. 13-4.

⁹⁵ Idem, *ibidem*, p. 115.

⁹⁶ Id., *ib.*, p. 177, 180, 212, 270.

⁹⁷ GAMBETTA, W. **Op. cit.**, p. 102; RIBEIRO, M. A. R. **Op. cit.**, p. 208-11, 214-5; TELAROLLI JÚNIOR, R. **Op. cit.**, p. 83; HOCHMAN, G. p. 42-4; SANTOS, L. A. de C. **Op. cit.**, 1985, p. 196, 198, 200 e ss.

⁹⁸ Miguel Pereira apud HOCHMAN, G. **Op. cit.**, p. 64.

⁹⁹ SANTOS, L. A. de C. **Op. cit.**, p. 200 e ss.; HOCHMAN, G. **Op. cit.**, p. 63-5, 67-70, 79, 112; RIBEIRO, M. A. R. **Op. cit.**, p. 211, 214-5.

¹⁰⁰ HERSCHMANN, M.; PEREIRA, C. A. M. **Op. cit.** p. 34; RIBEIRO, M. A. R. **Op. cit.**, p. 271.

da máquina pública. Castro Santos procura demonstrar que não há ruptura neste sentido entre a Primeira República e os anos pós-1930, este segundo período apenas reforçando a tendência de centralização que se verificava desde os anos 1910. Pelo contrário, visando a eliminar as tensões provocadas pela maior penetração do poder público na área rural (no Nordeste principalmente), Vargas desloca a atenção do Estado para a fronteira oeste, nova zona de expansão da nação, deixando as zonas rurais sob o domínio oligárquico, revertendo, em parte, a tendência iniciada na Primeira República¹⁰¹.

Outros autores apontam que nos anos 1920 construíram-se as bases do Brasil moderno de par com o autoritarismo que seria a marca do Estado Novo e de outros momentos posteriores da história política do Brasil. Estes apontam o papel do pensamento positivista aliado às disciplinas científicas (saúde, engenharia e educação) na formação deste arcabouço autoritário¹⁰². Uma objeção a esta tese lembra que foram os militares e políticos positivistas que mais resistiram às ações compulsórias de saúde do Estado, como a vacinação antivariólica obrigatória no Rio de Janeiro, incitando a população a resistir ao arbítrio do Estado¹⁰³. Por outro lado, em São Paulo haveria um pensamento positivista distinto do ambiente da capital federal. Aquele seria marcado pela defesa pragmática do progresso e pela ênfase no poder do Estado em face das liberdades individuais. Os positivistas do Rio, por sua vez, seriam 'utópicos', retóricos e academicistas, enquanto os de São Paulo lutavam "*pelo progresso científico e social do estado*"¹⁰⁴. Esta distinção deixa-nos a impressão de que o autor assimila o testemunho próprio dos protagonistas do período estudado, sobretudo ao atribuir-lhes a preocupação com o *progresso social*, expressão ambígua, mas muito veiculada na época.

Do conjunto do que foi exposto neste capítulo, convém retermos alguns aspectos que sintetizam a discussão. Em primeiro lugar, a relação entre a formação de instituições e políticas de saúde e a formação do aparelho de Estado, acompanhada da concentração da autoridade pública nas esferas estadual e federal. Em segundo, a relação entre estruturas sócio-econômicas e aquelas políticas, na medida que esta vinculação dá ou não conta de explicar os rumos históricos do objeto em questão. E por

¹⁰¹ SANTOS, L. A. de C. **Op. cit.**, 1985, p. 206-9; resumindo, o autor contesta a oposição Primeira República-descentralização *versus* Movimento de 1930/Estado Novo-centralização.

¹⁰² HERSCHMANN, M.; Pereira, C. A. M. **Op. cit.** p. 13, 20, 22-3.

¹⁰³ SANTOS, L. A. de C. **Op. cit.**, 1985 p. 248-9.

¹⁰⁴ Idem, ibidem, p. 366-7.

fim, o papel do pensamento ideológico/científico na formulação das políticas de saúde. De posse destes elementos, poderemos na etapa seguinte deste trabalho clarear a questão no período aqui em tela.

De forma geral, creio ser possível identificar algumas linhas centrais nos trabalhos discutidos. Enquanto uns vêem nas ações estatais (estadual ou federal) sinais inequívocos do patrimonialismo — apropriação do aparelho estatal para fins privados¹⁰⁵, como a promoção dos interesses da cafeicultura — ou neopatrimonialismo¹⁰⁶ — o patrimonialismo matizado pelas disputas entre centro e periferia mediadas pelo Estado —, outros tendem a reconhecer na promoção pública da saúde coletiva os primórdios e as bases da assunção pelo Estado (a União) de responsabilidades públicas antes relegadas à esfera privada. O reforço da burocracia estatal seria índice de uma ação mais 'racional', mais sobranceira aos interesses locais e/ou privados e de uma maior aceitação pelas elites da ingerência estatal em questões coletivas. Em suma, o encontro dos "interesses privados" das elites com a "consciência das vantagens da coletivização do bem-estar social"¹⁰⁷ por parte das mesmas, parece apontar a aliança dos "motivos referentes a valores" e dos "referentes a fins"¹⁰⁸, com a valorização da burocracia estatal como a forma mais racional de realizar os fins da saúde pública.

Inclinamo-nos mais aos primeiros argumentos, uma vez que são mais visíveis os resultados autoritários e instrumentais da ação estatal na Primeira República: serviços compulsórios ('outorgados'), preocupação maior com doenças que afetavam a mão-de-obra importada (no Rio de Janeiro e em São Paulo, pelo menos) e subordinação das unidades mais fracas da federação, para ficar só nestes pontos. Voltaremos a eles na

¹⁰⁵ Cf. WEBER, Max. **Economia e Sociedade**. 3^a. ed. Brasília: UNB, 2000. v. 2, p. 252-5.

¹⁰⁶ SCHWARTZMAN, Simon. **Bases do Autoritarismo Brasileiro**. Brasília: UnB, 1982, p. 22, 46; contudo, Schwartzman caracteriza o neopatrimonialismo por uma ausência de representação de interesses no Estado - o que caracterizaria a política moderna -, devido à inexistência de uma burguesia ascendente, enfatizando a auto-representação do Estado, caracterizada pela modernização pautada numa racionalidade técnica; cf. FAUSTO, B. "Estado e Burguesia Agroexportadora na Primeira República". **Novos Estudos**, São Paulo, julho 1990, p. 121.

¹⁰⁷ HOCHMAN, G. **Op. cit.**, p. 19-20.

discussão final da primeira seção do capítulo seguinte, quando veremos a gestão de Amaury de Medeiros à frente da Diretoria de Higiene e Saúde, entre 1922 e 1926, à luz das discussões deste capítulo.

¹⁰⁸Cf. WEBER, Max. **Op. cit.**, v. 1, p. 139-40, 142-4; v. II, p. 198-204.

**Abordando o higienismo e a vadiagem no
Recife: 1922 a 1926**

3. Abordando o higienismo e a vadiagem no Recife: 1922 a 1926.

Chegamos, finalmente, ao objeto central deste trabalho. Nas linhas e parágrafos dos capítulos seguintes exploramos a leitura e a interpretação da fala oficial, do discurso da imprensa e de fontes oficiais que não ocupavam o centro do palco do Executivo, mas falavam a partir de instâncias importantes na efetivação das políticas públicas. Algumas palavras devem ser ditas sobre certas escolhas na seleção das fontes. Devido a serem o higienismo e a política de saúde elementos aqui ressaltados, a fala do diretor de Assistência e Saúde do Governo Sérgio Loreto, Amaury de Medeiros, foi privilegiada. Não quer isto dizer que adotamos o voluntarismo daquele médico-sanitarista como fonte única do direcionamento dado àquela política, embora consideramo-lo como seu maior formulador. Por outro lado, é dele que dispomos, quase exclusivamente, de discursos sobre as atividades da Diretoria de Assistência e Saúde e, talvez, não pudesse ser diferente. Os resultados de sua atividade, no entanto, serão relativizados no quadro maior das políticas públicas nacionais da Primeira República.

Dissemos a imprensa, mas o leitor notará que a maioria das citações dos jornais que apresentamos provêm do Jornal do Comércio. O principal motivo para esta escolha deve-se à estreita relação que este periódico mantinha com o Governo Sérgio Loreto, chegando, por um tempo, a publicar o Diário Oficial de Pernambuco. Tal constatação não oblitera a consideração do substrato das opiniões emitidas nas folhas daquele jornal para além dos motivos de fundo estritamente político-partidário.

Fizemos uso da legislação nos âmbitos federal e estadual, em especial do Código Penal Republicano, em sua primeira promulgação (1890), e das leis penais do Estado de Pernambuco, cotejando as formulações de ambas as instâncias no que tange à questão da repressão ao não-trabalho, enfatizando as similitudes e, se os havia, os afastamentos entre ambas.

A consulta aos relatórios dos agentes das instituições policiais visou, principalmente, perceber no campo das práticas discursivas os indícios das não discursivas ou, dito de outra maneira, verificar o que diziam as leis sobre a vadiagem e o discurso de primeiro escalão sobre as questões de salubridade pública e como os agentes de segundo escalão efetivavam esta orientação e, em contrapartida, procuravam influenciar sua formulação. Assim, pretendemos perceber até que ponto a repressão às camadas populares e a política higienista do período estavam efetivamente relacionadas e em que grau.

3.1. A Cruzada Modernizante para higienizar a cidade: a fala oficial

A política de intervenções urbanas na cidade do Recife não foi uma bandeira exclusiva das autoridades. Dela e particularmente de sua defesa fizeram partes alguns setores da elite da capital, articulando-se com o Governo ou estimulando suas ações¹. No entanto, o grito de guerra inicial soou-o uma das instâncias do Executivo, de pronto ecoado pelos setores interessados.

Tratando-se de uma orquestração — mesmo que não ensaiada — entre setores públicos e privados para o que consideravam o saneamento físico e moral da cidade, na gestão do governador Sérgio Loreto, uma instituição promoveu a face "científica" desta cruzada: a Diretoria de Saúde e Assistência. Alçada no quadriênio de 1922-1926 à condição de instância máxima de formulação das intervenções urbanas do Governo Estadual, esta repartição foi veiculadora do discurso médico-sanitarista ou higienista e proveu a justificação científica para a intervenção no cotidiano das populações do Recife (mas também, em menor medida, do interior do estado, de que trataremos aqui apenas de passagem).

O paladino desta cruzada, posto à cabeça da Diretoria de Saúde e Assistência por seu sogro, o governador, foi Amaury de Medeiros. Antes de dissertarmos a respeito de sua prédica à frente daquela repartição, convém ressaltarmos que boa parte das medidas tomadas sob sua gestão foram evidentemente necessárias à melhoria dos serviços estaduais de saúde e profilaxia. Tais medidas incluíram desde a construção de novos espaços de funcionamento das repartições de saúde e de atendimento à população à reforma de serviços e contratação de pessoal especializado. Sob a batuta de Amaury, trabalharam profissionais que, em breve, teriam reconhecidas sua competência nas suas respectivas atividades, tais como Otávio de Freitas e Ulysses Pernambucano.

A Diretoria de Saúde e Assistência (D. S. A.), reformulada por Amaury, tinha, de fato, muito a fazer. Faltavam funcionários, medicamentos, instalações adequadas, veículos, organização, coordenação, enfim, de tudo muito, segundo o próprio diretor alardeou após assumir o cargo. Tratou, assim, de centralizar todos os serviços de saúde do estado de Pernambuco, pondo-os sob supervisão da D. S. A., financiados por

recursos estaduais e federais. Criou um serviço de vacinação permanente e reformou o Instituto Vacinogênico. Firmou acordo com a Santa Casa de Misericórdia para que o Governo Estadual assumisse seus custos e sua supervisão. Criou um Dispensário de Tuberculose, doença que grassava no Recife. Encarregou Ulysses Pernambucano de cuidar dos "alienados", ou seja, dos que sofriam de problemas mentais, dando-lhes tratamento mais de acordo com os conhecimentos médicos da época, criando o pavilhão de alienados no Hospício da Tamarineira² (embora os "alienados" continuassem a ser presos e levados às delegacias e à Casa de Detenção por algum tempo).

Toda esta enumeração visa a esclarecer que não se trata aqui de demonstrar como benéfica ou maléfica a atuação do genro do governador como promotor de medidas médico-sanitárias. O que nos interessa particularmente é evidenciar as vinculações entre a mentalidade higienista que perpassava o discurso e a prática de Amaury de Medeiros e o impulso à cruzada modernizante que envolveu os diversos setores da sociedade, cruzada, aliás, por ele mesmo proclamada.

Apesar de dizer-se pouco afeito às homenagens e discursos, Amaury legou-nos uma quantidade razoável de falas suas às elites do Recife, nas quais expunha suas convicções e convidava aos ouvintes a secundá-lo em seus planos para o Recife e para Pernambuco. Não só no estado em que exercia sua função pública, mas também na capital da República, para onde viajava amiúde, Amaury explanou sobre suas realizações na D. S. A. Recorro aqui a estas falas para analisar a vigência do higienismo em terras pernambucanas no quadriênio de Sérgio Loreto.

Tão logo foi nomeado chefe de Profilaxia e Saúde de Pernambuco, em 08 de dezembro 1922, Amaury de Medeiros concedeu entrevista, ainda no Rio de Janeiro, cidade onde nascera e residia, até a sua nomeação. Nesta entrevista, o médico-sanitarista informa os princípios gerais que norteariam seu pensamento e ação e qual a função que ele pressupunha que a repartição que estava preste a assumir deveria desempenhar. Indagado sobre a resolução de questões sociais a partir de medidas sanitárias, Amaury

¹ Sobre a atuação do "patriarcado da cidade", representado na Associação Comercial de Pernambuco, principal órgão patronal do Recife, já o indicou bem TEIXEIRA, Flávio Weinstein. **As cidades enquanto palco da modernidade**. Dissertação (Mestrado). Recife: PPGH/UFPE, 1997, p. 70, 114-8.

² Sobre as realizações de Amaury de Medeiros e de seus colaboradores à frente da D.S.A., conf. REZENDE, Antonio Paulo. **(Des)Encantos Modernos**. Histórias da cidade do Recife na década de 20. Recife: FUNDARPE, 1997, p. 49, 55; OLIVEIRA, Waldemar de. **No Tempo de Amury**. [S/l: s/n.], 1975, p. 37 *et passim*.

evidencia qual a principal preocupação que acompanhava seus planos de sanar os problemas de salubridade do estado de Pernambuco, particularmente de sua capital:

"Por mais que neguem o movimento reformista que se iniciou na Rússia, e pouco a pouco (...), vai invadindo o mundo, nós não podemos deixar de compreender que um dia a onda poderá nos tocar³.

Além desta espécie de perigo vermelho, anuncia uma visão homogeneizante das camadas populares, vistas como as classes perigosas que tanto incomodavam as classes privilegiadas do Ocidente e, da mesma forma, as elites brasileiras:

"É verdade que não temos uma massa subterrânea em ebulição, mas, 'uma massa de doentes e ignorantes', como afirmou uma vez o governador do Estado. Esta massa acabará por ter uma visão deformada de nossos princípios e se poderá movimentar, com todos os inconvenientes de sua ignorância e violência"⁴.

Diante de tais perigos latentes, Amaury via a função que iria assumir como precípua no controle das camadas populares, esclarecendo quais medidas de cunho sanitário e profilático eram consideradas remédios eficazes contra os aspectos urbanos vistos como produtores de mazelas e ameaças sociais: "A Higiene e a instrução são os elementos essenciais para esta obra de defesa dos nossos legítimos interesses de elite"⁵.

Sobre as populações desfavorecidas da cidade recaía a suspeição geral e o anátema reservado às classe perigosas⁶, diante das quais o higienista e sua política de salubridade aplicava uma técnica geral de saúde⁷, que englobava diversos aspectos, tais como habitação, condições de vida e hábitos, como veremos logo abaixo.

As ações promovidas pelo diretor de Saúde e Assistência (nome que recebeu o antigo Serviço de Profilaxia e Saúde) tomaram ares de cruzada, com todos os elementos de uma campanha militar. Em seus pronunciamentos, Amaury de Medeiros procurava converter seus ouvintes à fé moderna na ciência e engaja-los na cruzada de saneamento

³ DR. AMAURY de Medeiros - Entrevista ao Correio da Manhã. In: **Jornal do Comércio**, p. 12, 21/01/1923.

⁴ Idem, ibidem.

⁵ Id., ib.

⁶ CHALHOUB, Sidney. **A Cidade Febril**. Cortiços e epidemias na Corte imperial. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 19-20, 23-4.

⁷ FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1989, p. 193-207.

da cidade, da população e, inclusive, da mentalidade popular, considerada um dos obstáculos à modernidade da cidade. Sobre o estafe da Diretoria que assumia, afirmava que *"os médicos devem ser o Estado Maior, [e] o grande número de funcionários devem ser os soldados sanitários"*⁸. Vejamos o que disse, quando de sua posse, na sede da Sociedade de Medicina:

"Já não é possível à geração que passa aderir molemente às idéias antigas, a evolução se vai fazendo por toda a parte (...)

"Precisamos pois, (...), trabalhar para que surja no Brasil uma mentalidade nova e dominadora, capaz de intervir e impôr-se como elemento de progresso na marcha insensível do aperfeiçoamento científico e social"⁹.

O antigo e o novo, o moderno e o atrasado, são os pólos opostos na ação e no pensamento do higienista, mas também o superior e o inferior. Ciente das possibilidades de resistência por parte da *massa de ignorantes* da cidade, ele se precava, ao criar a Procuradoria dos Feitos da Saúde Pública, *"serviço indispensável não só como elemento de ação pronta e rápida contra os insubmissos, [mas] único meio de fazer com que esta classe vá desaparecendo"*¹⁰.

Ainda sob a caracterização militar que Amaury atribui à atuação da Diretoria e à inspiração das medidas que tomou, vale retomar a centralização de todos os serviços de saúde de Pernambuco, efetuada em sua gestão, que ele assim justificou:

"A unidade de comando, que foi o segredo da victoria alliada na grande guerra, é o segredo de todas as victorias em campanhas semelhantes.

"Uma campanha sanitaria é também uma guerra com todos os seus detalhes: marchas e contra-marchas, offensivas e defensivas; a sua unidade de direcção é, pois, uma condição essencial para a victoria"¹¹.

O general Amaury punha-se à frente das tropas sanitárias, combatentes em nome da ciência e da modernidade, contra os rebeldes e insubmissos à verdadeira religião,

⁸ DR. AMAURY de Medeiros - Entrevista ao Correio da Manhã. **Jornal do Comércio**, Recife, p. 12, 21/01/1923.

⁹ NA SOCIEDADE de Medicina. **Jornal do Comércio**, Recife, p. 04, 17/06/1923.

¹⁰ Idem, ibidem.

¹¹ MEDEIROS, Amaury de. **Saúde e Assistencia**. Recife: [s/n.], 1926, p. 05.

cuja defesa tomara à "*autoridade profana*"¹² e punha-a sob seu báculo. Foi-nos bastante elucidativo ler como o próprio higienista descreve a cruzada que promoveu, marcada por discursos cujo teor permite-nos caracteriza-la como misto de entusiasmo bélico e religioso, embora laico, posto que modernizante:

"Por toda a parte, pregávamos cruamente as cousas rígidas, com que se raciocina hoje, em saúde pública, a inutilidade de certos serviços que ali então se faziam, a segurança de outros, etc.; tudo com uma convicção de general que decide perder dois mil homens para salvar um exército". E para melhor consecução dos objetivos médicos "procuramos sempre accomodar o coração dentro dos rigores militares do general de saúde pública"¹³.

O médico, o higienista, seus *soldados sanitários*, representavam, evidentemente, o pólo moderno da guerra (declarada, diga-se, unilateralmente), o avanço, o novo. Os interesses das elites urbanas da cidade estavam seguros de se verem defendidos também neste campo de batalha (em outros, como por exemplo, a Assembléia Estadual, as escaramuças davam-se *inter pares*, enquanto nas ruas, elas podiam vir a ser bem violentas, como demonstrara a sucessão estadual).

A oratória que enaltecia o poder da Diretoria bem tinha sua razão de ser, ao menos quanto à sua posição na estrutura do Estado sob a gestão de Sérgio Loreto. A centralização dos serviços foi precedida pela autonomia completa da Diretoria, tendo acima de si apenas o governador, o qual dera carta branca para agir a Amaury de Medeiros. Isto fez da Diretoria de Saúde e Assistência um quarto poder e o centro das atenções do Executivo Estadual. Igual posição lograra a Inspetoria de Higiene da capital federal no início da Primeira República e por tal poder lutara a Comissão de Higiene Pública de Pernambuco, em meados do século anterior¹⁴.

No pólo oposto, na concepção das elites, estavam as camadas populares, que, vivendo, habitando, portando-se de forma distinta das camadas privilegiadas do Recife (nem sempre por escolha, é óbvio) eram os alvos por excelência das campanhas higienizadoras na cidade. Por elas e *contra* elas é que se promovia a salubridade urbana: "*O povo em geral não entende assim, (...), a gente semi-culta não quer*

¹² Idem, ibidem, p. 06.

¹³ Id., ibidem, p. 112.

¹⁴ CHALHOUB, Sidney. **Op. cit.**, p. 47; MIRANDA, Carlos Alberto da C. "Da Polícia Médica à Cidade Higiênica", **Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano**, Recife, n. 59, 01/2000, p. 82-7.

entender. A higiene tem de ser feita apesar de todas as reações. É preciso fazer o bem mesmo contra a vontade dos beneficiados"¹⁵. Para os infiéis não há escolha. Não se lhes prega para convertê-los, mas para submetê-los ao controle superior, para enquadrá-los nos planos cujas diretrizes são os *legítimos interesses* das elites.

Ratificando a nossa percepção de que, em matéria de nosopolítica¹⁶, a gestão de Sérgio Loreto foi mais de permanência que de ruptura com um padrão vindo do século anterior, Amaury repete, sinteticamente, as palavras do Dr. Meirelles, um dos fundadores da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro, sobre a atuação do médico na sociedade, em 1836:

"O povo geralmente não entende o que lhe é útil, e muitas vezes é incapaz desta inteligência. É preciso que a autoridade, como mais instruída, e mais capaz desta inteligência, faça o que entender que é útil e conveniente, sem se importar com o que diz ou pensa o povo erradamente, sem se lhe dar satisfação em matéria que não pode ser juiz" ¹⁷.

Se nos restasse dúvida sobre quais pessoas compunham o contingente de infiéis a serem submetidos à verdadeira fé, à ciência médica e à modernidade (muito embora que excluídos de boa parte das benesses modernas), o general higienista não se fazia de rogado, deixando claro de quem se tratava:

"É claro que não me refiro à minoria instruída, disciplinada, inteligente, mas a maioria inculta, inconsciente, negativista, (...), a gente da classe média das ruas estreitas, das casas sem luz..."¹⁸.

Uma referência importante que percebemos na caracterização do antigo e/ou atrasado como contraponto ao moderno, do superior *versus* o inferior social, presente no discurso de Amaury de Medeiros, diz respeito aos aspectos tidos como herdados do período colonial brasileiro. As habitações populares, os *mucambos*, eram tidas por uma espécie de tradição arraigada entre as camadas pobres do Recife e que, por isso, era de difícil combate e erradicação. O higienista mor de Pernambuco compara-os "*aos*

¹⁵ MEDEIROS, A. "Perdoai-lhes, Senhor", **Jornal do Comércio**, Recife, p. 04, 03/04/1924.

¹⁶ Conceito utilizado por FOUCAULT, Michel. **Op. cit.** p. 193-4 e ss.; uma gestão pública e técnica da saúde da população, considerada fundamento do aperfeiçoamento político e econômico.

¹⁷ Apud MIRANDA, Carlos Alberto da Cunha. **Op. cit.**, p. 76.

¹⁸ MEDEIROS, A. "Perdoai-lhes, Senhor", **Jornal do Comércio**, Recife, p. 04, 03/04, 1924.

*aldeamentos negros do Senegal, diante dos quais os civilizados (...) não deixam de pôr (...) um infalível ar de nojo e de pena pelo atraso que eles caracterizam"*¹⁹.

Viria desde o passado, não apenas do período colonial, mas do tempo em que vigeu a escravidão, as características habitações populares e os costumes de suas populações. Não obstante a razoabilidade desta percepção, importa assinalar que seu registro é negativo, pois eram tidas como entraves à modernidade. Do passado vinham, igualmente, o casario dos bairros centrais, da mesma forma antimodernos, apesar dos bota-abaixo já promovidos na década anterior. Vejamos como Amaury refere-se a uns e outros. As casas populares, descreve-as como tendo

"fachadas baixas e lisas, pintadas de cores vivas, sem um intervalo, sem um jardim, unem-se umas as outras com aspecto de senzala, triste reminiscência das moradas dos negros nos cercados opressivos dos senhores". Estas casas "se agglomeram e continuam como senzalas urbanizadas"²⁰.

Mesmo tratando-se de heranças do passado escravista, todavia, havia distinções. Se de um lado houve senzalas, as ascendentes das "senzalas urbanizadas", por outro havia "*os solares, grandes predios isolados em estilo colonial, [que] eram largos, cheios de janellas, bem illuminados e bem ventilados*", talvez os precursores dos palacetes tão decantados à época de Amaury de Medeiros²¹.

O Diretor percebia, assim, como parte de sua cruzada apagar da paisagem do Recife seus aspectos coloniais relacionados aos elementos cativos do mundo da casa grande e da senzala, traduzidos agora nas cidades pelo contraste entre os sobrados e os mucambos. A descrição do Recife de seu tempo por Amaury parece-nos marcada, em sua paisagem e seus costumes, por esta tensão entre o passado e o presente²², presente que buscava romper com o tempo precedente, embora de maneira discriminatória:

"O Recife era uma velha cidade cheia de ruas estreitas e casas sem conforto; as obras do porto conseguiram renovar rapidamente uma pequena parte, que é hoje um contraste com os «mucambos» que povoam os mangues, e, o que talvez seja pior, a casaria velha e

¹⁹ A INAUGURAÇÃO da Casa Operária", **Jornal do Comércio**, Recife, p. 03, 03/05/ 1925.

²⁰ **Saúde e Assistência**. Recife: [s/n.], 1926, p. 329, 330.

²¹ Idem, ibidem, p. 333.

²² REZENDE, Antonio Paulo. **Op.cit**, p. 25, destaca esta tensão como constituinte da modernidade no Recife de então.

condensada que cobre o bairro de São José, e não é rara nos bairros do Recife, Santo Antônio, Boa-Vista e Santo Amaro.

"Isto dá, ainda, por vezes, da capital de Pernambuco, as impressões mais diversas; ora parece a quem a atravessa, que está em uma grande e moderna cidade civilizada, e, outras vezes, tem-se a visão estranha dos aldeamentos indígenas da África" ²³.

Não é à toa que o higienista faz menção ao bairro de São José como o que mais concentra as casas aglomeradas e que lhe dão desgosto. Este bairro recebeu a maior parcela da população expulsa do bairro do Recife pela reforma do porto e de suas artérias e edificações, a mesma reforma elogiada por Amaury. Uma vez mais, esta polarização entre o passado colonial e o presente progressista, diríamos até entre civilização e barbárie, marca do discurso médico higienista, não é apanágio de Amaury ou de seu tempo. Os médicos da capital do Império do Brasil, desde as primeiras décadas da monarquia, teciam iguais considerações²⁴, com objetivos semelhantes aos que temos analisado no Recife.

Como já vimos no capítulo anterior, o repertório de críticas dos médicos às condições de convivência nas cidades incluía as casas, de feitiço colonial, por serem escuras, sem ar, sem esgotamento sanitário e úmidas. Surpreende, talvez, que um médico que já não partilhava das concepções médicas do Dezenove, marcadas pela teoria dos miasmas, que já conhecia e defendia a origem microbiana das doenças que grassavam no país, repita o rosário de ataques a alguns dos elementos provenientes dos tempos coloniais, ou assim identificados. Entre outros aspectos — que serão discutidos ao fim deste trabalho — deve-se ressaltar que o higienismo não se caracteriza pela predominância desta ou daquela teoria etiológica, mas pela pressuposição de que o saber médico era o mais apropriado a resolver os problemas da sociedade, prescrevendo normas de comportamento, de disposição do espaço, de relação entre as pessoas, enfim, legitimando certa forma de intervenção do braço da autoridade do Estado sobre a sociedade.

O fato de insistir na analogia entre as habitações populares urbanas e as senzalas nos parece evidenciar outro aspecto da composição da paisagem humana do Recife pouco cara às elites, embora não mencionada explicitamente: o predomínio de indivíduos de cor negra ou miscigenada. Se assim é, evidencia-se a permanência dos

²³ MEDEIROS, A. *Op. cit.*, 1926, p. 326

²⁴ CHALHOUB, Sidney. *Op. cit.*, p. 34-5.

elementos negros ou de seus descendentes na representação das classes perigosas pelas elites, embora acrescida de outros segmentos das classes subalternas.

A quem pensasse que a existência das precárias moradias, localizadas, normalmente, à beira rio, às margens do Capibaribe, e nos baixios alagados, decorresse dos problemas financeiros da maioria da população recifense, lá estava Amaury para argumentar em contrário: "*O «mocambo» não é, porém, um problema de pauperrismo, como pode parecer aos desavisados... (...) o «mocambo» é uma instituição nacional especialmente no Recife*" ²⁵. Por sua localização nas áreas alagadiças da cidade, o Diretor denominou-as de "*habitações lacustres*", com um acento pejorativo²⁶.

Para não pecar por omissão, devemos referir aqui que fazia parte das ações da Diretoria de Saúde e Assistência atividades de convencimento da população alvo da necessidade e dos benefícios das campanhas promovidas pela instituição. O teor, no entanto, destas ações não era efetivamente educativo, pois em lugar da persuasão pelo conhecimento, apostava numa espécie de mistificação do saber científico. É o próprio Amaury quem argumenta:

"É por isso que digo, sem nenhum receio, (...), que em algumas ocasiões, e diante de algumas mentalidades, forcei um pouco os resultados, mostrei como consequência daquelles serviços [de saúde], cousas que eram, talvez, acasos de estatística" ²⁷.

Provavelmente, a promoção fetichista do saber médico moderno dava-se em função das considerações das autoridades sobre as camadas populares, neste caso de Amaury e sua equipe, para os quais os populares eram ignorantes e dotados de "*uma tendência ancestral para a feitiçaria*" ²⁸.

Pode-se ainda nos objetar que havia uma preocupação efetiva com a educação dos populares, pois houve uma ampliação do número de estabelecimentos de ensino públicos²⁹; não negaremos tal conclusão (mesmo porque, apesar de não tratamos deste aspecto aqui, a educação fazia parte dos planos civilizadores dos reformistas da

²⁵ A INAUGURAÇÃO da Casa Operária, **Jornal do Comércio**, Recife, p. 03, 03/05/1925.

²⁶ MEDEIROS, A. **Op. cit.**, 1926, p. 142.

²⁷ Idem, ibidem, p. 113

²⁸ Idem, ibidem, p. 329

²⁹ Entre os quais, dois, que receberam os nomes do governador e de seu diretor de Saúde e Assistência, um localizado no início da Av. Imperial e o outro em Afogados, ambos ainda hoje em funcionamento.

Primeira República³⁰). No que diz respeito às atividades da Diretoria de Saúde e Assistência, todavia, mais uma vez destacamos os objetivos no horizonte destas campanhas, resumidos pelo general higienista:

"Interessou-nos, porém, especialmente, a educação dos futuros governantes e dos futuros governados, para que aqueles possam dirigir com firmeza e estes obedecer confiadamente." ³¹.

Ao invés de educar as populações pobres, adestrar *as massas*, para que se conduzam sempre nos limites da ordem e não desejem mais do que aquilo que tem ou que as elites julgam que devem lhes prover:

"Era o modo pelo qual procuravamos fazer educação social no sentido de orientar as massas trabalhadoras, mais ou menos incultas em todo o mundo, mas especialmente incultas no Brasil, para o caminho compatível com a ordem e não para a senda da igualdade, idealista e falsa, sob bases que não se conhecem bem"³².

"Educar governantes e governados": antiga quase de um século, esta diretiva orientou as ações dos médicos da Corte desde a criação da Sociedade de Medicina, no duplo interesse de fortalecer o Estado e a medicina política, ao mesmo tempo que reordenava a sociedade urbana³³, retomada quase fielmente por Amaury de Medeiros.

Não escapava ao higienista o viés econômico de sua atuação, em conformidade com os interesses das elites locais. Ao promover a construção de casas operárias através de uma associação entre o poder público e a iniciativa privada (que doara parte dos recursos), Amaury sublinha a importância daquelas habitações, construídas nos moldes idealizados pela Diretoria que comandava, não apenas para seus ocupantes, mas para os seus empregadores, sendo estes *"patrões inteligentes que compreendam as vantagens de cultivar a máquina humana"* ³⁴.

Podemos agora tratar da gestão de Amaury de Medeiros tendo como parâmetro os argumentos desenvolvidos no capítulo anterior. Seria a questão da oferta de mão-de-

³⁰ HERSCHMANN, Micael M.; PEREIRA, Carlos Alberto Messeder. **A invenção do Brasil moderno: medicina, educação e engenharia nos anos 20-30**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

³¹ MEDEIROS, A. **Op. cit.**, 1926, p. 121.

³² Idem, *ibidem*.

³³ MACHADO, Roberto *et alii.*. **A Danação da Norma**. Rio de Janeiro: Graal, p. 157-8, 226-36, 255.

obra fundamental na formulação das políticas de saúde em Pernambuco entre 192 e 1926? Seria, para usar um dos argumentos dos historiadores do tema, uma questão de preservar o contingente de trabalhadores rurais? Suponho que não, pois a mão-de-obra rural da região, como é bem sabido, foi sendo composta, desde o início da crise do escravismo, pela população de pobres livres, aos poucos incorporadas ao sistema de produção em substituição aos escravos. Pernambuco, assim como as demais unidades do "Nordeste", não mais contou com a "extraterritorialidade" de reprodução da mão-de-obra desde a abolição do tráfico.

Nos anos 1920, a economia açucareira atravessa um período difícil, marcado pela queda vertiginosa das exportações e a realocação da realização da produção para o mercado interno³⁵. Desde fins do Dezenove, a manutenção dos salários rurais em níveis baixos foi assegurada, no Sul, pela importação excessiva de trabalhadores, enquanto em Pernambuco, este efeito era produzido pela própria presença de um enorme contingente de não-proprietários, que garantia o exército de reserva de mão-de-obra e um regime salarial de "fachada"³⁶.

Por outro lado, a atenção maior da gestão Sérgio Loreto em matéria de saúde pública e saneamento foi dada à capital, embora o meio rural também haja sido atingido pelas iniciativas do Executivo. Na capital, cuja população foi sendo acrescida pela migração rural — resultante da concentração de terras pelas usinas e da crise do setor açucareiro — tampouco havia porquê priorizar a sanidade física da população mais pobre no que toca às necessidades de força de trabalho. Havia uma grande massa de desempregados e subempregados, pois a economia urbana não havia se desenvolvido suficientemente para absorver os não-proprietários migrados do campo para a cidade, além da população 'autóctone'³⁷.

Outros fatores nos parecem mais relevantes no condicionamento da ação higienista e sanitária de Amaury de Medeiros. Se recordarmos que uma intensa agitação política marcou a sucessão estadual que resultou na escolha de gabinete do juiz federal Sérgio Loreto, que envolveu, além das oligarquias e grupos dissidentes da elite sócio-econômica, as classes médias urbanas e o operariado da cidade, nos aproximamos mais

³⁴ A CASA operária, **Jornal do Comércio**, Recife, p. 03, 03/05/1925

³⁵ GUIMARÃES NETO, Leonardo. **Introdução à Formação Econômica do Nordeste**. Recife: Fundaj/Massangana, 1989, p. 50-7; LEVINE, Robert. **A Velha Usina**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980, p. 65-70

³⁶ LEVINE, R. **Op. cit.**, p. 43-5, 58-64; CANO, Wilson. **Raízes da concentração industrial em São Paulo**. São Paulo: Hucitec, p. 94. O mesmo pode ser dito a respeito do setor algodoeiro e para o Nordeste como um todo.

do cenário que ambientou o quadriênio seguinte. Recuando mais um pouco, temos a vigorosa mobilização operária no Recife, reivindicando melhorias para os trabalhadores e contrapondo-se a medidas econômicas do governo estadual, como as greves de 1917-1919, o episódio do "orçamento monstro" e a participação nas disputas eleitorais entre Manoel Borba e Dantas Barreto³⁸.

Se no campo de obras públicas o pano de fundo das ações em matéria de saúde foram as reformas urbanas, no de ação política e social o cenário era o da tensão produzida pela mescla de ativismo operário e disputas políticas. Não foi à toa que das primeiras das ações de Sérgio Loreto à frente do Executivo estadual, uma foi o fechamento das organizações dos trabalhadores e a prisão de seus líderes³⁹ pretextando uma greve anunciada. A visão homogeneizante das elites sobre as classes perigosas englobava no campo da desordem toda as ações e comportamentos não condizentes com a "segurança" do Estado e daquelas elites. Da mesma forma, a questão da saúde coletiva era vista no prisma da segurança pública, uma vez que se associava a insalubridade e a condição desfavorável da população pobre (em matéria de saúde e não como questão social⁴⁰) à insatisfação que os tornava mais suscetíveis à prédica socialista. Era tarefa da ação higienista conduzir as "massas incultas" *"para o caminho compatível com a ordem e não para a senda da igualdade, idealista e falsa, sob bases que não se conhecem bem"*.

Esta mesma relação entre insalubridade e virtuais revoltas populares marcou a ação dita social do Estado em Pernambuco durante a interventoria de Agamenon Magalhães (1937-1945). Mucambos, prostitutas, mendigos, ambulantes, juntamente com os grevistas, eram associados ao mundo "desordenado", do qual fazia parte a ameaça comunista revolucionária⁴¹. Aliás, a repressão a um só tempo do movimento operário e dos "criminosos comuns" e malfeitores em geral foi uma marca da ação policial estatal durante a Primeira República. Os momentos de revoltas políticas eram seguidos de uma brutal repressão do operariado (mesmo sem que este houvesse participado das sublevações) e de prisões indiscriminadas de "malfeitores contumazes", de forma que

³⁷ LEVINE, R. **Op. cit.**, p. 43-47, 70-1.

³⁸ Idem, ibidem, p. 132-3, 217-8; REZENDE, A. P. **Op. cit.**, p. 33-7.

³⁹ MOVIMENTO Paredista. **Jornal do Commercio**, Recife, 09/01/1923, p. 02; foram fechadas a União Cosmopolita, a União e Resistência, a União Geral da Construção Civil e a União dos Condutores de Veículos.

⁴⁰ PECHMAN, Robert. *O urbano fora de lugar?*. In: RIBEIRO, L.C. de Q.; _____. **Cidade, povo e nação. Gênese do urbanismo moderno**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996, p. 334-5.

"A repressão política "politiza" (perdoada a redundância) a luta contra o crime, transformando todos os vadios, "ladrões, assaltantes e arrombadores", prostitutas, menores nocivos em revolucionários em potencial e criminosos "políticos", capazes de serem utilizados pelos agitadores" ⁴².

Evidencia-se, assim, quer no plano estadual, quer no federal, a continuidade entre as práticas repressivas estatais sobre as camadas populares, presentes na República Velha e no período pós 1930, com ênfase no Estado Novo⁴³.

A maior complexidade da sociedade urbana de Pernambuco nos anos 1920, cujo fulcro era o Recife, é outro fator que pode ser aduzido ao quadro das reformas de saúde e sanitárias de Amaury de Medeiros. Marcada pelo aumento acelerado da população, pauperização dos subúrbios e das áreas centrais, recrudescimento das epidemias e da mortalidade, de um lado, e pela maior diversificação de interesses sócio-econômicos e políticos⁴⁴, de outro, o Estado é chamado a dar respostas a demandas mais complexas, incluindo a área de saúde. A ação de Amaury como diretor de saúde dá claros sinais de aumento da máquina pública neste segmento, com reformulações de órgãos, criações de outros, aumento do número de funcionários e ampliação do alcance da ação da Diretoria às áreas rurais (aspecto importante, discutido logo à frente). É significativo o aumento das despesas *per capita* em saúde entre 1922-1926, chegando a quadruplicar, alcançando um valor nominal até então não registrado pelo Estado desde 1894⁴⁵.

A penetração do braço estatal nas áreas rurais é apontada na historiografia ora como um reforço da autoridade pública sobre os domínios oligárquicos, ora como reiteração do Estado patrimonial autoritário⁴⁶. Seja como for, autores das duas vertentes acusam a tendência de concentração político-administrativa no Brasil desde meados dos anos 1910. Simultaneamente estimulada pelo nacionalismo e pela convocação à salvação dos *sertões*, berço da nacionalidade, as autoridades imprimem uma força centrípeta às ações públicas de saúde, reforçando os poderes da União neste campo⁴⁷. Parece-me que a atuação de Amaury de Medeiros é fruto, também, deste duplo movimento.

⁴¹ GOMINHO, Zélia de Oliveira. **Veneza Americana x Mucambópolis**. Recife: CEPE, 1998, p. 73.

⁴² PINHEIROS, Paulo Sérgio. **Estratégias da Ilusão**. São Paulo: Companhia das Letras, 1991, p. 112.

⁴³ PINHEIRO, P. S. **Op. cit.**, p. 109-10.

⁴⁴ LEVINE, R. **Op. cit.**, p. 43-45, 64-5.

⁴⁵ Idem, *ibidem*, p. 269-70.

⁴⁶ Conf. acima p. 62 e ss..

⁴⁷ HOCHMAN, Gilberto. **A Era do Saneamento**. São Paulo: HUCITEC/ANPOCS, 1998, p. 40, 42-4, *et passim*.

Amaury formou-se no Rio de Janeiro, onde residiu até assumir a Diretoria de Saúde e Assistência em Pernambuco (12/1922). Tinha apenas 30 anos quando foi nomeado, portanto, cresceu em meio às reformas do Rio de Janeiro do início do séc. XX, testemunhou a ação de Oswaldo Cruz no combate à febre amarela na capital federal (que nos anos 1920 ainda campeava em Pernambuco) e deve ter presenciado as ações dos "saneadores dos sertões" a partir de meados da década de 1910⁴⁸.

Se não nos é possível avaliar a influência dos dois primeiros elementos sobre o higienista Amaury, para o último temos boas evidências. O nosso diretor compartilharia da missão salvadora do *saneamento dos sertões* (lembramos que os *sertões* também eram compostos pelas periferias urbanas não assistidas pelo poder público), embora em escala estadual, a julgar por um pronunciamento seu, no qual dizia: "já não somos, senhores, um vasto hospital, mas um vasto sanatório, onde curam-se populações por dia"⁴⁹. Ora, fora esta mesma a observação que fizera, em 1916, um dos maiores artífices da campanha pelo saneamento do sertão, Miguel Pereira, para quem "o Brasil era um grande hospital"⁵⁰. Inferi-se, assim, que Amaury julgava estar cumprindo com a sua missão saneadora de Pernambuco.

Os *saneadores* criticavam a descentralização administrativa, o artificialismo da indústria fabril e a "contaminação" do mundo rural pelo urbano; eram modernizadores de uma corrente "ruralista"⁵¹, marcada também pelo viés antidemocrático e anti-republicano⁵². Não espanta que os *saneadores* apontassem como exemplo dos perigos da condição enferma da população pobre as revoluções russa e mexicana⁵³, assim como faria Amaury, alguns anos depois.

Em suma, as marcas da campanha pelo saneamento da nação estão presentes no discurso e na prática de Amaury de Medeiros, inclusive na centralização do controle das ações higienistas e sanitárias em suas mãos, reafirmando a tendência observada (como em São Paulo) de reforço dos poderes centrais. Cabe observar que a nomeação de Amaury contraria, em parte, tal tendência nacional em relação à União. Se por um lado

⁴⁸ Os poucos dados biográficos disponíveis estão em OLIVEIRA, Waldemar de. **Op. cit.**, *passim*.

⁴⁹ UM ANO de administração. **Jornal do Comércio**, Recife, 19/10/1923, p. 03.

⁵⁰ Apud, HOCHMAN, G. **Op. cit.**, p. 64.

⁵¹ O "ruralismo" surgiu na Primeira República como reação ao crescimento dos setores urbanos e reflexo do redirecionamento de alguns setores, em crise, da agricultura nacional para o mercado interno, bem como da nova posição da exportação primária no mercado internacional recém saído de uma crise; MENDONÇA, Sonia Regina. **O Ruralismo Brasileiro (1888-1931)**. São Paulo: HUCITEC, 1997; a autora destaca que não havia homogeneidade nesta corrente, apesar de sua proposição de um discurso unificador das elites agrárias.

⁵² HOCHMAN, G. **Op. cit.**, p. 72-3; PECHMAN, R. **Op. cit.**, p. 337-8.

⁵³ HOCHMAN, G. **Op. cit.**, p. 74.

suas ações foram financiadas, parcialmente, pelo Governo Federal, mediante convênio (assinado por 18 dos 20 estados⁵⁴) para debelar epidemias, por outro, a nomeação do diretor de profilaxia no estado conveniado, que cabia à União, se deu pelo governo estadual (Sérgio Loreto). Amaury de Medeiros, inclusive, era contrário à centralização federal dos serviços de saúde e mesmo de mantê-la permanente em nível estadual:

"Sou radicalmente contrário á substituição das instituições estaduaes pelas federaes. Deve ser transitória a interferência das autoridades sanitárias federaes no Estado [por meio dos convênios], como transitória deve ser a ação das autoridades sanitárias estaduaes nos municípios. (...) A hygiene permanente do Estado [isto é, da unidade federativa] e dos Municípios deve ser custeada e mantida pelos próprios elementos locais.

(...)

A independencia dos serviços estaduaes e federaes assegura, pois, estou cenvencido, a solidez da organização, pondo o Estado ao abrigo da desorganização sempre possível nas iniciativas federias nos Estados"⁵⁵.

Amaury mostrava-se ciente das implicações políticas de sua posição pela autonomia estadual em matéria de saúde. Ele procurava justificar sua posição diante de correntes contrárias, às quais, todavia, filiava-se pela defesa do saneamento como fator de 'progresso social'. A presença de um higienista nomeado pela União e outro pelo governo local parecia-lhe um contra-senso:

"foi por isso que no caontracto feito entre a União e o Estado, para os trabalhos de saneamento rural, consegui estabelecer, antes mesmo de assumir a direcção dos serviços, como ponto basico, que o chefe de prophylaxia rural seria o director de Hygiene do Estado"⁵⁶

Era para ele um erro entregar todo os serviços de saúde e hygiene aos cuidados da União, um erro,

"que assignalo, não sem saber as responsabilidades assumidas, deante dos anseios de unificação que pairam no espirito de alguns de nossos technicos.

⁵⁴ Idem, ibidem, p. 184-5.

⁵⁵ MEDEIROS, Amaury de. **Op. cit.**, 1926, p. 05.

⁵⁶ Idem, ibidem, p. 05.

"Não nego que a unificação possa sêr um idéal da hygiene; (...), theoricamente, (...); a pratica, porem, está mostrando, e sempre me demonstrou catêgoricamente, que precisamos, ainda por algum tempo, pensar em soluções menos radicaes" ⁵⁷.

Os debates em torno das garantias constitucionais à autonomia estadual, presentes desde as primeiras discussões de reformas na legislação sanitária republicana, ainda ecoavam nas ponderações de Amaury:

"Não cabe aqui defender prerogativas constitucionaes, nem ellas me preocupariam, se não fosse a convicção que tenho, deante dos factos. Quando um Estado se occupa seriamente de hygiene, como Pernambuuco, os seus serviços são muito mais facilmente administrados, muito mais efficientes e muito mais baratos" ⁵⁸.

Esquivando-se ao debate político, Amaury apela aos fatos e à eficiência técnica dos serviços, ou seja, à sua própria atuação à frente da D.S.A., como base da autonomia política de Pernambuco, pelo menos, no campo da saúde e higiene.

Vista a partir dos vários fatores que vimos apontando, as ações da Diretoria de Saúde e Assistência de 1923 a 1926, sob a batuta de Amaury de Medeiros, tornam-se mais definíveis, mas não univocamente. Espero ter demonstrado que sua atuação relaciona-se com vários condicionantes, que vão desde a situação político-social de Pernambuco, ao ambiente político-intelectual das duas últimas décadas da Primeira República no Brasil (mas também de períodos anteriores), com ações e pensamentos irradiados do Centro-Sul, passando mesmo pela formação do nosso higienista naquela região. Percebe-se, igualmente, que tais influências não eram inequívocas, tendo sua contrapartida nas formulações do próprio Amaury de Medeiros.

Desta forma, é possível afirmar que as reformulações observadas na área de saúde e higiene no Pernambuco de então se caracterizam por uma "modernização conservadora", resposta de importantes setores das elites às injunções republicanas, quando segmentos das camadas populares buscaram surdir no campo da cidadania. Para aquelas elites, os serviços públicos não vinham ao encontro de demandas políticas públicas⁵⁹, muito menos da maioria de deserdados da população; se tais serviços eram

⁵⁷ Id., ib., p. 05.

⁵⁸ Id., ib., p. 05-06.

⁵⁹ Cf. LAMOUNIER, Bolivar. *Formação de um Pensamento Autoritário na Primeira República*. In: FAUSTO, B. **História Geral da Civilização Brasileira. História Geral da Civilização Brasileira**. São Paulo: DIFEL, 1985, t. III, v. 2, 1985, p. 359-60, 366-8.

'outorgados' à população, devia-se ao fato de que *"estas vidas não são patrimônio de indivíduos isolados, mas do país, de sorte que é preciso conservá-las..."*⁶⁰, como afirmou Amaury de Medeiros, palavras dignas da concepção de um Estado tutelar e sobranceiro à sociedade, que cada vez mais se afirmaria no Brasil dos anos seguintes.

⁶⁰ MEDEIROS, A. "Perdoai-lhes, Senhor", **Jornal do Comércio**, Recife, p. 04, 03/04/1924.

3.2. "Crônica da cidade": a vadiagem e seus congêneres na mira da Imprensa

"Pessoa que não sentir alguma coisa ao ler folhas de meio século, bem pode crer que não terá nunca uma das mais profundas sensações da vida - igual ou quase igual à que dá as vistas das ruínas de uma civilização. (...) Jornal antigo é melhor que cemitério, (...) no jornal está vivo tudo"⁶¹

Dentre os segmentos visados por certas políticas públicas do governo de Sérgio Loreto, estava incluída uma categoria de indivíduos identificada como *vagabundos* de acordo com os termos dos periódicos que faziam a apologia das ações governamentais. Além destes *vagabundos*, eram alvo das vozes jornalísticas que clamavam por providências enérgicas os *mendigos válidos*, os *ébrios habituais* e os *catimbauzeiros* (sic)⁶². Diariamente, os jornais anunciavam detenções de indivíduos classificados nos termos acima descritos e continuavam a sugerir ao Governo do Estado medidas que livrassem o centro da cidade do espetáculo dos mendigos, dos vagabundos, dos ébrios, dos catimbauzeiros e das habitações insalubres. As razões apontadas por aqueles que, dos jornais, lançavam o primeiro chamado para limpar as ruas centrais da cidade do Recife de seus elementos indesejáveis pelas elites despontam em suas frases.

Um dos aspectos legais que definia a vadiagem - de que trataremos noutra parte - refere-se a não ter o indivíduo domicílio certo. Não obstante, os jornais bradavam contra as moradias populares, argumentado pela sua demolição e erradicação da paisagem urbana central. Não apontavam soluções que substituíssem os "mucambos" ou "quadros", mas que os varresse das ruas que se queriam modernas. Diz um artigo do Jornal do Comércio:

"Temos ainda, ladeando as artérias centrais, ruas que são misérrimas vielas (...) E se andarmos mais alguns passos a caminho dos subúrbios, é a colmeia dos mucambos, dos quadros ou cortiços"⁶³.

⁶¹ ASSIS, Machado de. In: GLEDSON, John. (org.). **Machado de Assis: Bons Dias!**. São Paulo: Hucitec; Campinas, SP: Unicamp 1994, p. 194.

⁶² CONTRA o catimbau. **Diário de Pernambuco**, Recife, p. 04, 04/01/1924; A PRISÃO de um catimbauseiro. **Jornal do Comércio**, Recife, p. 02, 13/06/1924.

⁶³ EM PROL da higiene. **Jornal do Comércio**, Recife, 13/02/1924, Ecos e Comentários, p. 03. Adiante trataremos do sentido de algumas palavras utilizadas pelos jornais, tais como *quadro*, *cortiço* e *enxovia*.

Aplauda o zelo que já enxergava nas autoridades sanitárias em "*fazer desaparecer, pelo menos das artérias principais da cidade os prédios de aspecto deplorável e antiquado*", pois

"não se compreende como o Recife (...), com o seu porto acessível, (...), para [quem quiser] contemplar o nosso progresso, possua ainda, em contrastes com ruas e avenidas modernas, esses quadros e becos onde vivem aglomeradas inúmeras famílias"⁶⁴.

Entraves ao "moderno", ao "progresso" da cidade, estas habitações populares estavam difundidas nas áreas pobres, em baixios e alagados, mas ocupando espaços contíguos aos que as elites desejavam higienizar, tornar belo segundo uma estética julgada moderna. Não entrava em questão as razões pelas quais as várias famílias, cuja presença é atestada pelo artigo, "aglomeravam-se" nestes mocambos, quadros ou cortiços. Se uma razão havia, era imputada à própria índole dos moradores destes tipos de habitação, como afirma um outro artigo. Nele, mais uma vez o progresso, as precípuas razões estéticas, a modernização e a higienização, são esgrimidas contra aquelas moradias:

"Em verdade não se compreende como sendo o Recife de hoje uma cidade modernizada, (...), conserva ainda, em algumas das suas principais ruas, verdadeiros focos de infecção, essas pocilgas imundas denominadas - quadros ou cortiços - anulando por completo tudo que se vêm fazendo em prol da higiene e do embelezamento da cidade"⁶⁵.

A preocupação de mostrar-se moderna e bela, principalmente aos olhos dos que vinham visitar a cidade (aos da Europa e aos do sul do Brasil, oriundos de espaços exemplares para as elites locais) também comparece no argumento: "*que juízo farão de nós se, percorrendo algumas de nossas principais ruas e modernas avenidas, encontrarem nelas inestéticos e imundos - «quadros»*". As moradias populares são "pocilgas", onde "*vivem aglomerados inúmeros indivíduos refratários por índole aos mais rudimentares preceitos de higiene*". Portanto, livrar-se das habitações anti-modernas redundava em também livrar-se de pessoas igualmente ligadas "por natureza" ao atraso.

⁶⁴ Idem, ibidem.

A condenação dos tipos de habitações e indivíduos populares que as habitavam punha em contraste dois campos distintos, antagônicos, no discurso das elites que os periódicos alardeavam. De um lado o progresso, o moderno, o belo, o novo; do outro o antigo, o atraso, o feio. Pessoas e objetos confundiam-se como elementos identificados com tudo aquilo que simbolizava o que as elites viam como entraves à modernidade. O governo estadual e municipal embelezava as ruas, alargando-as, dotando-as de árvores, calçando-as, estendendo-as até os subúrbios, criando novas vias de acesso numa rede pela cidade. Pelo caminho, encontravam os "mucambos", os "quadros", os cortiços e a variedade de seus habitantes.

Nas ruas centrais da cidade, onde os automóveis e os bondes disputavam espaço com os pedestres (sendo que estes levavam a pior), onde as vitrines de lojas com nomes anglófonos ou francófonos convidavam os abastados a consumirem, nas quais os cinemas eram uma novidade presente e marcante⁶⁶, não deveria haver espaço para nada que destoasse dos interesses das elites. Nada de greves, paredes ou movimentos operários. Ao eclodir de uma "parede" organizada pelos trabalhadores da Pernambuco Tramways, o Governo estadual agiu com violência, reprimindo os "paredistas", fechando suas associações e prendendo seus líderes. Eis como um dos periódicos tratou do assunto:

"A energia com que o governo do Estado agiu no movimento que irrompeu ante-ontem somente louvores pode merecer da população (...); o fechamento das associações é uma providência necessária á garantia da ordem" ⁶⁷.

Estes foram, sem dúvida, um dos alvos da repressão pelas autoridades públicas no Recife dos anos 1910 e ainda nos anos 1920. Repressão que visava à manutenção da ordem vigente e ao enquadramento dos operários nos limites do "trabalho ordeiro, cooperando para o progresso social"⁶⁸, deixando as ruas livres para que pudessem as "famílias visitar o comércio e suavizar a vida no cinema"⁶⁹.

No entanto, estes elementos insurgentes contra a ordem estavam, malgrado seu, no pólo considerado do progresso, da modernidade que se perseguia, isto é, o do trabalho formal, desde que se mantivessem submissos às relações de trabalho vigentes. Outra é a condição dos indivíduos também alvejados pela repressão pública, mas aos

⁶⁵ A RUA, **Jornal do Comércio**, 16,02,1924, Revista da Imprensa, p. 02.

⁶⁶ REZENDE, A. P. **Op. cit.**, p. 79-89.

⁶⁷ MOVIMENTO Paredista, **Jornal do Comércio**, Recife, p. 02, 07/01/1923.

⁶⁸ Idem, ibidem.

quais se imputavam aqueles elementos já relacionados considerados antimodernos. Os jornais, assim como lançavam diatribes contra as habitações populares, não cansavam de estimular o Governo estadual para que perseguisse aos mendigos, ébrios e vagabundos, livrando as ruas daqueles indivíduos assim taxados. Afinal de contas eles não cooperavam para o progresso, antes davam ao Recife, assim como os mucambos, *"um aspecto de uma povoação africana, não da África colonizada e próspera, mas daquela em que ainda não chegou a civilização"*⁷⁰. Disse colonizada e próspera, mas poderia dizer "europeizada".

De acordo com a prédica dos jornais, enquanto os habitantes dos mocambos eram reprováveis por serem "refratários à higiene", os indivíduos que viviam nas ruas eram indesejáveis por serem degradados, porque nas ruas eles ensaiavam-se para o crime, porque compunham, enfim, as classes perigosas.

A criação da Colônia Correcional para adultos em maio de 1923 foi saudada com elogios pela imprensa pernambucana, vindo a responder aos anseios dos que se engajavam na cruzada modernizante, da qual o Estado punha-se à frente, sem deixar de ouvir a voz dos paladinos da modernidade. A Colônia era vista como solução para livrar as ruas daquela gente inadequada à paisagem e dar-lhes um destino que adequasse à ordem *"o grande número de ébrios e desordeiros que, á falta de trabalho obrigatório, se degradam cada vez mais"*; esta medida proveria o "saneamento moral" da cidade⁷¹. Percebe-se a afinidade dos termos utilizados com as atividades de outras instâncias: enquanto a Diretoria de Saúde e Assistência higienizaria a cidade, a prisão - ainda que chamada de colônia - saneava-a moralmente. Sobre este mesmo assunto, a imprensa voltou a aplaudir a medida e dar-lhe justificação:

"Os vagabundos, mendigos validos e hebrios habituais, vadios e desordeiros (...) Tornar-se-ão úteis a si próprios e á sociedade, que não deve ter em seu seio indivíduos ociosos e prejudiciais, e sim segregá-los em local onde deixem de constituir ameaça á coletividade"⁷².

Frequentando como objetos de denúncia ou exortações os artigos e notas policiais, vagabundos, mendigos e ébrios formavam as hostes inimigas do progresso. Não se tratava, como já mencionei, de elementos que, mediante ajustes por força,

⁶⁹ A TARDE, **Jornal do Comércio**, 09/01/1923, Revista da Imprensa, p. 03.

⁷⁰ O PROBLEMA das habitações, **Jornal do Comércio**, Recife, 25/05/1924, Ecos e Comentários, p. 03.

⁷¹ COLONIAS Correcionaes", **Jornal do Comércio**, Recife, p. 03, 15/05/1923

⁷² COLONIA Correcional", **Jornal do Comércio**, Recife, 16/08/1923, Ecos e Comentários, p. 03.

ocupariam seu lugar - ainda que subalterno - na marcha moderna. Eram "refratários por índole" à modernidade, incivilizados, aos quais a solução era a pura e simples exclusão dos espaços modernizados, a fim de, pelo trabalho obrigatório e segregado, integrar-se sem constituir ameaça à ordem. Pode-se dizer que se tratava, paradoxalmente, de uma integração pela exclusão.

A cruzada modernizante, segundo os indícios, teve mesmo lugar. Os "vagabundos" passaram a ser recolhidos à enxovia regularmente, segundo noticiavam os jornais. Como ocorreu com os indivíduos Xexéo, Dentuço, Lampista e Ulysses Brancos condenados de acordo com a lei 1577 (e o Art. 399 do Cód. Penal), por serem "vagabundos profissionais"⁷³. E como estes muitos outros tiveram sua reclusão estampada na crônica policial⁷⁴.

Além de fornecer o rol dos indivíduos anti-modernos, a imprensa cuidava de expor as inconveniências representadas por cada um destes tipos. Dos mendigos dizia-se que representavam um incômodo estético e social, segundo os articulistas:

"O problema da mendicância é um dos que exigem a atenção dos poderes competentes. O grande número de pedintes esfarrapados (...) não pode ser um atestado recomendável do adiantamento de uma capital como o Recife". Assim, "deixa-os perambulando, (...), participando do trânsito no passeio, é que não fica bem"⁷⁵.

Se os governos estadual e municipal embelezavam a cidade e esmeravam-se na construção de passeios públicos nas ruas centrais não era para que os mendigos fossem dividi-los com os transeuntes. Tal possibilidade exasperava o articulista que, sobre o mesmo assunto, voltou à carga posteriormente:

"Nada mais detestável para uma cidade adiantada de que ver um grande número de doentes e maltrapilhos implorando à caridade pública á porta dos cafês e cinemas"⁷⁶.

⁷³ A LEI 1577 em ação. **Jornal do Comércio**, Recife, 14/02/1924, Na Polícia e nas Ruas - Crônica da Cidade, p. 02

⁷⁴ VAGABUNDOS para a enxovia, JC, 05/01/1924, Na Polícia e nas Ruas - Crônica da Cidade, p. 02; MAIS um pronunciado como vagabundo, idem, ibidem, 22/02/1924, p. 03; A LEI 1577 em ação, idem, ibidem, 15/03/1924, p. 03; CASA de Detenção, **Diário de Pernambuco**, Recife, 13/02/1924, Fatos Diversos, p. 02.

⁷⁵ A MENDICÂNCIA, **Jornal do Comércio**, Recife, 11/04/1924, Ecos e Comentários, p. 03.

⁷⁶ A MENDICÂNCIA, **Jornal do Comércio**, Recife, 18/05/1924, Ecos e Comentários, p. 03.

Atentem que, segundo o articulista, os pedintes não só ocupavam os passeios, atravancando o *footing* da elite, mas ousavam postar-se nas portas dos ambientes onde os abastados desfrutavam das suavidades da modernidade do Recife: os cafés e cinemas.

Certas habitações e determinados indivíduos eram indigitados como antimodernos por meio de características homogenizantes, entre as quais alguns hábitos das classes populares, os quais vinham somar-se aos aspectos antiestéticos e anti-higiênicos, ainda de acordo com a imprensa. Entre estes hábitos, um em particular mereceu menção por parte dos jornais: o hábito de caminhar descalço pelas ruas. Às pessoas que assim faziam, a imprensa chamava simplesmente de "pés-no-chão". Um articulista comenta, um tanto indignado, o que julgava ser a natureza deste hábito:

"O 'pés-no-chão' é ainda mais chocante. (...) não há aí somente uma questão de estética social. Andar de pés no chão é, na verdade um simples relachamento, nocivo a quem o pratica e á comunhão: um verdadeiro delito portanto, a exigir reprimenda.

"Não é por miséria que tanta gente incide neste hábito"⁷⁷.

Não fugindo da linha adotada em relação às soluções aventadas para o quer que fosse antimoderno, o articulista propõe "*impedir, nas artérias mais importantes, o trânsito de quem não se achar calçado; (...) proíba a estes indivíduos tomar o bonde*"⁷⁸.

Chamemos a atenção, por fim, a outro tipo de prática que recebeu tratamento igual ao dedicado à vadiagem e seus congêneres: o catimbó. Um número significativo de notas policiais registrava a prisão de populares no momento em que se encontravam envolvidos num culto de *catimbau* (provavelmente o candomblé). A imprensa, como nos casos acima tratados, regozijava-se com a atuação da polícia e incentivava-lhe a sanha repressora aos cultos afro-brasileiros:

"Apesar da tenaz campanha movida pela polícia, contra os exploradores da ingênua credence humana, continuam eles no seu papel (execrando) de enganar os incautos, levando a miséria e a fome a muitos lares.

⁷⁷ PÉS-NO-CHÃO, **Jornal do Comércio**, Recife, p. 03, 26/05/1925.

⁷⁸ Idem, ibdem.

"(...) os fanáticos catimbozeiros que zombam da ação enérgica da polícia, a qual, numa luta sem tréguas, a vem combatendo, desalojando-os de seus antros e fazendo-os recuar de sua inglória faina (...) esta classe de apologistas da bruxaria" ⁷⁹.

Esta caça às bruxas deu-se com frequência, de acordo com a imprensa, levando às delegacias e à Casa de Detenção um grande número de populares⁸⁰. A polícia estava, efetivamente, "encarregada de perseguir as casas de catimbau existentes nesta cidade e nos subúrbios e que exploram a credence pública"⁸¹. Das detenções destes indivíduos, assim como dos demais já mencionados, trataremos no último capítulo.

3.2. O que anda nas cabeças, anda nas folhas (dos jornais)

Um último aspecto sobre o qual gostaria de chamar a atenção, diz respeito ao próprio vocabulário utilizado pela imprensa ao tratar das camadas populares e definir as suas habitações, seus hábitos e o destino dado pela polícia àquelas pessoas enquadradas nas leis antivadiagem.

Algumas das palavras que aparecem com frequência nas notas e artigos a respeito das moradias populares nas áreas centrais da cidade, como já vimos, são *cortiço*, ao lado, com menor ocorrência, da palavra *quadro*. Ambas querem significar os tipos de moradias nas quais habitam uma grande parcela da população mais pobre do Recife, mas os termos são indicativos de um conceito que as elites têm a respeito destes lugares de moradia.

Correndo o risco de formular uma análise do que é evidente, recorremos a alguns dicionários da língua portuguesa, de edições publicadas em datas distintas, para esclarecer o que se quer apontar. Vejamos, primeiramente, a palavra *cortiço*, na forma como ela é definida no léxico, sucessivamente, ao longo da Primeira República, incluindo o período de que trata nosso estudo. *Cortiço*, segundo um dicionário conceituado, é uma

Série de casinhas acumuladas em pateos, corredores, ou no fundo de alguns prédios, onde sem condições hygienicas, sem ar e sem luz vive accumulada grande massa de

⁷⁹ FEITIÇO por cima do feiticeiro. **Jornal do Comércio**, Recife, 11/10/1924, Crônica da Cidade, p. 03.

⁸⁰ NOS DOMÍNIOS do baixo espiritismo, **Jornal do Comércio**, Recife, 08/01/1924, Crônica da Cidade, p. 02; CONTRA o 'catimbau', **Diário de Pernambuco**, Recife, p. 04, 04/01/1924; FACTOS policiais em Olinda, **Jornal do Comércio**, Recife, 15/04/1924, Crônica da Cidade, p. 04; NO MEIO da sessão, a polícia chegou..., idem, 25/05/1924, p. 02; A PRISÃO de um catimbauseiro, idem, 19/06/1924, p. 02; entre outros.

gente pobre. São os cortiços os primeiros assaltados pelas epidemias de febre amarela, pagando seus moradores grandes tributos á morte⁸².

Vê-se que a definição dada pelo dicionário é a síntese do que as elites atribuíam às moradias populares denominadas de cortiços. Elas não dispõem dos elementos considerados essenciais à salubridade dos seus habitantes e da cidade: higiene, luz e ar. Nelas vivem uma grande quantidade de pessoas, pobres, literalmente acumuladas, em decorrência da escassez de moradias e o alto custo dos alugueis nas grandes cidades. Por apresentar estas características, estas habitações seriam as primeiras a serem atingidas pelas epidemias e são seus moradores os mais vitimados, particularmente pela febre amarela.

Tal definição encontra-se eivada pelas concepções médico-sanitárias acerca da propagação das moléstias nas cidades, evidenciado ainda a vigência das idéias que apontavam, desde meados do Dezenove, os cortiços como focos de emanção dos miasmas responsáveis pelas epidemias que grassavam em várias das capitais brasileiras. Por outro lado, ao fazer uso desta palavra, as autoridades e a imprensa resumiam, num termo, o que pensavam sobre aquelas habitações, falando precisamente para as elites, para as quais a palavra 'cortiço', assim como outras, tinham conotações bem precisas e delimitavam o espaço, no discurso e na prática, destinados às camadas populares.

A edição do dicionário acima citado data do primeiro ano da República no Brasil. Passadas três décadas e meia, um outro lexicólogo⁸³ dá uma definição acentuadamente modificada do vocábulo 'cortiço', o que pode nos revelar outro aspecto dos discursos que temos analisado. Segundo este, *cortiço* vem a ser uma

Casa pequena onde habita muita gente. || (Brazil) Pateo, agrupamento de pequenas casas
|| (Gir.) Casa de habitação⁸⁴.

Enquanto na primeira elucidação do vocábulo a concepção médico-sanitária merece um comentário, que vai além da definição, nesta, tal concepção está praticamente ausente. Agora, o termo é definido em sua acepção física, acentuando-se a

⁸¹ A POLÍCIA vareja várias casas de catimbau, idem, 06/06/1924, p. 02.

⁸² SILVA, Antonio de Moraes. **Dicionario da Lingua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Empreza Litteraria Fluminense, 1889, p. 554.

⁸³ AULETE, F. J. de Caldas. **Dicionario Contemporaneo da Lingua Portuguesa**. Feito sobre o plano de F. J. de Caldas Aulete. 2ª. ed. Actualizada. Lisboa: Antonio Maria Pereira, 1925. 1º. vol.

⁸⁴ Idem, ibidem, p. 586.

dimensão espacial das habitações ("casa pequena", "pequenas casas"), embora continue a conotar os elementos do uso social daquele espaço ("onde habita muita gente").

Ora, se nos reportarmos aos discursos que analisamos no item anterior, podemos perceber que a acepção da palavra cortiço está mais próxima da que lhe davam nos primórdios da República, ainda no século XIX, que na que se apresenta como corrente no período que analisamos, ao menos no dicionário citado. Tal concordância, ao invés de evidenciar um possível arcaísmo no pensamento das elites recifenses, aponta a continuidade entre as práticas discursivas e não discursivas desde o Brasil Império à Primeira República, no que tange à questão da vadiagem e da salubridade da urbe. Por outro lado, pelo que vimos na historiografia acerca deste tema em outras cidades, Pernambuco e sua capital parecem ser os últimos redutos desta concepção e de uma política pública assim orientada.

A acepção que a palavra ganha nos dicionários tem um aspecto comum: *cortiço* é uma espécie de apiário, feito de cortiça e com forma cilíndrica⁸⁵. É provável, suponho, que a aplicação do termo às habitações populares refira-se ao "enxame" de pessoas que se aglomeravam em espaços exíguos, comparados, assim, a abelhas⁸⁶. Se esta conotação da palavra *cortiço* apresenta-se em concordância com seu emprego pelas autoridades e pelas elites, é de se notar que o mesmo não se dava com o emprego da palavra *quadro*, também aplicada pelos jornais ao referirem-se à moradia das camadas populares. O verbete, nos três dicionários citados, não é relacionado de forma alguma à habitação, apesar das várias definições que lhe são atribuídas. Para Pereira da Costa⁸⁷, *quadro* é o mesmo que *cortiço*. No entanto, como se viu em trechos acima citados, as duas palavras aparecem lado a lado, concernentes aos espaços de moradia popular, mas não como sinônimos. Os 'zeladores' da cidade à época deviam ter uma percepção própria destes espaços, que lhes permitia aplicar com sutileza semântica (embora não sem certa dose de indeterminação) cada um dos termos.

Encontramos discrepância igual nos usos da palavra *catimbau*. Se para os jornais esta palavra designa os cultos afro-brasileiros ou, nos termos da época, prática de feitiçaria e baixo espiritismo, os dicionários não oferecem nenhum indício desta

⁸⁵ Aulete, F. J. de Caldas. **Op. cit.**; FIGUEIREDO, Antônio Cândido de. **Nôvo Dicionário da Língua Portuguesa**. Lisboa: Tavares e Irmãos, 1889, v. 1.

⁸⁶ A conclusão é autônoma, mas não original, pois Pereira da Costa aduz a mesma analogia; *Vocabulário Pernambucano*. Recife, **Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano**, v. XXXIV, jan.-dez./1936, (159-162), p. 261; espécie de dicionário do português falado em Pernambuco, cuja composição deveu-se a Pereira da Costa — entre 1916 até a sua morte no início dos anos 1920.

⁸⁷ **Op. cit.**, p. 613-4.

conotação. Segundo um deles, no mais, igual aos demais, o *catimbau* é um "cachimbo relles [ou] Aquêlle que faz momices para divertir o vulgo; chocarreiro; graciôso"⁸⁸. Todos apontam que a primeira acepção é originária do Brasil, derivada da língua tupi, enquanto a segunda, embora pouco usual, parece ter se originado entre os falantes de Portugal⁸⁹.

No entanto, se tomarmos o *Vocabulário Pernambucano*, veremos que o termo *catimbau* ganha uma acepção coerente com os discursos que temos apresentado. Mais ainda, o próprio Pereira da Costa usa como exemplo da definição que apresenta notícias de vários jornais contemporâneos à pesquisa, o que vem a confirmar a especificidade da conotação que a imprensa local dava ao uso da palavra. Por outro lado, todavia, não deixa de ser significativo que a imprensa utilize o termo numa acepção distinta da canônica e que, provavelmente, tem origem popular. Vejamos a definição de *catimbau* pelo *Vocabulário*, de onde derivamos estas formulações. *Catimbau* é

Mandinga, feitiçaria, sortilegio, casa de feiticeros, sessão ou pratica de feitiçarias. (...) Sobre a sua etymologia e origem, (...) vem do dialecto tupy do Amazonas, com a expressão de **sarro**; e significa **sarro de cachimbo**, vindo **catimbáo**, isoladamente, (...), como corruptela de **caátin-imbai**, matto, ou folha branca ruim, catinga ruim, que pode muito bem ser o fumo, tabaco⁹⁰. (Grifos do autor)

Vê-se, além do sentido já apontado, a origem indígena do termo, e sua atribuição ao tabaco ou ao "sarro do tabaco", isto é, ao resíduo do fumo que fica no cachimbo, daí derivando para nomear o próprio cachimbo ou um determinado tipo, como Pereira da Costa acrescenta; *catimbáo*

segundo uma definição que encontramos, é **cachimbo de tubo comprido e fumarento**, (...), **cachimbo pequeno, velho**, vindo dahi naturalmente nas sessões de feitiçarias, catimbós ou **catimbáo**, figurar o cachimbo como um dos principais objetos de **mesa**, e convenientemente usado segundo o grotesco cerimonial do acto⁹¹. (Grifos do autor).

Pereira da Costa sugere, um tanto obliquamente, que o uso do **catimbáo**, ou do cachimbo "fumarento", nas cerimônias afro-brasileiras seria a razão para que estes cultos passassem a ser assim designados. Sua fonte para esta outra definição é o

⁸⁸ FIGUEIREDO, A. C. de. **Op. cit.** p. 266.

⁸⁹ AULETE, F. J. de Caldas. **Op. cit.** FIGUEIREDO, Antonio Cândido de. **Op. cit.** SILVA, Antonio de Moraes. **Diccionario da Lingua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Empreza Litteraria Fluminense, 1889.

⁹⁰ PEREIRA DA COSTA. **Op. cit.**, p. 215-6.

dicionarista Moraes, mas a conclusão etimológica é sua ou, ao menos, não se encontra em Moraes. Tampouco neste autor apresenta-se a classificação depreciativa dos cultos e cerimônias afro-brasileiras. Assim, Pereira da Costa assimila e assevera a conotação negativa empregada pelas elites (suponho que o uso popular "original" da palavra não fosse negativo), ao acrescentar a sua definição (como naquele outro dicionarista, acima citado, acerca dos cortiços) um comentário na forma da expressão "grotesco cerimonial do acto", isto é, a cerimônia do catimbó.

Todo este arrazoadado acerca das palavras e as coisas que elas designam objetivou enfatizar a nossa preocupação em flagrar no âmbito dos discursos os indícios das práticas que tinham por objeto as classes populares e, ao mesmo tempo, indicar como na operacionalização dos termos, a imprensa e os órgãos públicos instituem uma prática discursiva que interage com a efetivação dos sentidos que carregam e são influenciadas por estas mesmas práticas.

⁹¹ Idem, ibidem.

**Das Leis aos Números: o registro policial da
repressão à vadiagem**

4. Das Leis aos Números: o registro policial da repressão à vadiagem.

A preocupação com a presença de elementos que não estavam convencionalmente incluídos na sociedade e que proporcionavam um desconforto às elites, seja por ocuparem-se de práticas e ofícios deslegitimados pelas autoridades ou por manterem hábitos igualmente proscritos, é uma constante na Primeira República no Brasil. Verifica-se, particularmente na legislação penal e civil, a tentativa de enquadrar e "corrigir" tais indivíduos (quando não os excluir de todo). Neste ponto, visamos apresentar a forma como os ditames legais na esfera federal e estadual procuraram atingir tais objetivos. Da mesma forma, pretendemos apontar o rebatimento das ordenações federais na esfera estadual no tocante à repressão à vadiagem e congêneres; para tanto verificamos e analisamos a legislação estadual. O outro passo é perceber a aplicação das leis antivadiagem pelas instituições policiais, consubstanciadas nos números registrados em delegacias do Recife, na Casa de Detenção e na Penitenciária de Fernando de Noronha, bem como nos relatórios apresentados pelas autoridades que as dirigiam ou exerciam funções subordinadas às estas instituições.

Se, por um lado, as fontes discutidas nos tópicos anteriores difundiam uma imagem dos elementos antivadiagem modernos, dos *infieis* a serem combatidos pelos cruzados da modernidade, optamos por enfatizar, da mesma forma, as práticas e os discursos dos agentes policiais, uma vez que são estes os responsáveis primeiros pela aplicação da lei no cotidiano da cidade. As instituições policiais também somavam seus esforços aos de 'limpeza' da cidade do Recife. Os registros das delegacias e os relatórios dos chefes de polícia evidenciam a preocupação com a vadiagem, com os praticantes dos cultos afro-brasileiros — “sacerdotes de xangô, pais de terreiro” — ébrios e jogadores ou outros acusados de ofensa à moral pública e demais contravenções.

De acordo com o primeiro código penal federal (pois havia os estaduais), eram considerados como contraventores os que promovessem a prostituição (Capítulo III; Arts. 277 e 278), os que possuíssem "casas de tavolagem", isto é, de jogos considerados de azar (Capítulo III; Arts. 369 a 372), os mendigos e ébrios (Capítulo XII; Arts. 391 a 398) e ainda os vadios e capoeiras (Capítulo XIII; Arts. 399 a 403). Outrossim, os jogadores que se "sustentassem" do jogo seriam considerados vadios (Capítulo III; Art. 374)¹. Vemos, assim,

¹ BRASIL. **Código Pernal Brasileiro**. São Paulo: Saraiva e Cia., 1923. ([De acordo com o] Decreto n. 847, de 11 de Outubro de 1890), posto em dia com as remissões aos seus artigos.

que desde os primórdios da República no Brasil que se tratou de cercear práticas e atividades consideradas contrárias à ordem e moralidade públicas².

A legislação estadual pernambucana seguiu de perto as disposições penais federais. Três anos após haver sido promulgado o Código Penal republicano (1890), dizia um trecho da legislação de Pernambuco ser obrigação dos juizes de direito:

"Obrigar a assinar termo de bem viver aos vadios, mendigos, bebados por habito, prostitutas que pertubam o sossego público, e aos turbulentos que por palavra ou ações ofendem os bons costumes, a tranquilidade pública e a paz das famílias"³.

Nada é dito ainda, no entanto, do destino a ser dado aos indivíduos que tivessem a desdita de serem enquadrados nestas contravenções (a prisão, seria a conclusão imediata, mas que concepção de prisão, eis um ponto importante). Por outro lado, nada mais simples que supor que os juizes e delegados da cidade do Recife (e do Estado de Pernambuco) se guiassem pelo Código Penal da República, o qual, como veremos adiante, alguns destes últimos mostravam conhecer bem.

De volta ao âmbito federal, o mesmo Código Penal autorizava o Governo a fundar uma colônia correcional que funcionaria na "Fazenda Bôa Vista, existente no Parahyba do Sul" de propriedade da União⁴. Segundo esta lei, os presídios e colônias militares existentes deveriam ser preferencialmente aproveitados para abrigar as colônias correccionais. A localização de tais estabelecimentos penais era de molde a excluir do espaço ordeiro e, a bem dizer, de qualquer possibilidade de contato com a sociedade, os elementos considerados deletérios "á moral e [a]os bons costumes", pois deveriam ser fundadas em "ilhas marítimas, ou nas fronteiras do território nacional"⁵.

O primeiro Código Penal da República não representou uma ruptura com o Código Penal do Império. Mesmo as mudanças introduzidas no que tange ao tratamento destinado aos presos e a função a ser desempenhada pela reclusão, a saber, de recuperação, já faziam parte dos debates travados desde os anos 1870⁶, os quais o código republicano assimilou. Ao

² "Contravenção é o facto voluntario punivel, que consiste na violação, ou na falta de observância das disposições preventivas das leis e dos regulamentos". BRASIL. **Op. cit.**, p. 05.

³ PERNAMBUCO. **Legislação Estadual**. Leis e Decretos do Legislativo. Recife: Manoel Figueiroa de Faria e Filhos, 1894. *Da Organização Judiciária*. Cap. 1, Seção 1ª.: Dos Juizes de Direito. § 1º.; Art. 16.

⁴ BRASIL. **Op. cit.** Lei n. 145, de 12 de julho de 1893, regulamentada pelo Dec. 6994, de 19 de junho de 1908, p. 131.

⁵ Idem, ibidem. Cap. XIII; Arts. 399 e 400., p. 118-9.

⁶ SALLA, Fernando. **As prisões em São Paulo, 1822-1940**. São Paulo: Edusp/Annablume, 1999, p. 145-6.

promulga-lo, o Governo Federal buscou simplificar as penas, fixar limites de reclusão e disciplinar sua aplicação em todo o país⁷.

A concepção acerca do crime, todavia, que era substrato do Código, era a mesma que vigorara no Império, de cunho clássico, que tinha no indivíduo a origem do delito. Esta concepção chocou-se frontalmente com a idéia que os juristas positivistas, bastante ativos durante a Primeira República, faziam do crime e do criminoso. Influenciados por Cesare Lombroso e outros criminologistas europeus, os positivistas apontavam elementos diversos como origem dos delitos, tais como a herança genética, de par com questões de raça e clima. Em última instância, a origem dos delitos residia em forças sobre as quais os indivíduos não tinham controle⁸.

Deste modo, o que se contrapunha neste debate não era apenas as concepções de criminologia, mas sobre o Estado e a sua função. Os primeiros, liberais clássicos, tinham o Estado como um guardião da sociedade, dos rebanhos humanos. Seus oponentes, cientificistas, queriam um Estado interventor, tutor da sociedade, legitimado pela necessidade de domar as forças que os homens não controlavam e que os levavam a atentar contra a ordem. O Estado deveria assumir a função de incorporar e controlar todos os setores da sociedade⁹. Esta concepção acerca do Estado, em geral, e do combate ao delito, em particular, ganhou cada vez mais espaço na formulação de políticas de controle social ao longo da Primeira República.

A intenção dos republicanos de uniformizar a legislação penal no país e a influência da criminologia positivista fez-se logo sentir em Pernambuco. O estado não tardou a ter a sua própria lei autorizando a criação de uma colônia correcional e bem nos moldes prescritos pelo Código Penal federal, seguindo a orientação de enviar os indesejáveis do espaço público para lugares apartados do convívio social, ou melhor, não só reclusos, mas circunscritos em espaços de onde a fuga tornava-se quase impossível. Se lograssem sair dos limites da "colônia", encontrariam-se em meio ao deserto (do mar ou das regiões inabitadas de fronteira). Assim é que o Governador do Estado foi, em 1899, "autorizado a criar no arquipélago de Fernando de Noronha ou em outro qualquer lugar conveniente duas colônias". Uma das "colônias" seria do tipo "agrícola penal" e destinava-se "aos indivíduos convencidos

⁷ Idem, ibidem, p. 147-9.

⁸ Id., ibd., p. 150-1; SCHWARCZ, Lilia. **O Espetáculo das Raças**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993, p. 156, 166; RIBEIRO, Carlos Antônio Costa. **Cor e criminalidade**. Estudo e análise da justiça no Rio de Janeiro (1900-1930). Rio de Janeiro: UFRJ, 1995, p. 45-8.

⁹ SALLA, Fernando. **Op. cit.**, p. 150-2; Ribeiro, C. A. Costa. **Op. cit.**, p. 43, 48.

do crime de mendigação (sic), embriaguês, vagabundagem e capoeiragem"¹⁰. Fiel à idéia que os contraventores seriam redimidos pelo trabalho, a lei previa ainda que "os colonos serão obrigados ao trabalho agrícola e também se ocuparão em artes mecânica e ofícios"¹¹. Muito embora veremos que os responsáveis pela administração da colônia não demonstrassem ter fé na "correção" dos elementos recolhidos àquela instituição.

O controle social das camadas mais pobres da população pelas leis estaduais antivadiagem são explicitados, entre outros aspectos, por outras leis criminais. A legislação de 1893 sobre a organização judiciária prescrevia que poderiam responder em liberdade apenas "os réos que não forem vagabundos [e] nos crimes a que não esteja imposta pena maior de três meses de casa de correção ou oficinas públicas"¹², ou seja, não tenham sido condenados por vadiagem. Tal distinção de *status* dos réus seria reafirmada em 1925, negando-se ao "indiciado que não tiver profissão lícita e domicílio certo" a possibilidade de "livrar-se solto"¹³, isto é, responder em liberdade.

Tudo indica, no entanto, que as leis estaduais antivadiagem do início da República caíram em desuso ou, ao menos, deixaram de ser invocadas como justificativas de prisão, uma vez que, outras leis de mesmíssimo teor voltaram a ser editadas duas décadas depois. A última lei que regulava sobre "o bem viver", isto é, sobre as infrações às normas de conduta no espaço público é de 1903; há, ainda, uma outra que trata dos jogos em "casas de tavolagem", pela qual

"a autoridade policial [desde que] tenha notícia da existencia de casa de tavolagem, dará a busca por si, lavrando termo de flagrancia contra os jogadores e apprehendendo não só os utensilios do jogo, mas tambem moveis, espelhos, tudo em summa quanto sirva para decorar a casa de tavolagem, ou as que a ella forem equiparadas nos termos da lei" ¹⁴.

Desta forma, além dos já citados vadios, mendigos, ébrios e prostitutas, quedavam incluídos entre os alvos policiais também os jogadores, aliás, como previa a legislação penal federal. Como dizíamos antes, novas leis voltam a dispor sobre os mesmos assuntos. Passadas pouco mais de duas décadas desde a primeira lei antivadiagem do Estado de Pernambuco, o Congresso Estadual promulgaria outra lei reafirmando a penalização da conduta dos

¹⁰ PERNAMBUCO. **Leis do Estado**. Recife: Diário de Pernambuco, 1899. Lei N. 370; Art. 1º.

¹¹ Idem, ibidem, Art. 2º.

¹² Idem. **Legislação Estadual**. Recife: Manoel Figueiroa de Faria e Filhos, 1894. Regulamento, Art. 137, p. 33.

¹³ Idem. **Legislação Estadual**. Lei n. 1750, *Código de Processo Criminal*: Título III, Capítulo III, Art. 46, p. 140.

¹⁴ Idem. **Leis do Estado do Anno de 1913**. Recife: O Tempo, 1913. Lei n. 1900; Art. 300.

indivíduos mal postos na sociedade, daqueles que não se enquadravam nos moldes de civilidade e modernização perseguidos pelas autoridades estaduais e municipais.

As contravenções assinaladas nas rubricas de vadiagem, embriaguez e desordens, além dos envolvidos em jogos de azar, voltam a estar incluídas entre os alvos usuais da polícia. Aprovada a lei n. 1577 de 19/05/1923¹⁵, que criou duas colônias correcionais, sendo, como antes, uma para *menores viciosos* e a outra para os *adultos vagabundos*, as autoridades voltam à carga sobre àqueles indivíduos. Note-se, no entanto, que os registros policiais já traziam prisões por vadiagem e pelas outras contravenções citadas, como veremos mais adiante. Esta constatação leva-nos a perguntar qual as razões que levam o Executivo e o Congresso de Pernambuco a promulgarem nova lei de igual teor às pretéritas. Uma possível resposta será aventada em outra seção deste capítulo.

No quadriênio de que aqui se trata, há indícios nos relatórios dos chefes de polícia de uma preocupação com a salubridade das edificações, segundo as diretrizes da Diretoria de Saúde e Assistência, a exemplo de um relatório do delegado da 3^a. Delegacia da Capital que informa sobre o estado de ruína do prédio da subdelegacia de Santo Amaro, o qual havia sido condenado pela Higiene Pública, pedindo o delegado providências para que o proprietário canalizasse a água, fizesse uma fossa e concertasse o ladrilho¹⁶. Num outro a esta mesma delegacia, o delegado afirma que aprovaria a renovação do contrato do prédio da subdelegacia da Boa Vista se a proprietária se dispusesse a cumprir as exigências de reformas feitas pela Diretoria de Assistência e Saúde¹⁷. Por meio destes relatos oficiais, percebe-se que as autoridades policiais estavam atentas quanto às disposições higiênicas da Diretoria de Saúde e Assistência.

Trata-se de dois setores públicos empenhados numa mesma cruzada: a limpeza da cidade dos elementos patogênicos. Estes elementos podem ser responsáveis pela patogenia física ou moral, podem ser alvos diretos da Diretoria de Saúde Pública ou da Repartição Central de Polícia mas, amiúde, são indivíduos pertencentes às mesmas classes desfavorecidas e configuram, aos olhos das diversas autoridades, uma só imagem: a das "classes perigosas", elementos de desordem e ameaça à segurança pública.

Antes de enfrentarmos os números e estatísticas das delegacias e instituições policiais, quedemo-nos ainda sobre as falas de alguns agentes destas repartições. A análise das falas

¹⁵ Idem. **Legislação Estadual**, Leis e Decretos do Legislativo, 1921-1924, p. 44-6.

¹⁶ Arquivo Público Estadual de Pernambuco (APE); Livro da 3^a. Delegacia de Polícia da Capital, janeiro - dezembro/1924, registro de 13/10.

¹⁷ Idem, ibidem, fl. 247, 15/04.

destes indivíduos diretamente envolvidos no trato com os elementos enquadrados nas leis de antivadiagem permite-nos uma aproximação das perspectivas do papel da força policial que ensinam as prisões e dão dimensão qualitativa à aridez dos números.

Dois relatórios de autoridades policiais do Recife demonstram como algumas destes agentes tomaram a iniciativa de propor ao Executivo do estado a criação de instituições para reclusão de contraventores. Façamos sem demora a leitura, ainda que parcial, de suas exposições, para então expor as nossas conclusões. O primeiro deles, o chefe de polícia da capital, desembargador Arthur da Silva Rego, a maior autoridade policial do Estado em seu escalão, no relatório anual enviado ao secretário geral do Estado, tece considerações nas quais cita criminologistas e enfatiza o caráter científico de que se deve revestir a atuação da polícia na repressão aos "germens do delito", para que essa evite ser arbitrária. Entre as medidas que julga, de acordo com as autoridades científicas no assunto, necessárias ao combate aos delitos, inclui-se a reclusão de mendigos, vadios, ébrios e capoeiras¹⁸.

Agora sim, deixemos o próprio Arthur da Silva Rego se expor — mas com a condição de ser-me concedido alguns apartes e a licença de entremear uma ou outra palavra que facilite a comunicação. Por que é necessária a repressão aos vadios e mendigos, para ficarmos nestas duas (des)qualificações?

“A vida tem, com efeito, um subsolo de criminalidade constituído pelo[s] (...) micróbios do mundo criminal”. “[Entre estes,] São causas incontestáveis da criminalidade a vadiagem e o contato com o delinquente”.

“[Assim, dá-se] O percurso até a delinquência: nas ruas [o indivíduo] entrega-se ao ócio e à vagabundagem, ao instinto contrário aos bons costumes e ao trabalho honesto, a miséria agrava a aversão ao trabalho, vítima do analfabetismo e da anquilostomíase; [completados pel]o contato com a mais baixa camada social, aspirando aquele popular de micróbios do crime”¹⁹.

Eis então, de acordo com uma lógica *científica*, os caminhos que levam os homens da ociosidade nas ruas à criminalidade. Com este excerto em mente, tomemos ainda outros, com os quais se concatena, e não apenas, creio, por artifício do historiador. O desembargador e chefe de polícia lembra às autoridades do primeiro escalão quais os elementos considerados contraventores de acordo com as leis federais, pois são estes mesmos os que tem em mira ao propor a reclusão 'preventiva'. Citando literalmente o Código Penal (de 1890) em seus artigos 391 a 404, implica em seus planos os mendigos, os vadios, os capoeiras e os ébrios. Vadios e

¹⁸ APE; Relatórios dos Chefes de Polícia; *Relatório apresentado ao Exc. Sr. Dr. Samuel Hardman Cavalcanti de Albuquerque pelo Desembargador Arthur da Silva Rego, chefe de polícia*. Jan./1923, p. 09-10.

capoeiras devem ser segregados porque "tanto a vagabundagem quanto a capoeiragem estão profundamente ligadas ao direito penal;(...) a primeira é um vício contrário à organização da sociedade" e a segunda "à ordem e a tranquilidade pública"²⁰. Não menos perniciosa se mostra, segundo o relator, a mendicância, uma vez que há tipos distintos de mendigos. De um lado põe "os que não têm forças para trabalhar e os que têm forças, mas não tem meios de trabalhar; do outro estão "os que têm forças e meios, mas não tem vontade". Aos primeiros pertencem "o legítimo pauperismo humano, merecedor, (...), de amparo"; quanto ao segundo

"grupo compreende a camada de indigentes perigosos, contra os quais se tornam imprescindíveis medidas preventivas e repressivas. São especuladores da pior espécie, com aversão manifesta ao trabalho honesto, destituídos do senso moral e aptos, destarte, à prática de quaisquer ações danosas"²¹.

Da mesma forma que os vadios evoluem para a delinquência, da mendicância ao crime é um passo, pois o mendigo "‘especulador’ com aversão ao trabalho, (...), não encontrando trabalho, (...), recorre ao furto"²².

Voltemos agora ao primeiro trecho citado, para pesarmos melhor algumas palavras e asserções do chefe de polícia. A primeira frase nos diz que, na vida, a origem dos crimes localiza-se no "subsolo", onde estão os "micróbios" da criminalidade. Estando os homens perenemente nas ruas, no rés-do-chão, em contato com os delinquentes e com "a mais baixa camada social", estão muito próximos daquele subsolo. Surpreendemos nesta lógica um parentesco em primeiro grau com as doutrinas higienistas sobre a patogenia. Isto nos força a um pequena rememoração de tais doutrinas.

Os médicos discutiram ao longo do séc. XIX se as doenças se propagavam devido aos miasmas, aspirados no ambiente pelas vítimas, ou se pelo contágio de pessoa a pessoa, havendo ferrenhos partidários em ambos os lados. Para uns, os infeccionistas, adeptos da teoria dos miasmas, estes residiam em meios pestilentos que, quando revolvidos ou perturbados, liberavam as substâncias deletérias no ar, saídas das entranhas da terra (ou das águas), ou seja, do subsolo. Assim, a transformação do ambiente pestilento em higiênico era a solução apregoada. Do outro lado, dos contagionistas, sendo a transmissão debitada aos

¹⁹ Idem, ibidem, p. 11-2. Nesta passagem refere-se particularmente aos menores, o que não afeta o nosso argumento.

²⁰ Idem, ibidem, p. 13-4.

²¹ Id., ib., p. 14.

²² Id., ib., p. 15.

doentes em contato com os sãos, tratava-se em tão de isolar os doentes para evitar a disseminação do mal²³.

Fechado o parêntese patológico, abre-se a filiação da criminologia defendida por Arthur da Silva Rego àquelas idéias. No subsolo das ruas está o "micróbio do crime" que, aspirado pelos indivíduos, torna-os virtualmente delituosos, infectando-os com os "germens do delito". E se não bastasse a contaminação pelas vias aéreas, a transmissão dá-se também pelo contágio do contato com os pobres e delinquentes, "as mais baixas camadas sociais". Assim, o chefe de polícia mostra-se um adepto das duas teorias rivais, de contagionistas e de infeccionistas, combinando-as na etiologia do crime. Note-se, igualmente, que ele fala de micróbios, agente patogênico que veio a suplantir os demais no pensamento médico moderno, mas fá-lo nos termos das teorias pré-microbianas.

Para estreitar ainda mais o parentesco apontado, acrescentemos outros dois elementos associados à origem dos delitos, segundo nosso desembargador: o "analfabetismo e anquilostomíase". Mostra-se, assim, em sintonia com seus superiores, o diretor de saúde e assistência e o governador de Pernambuco, para os quais as camadas populares do estado compunham-se de "uma massa de doentes e ignorantes"²⁴. A doença — ao lado da delituose — e a ignorância compõem o ambiente onde fermenta-se a desordem social.

Evidentemente, não compete apenas ao chefe de polícia do Governo Sérgio Loreto a formulação de tais idéias. Como a citação de criminologistas nos relatórios indica²⁵, Arthur da Silva Rego aprendeu nos livros a criminologia que corrobora. O que não elide sua autonomia ao aplicá-la nas lides policiais e utilizá-la como justificativa de sua atuação à frente da Repartição Central de Polícia.

Este denodado funcionário público, com base nas idéias que professava, propõe a criação de duas colônias correcionais, de acordo com a regulamentação pelas leis federais. À primeira deveriam ser recolhidos os menores "desamparados"; à segunda "os *adultos-vagabundos, mendigos-válidos, ébrios e capoeiras*"²⁶ (grifo nosso). A novidade aqui não reside na proposição das instituições, mas na formulação da classificação dos contraventores. Ao empregar as palavras *adultos* e *vagabundos* como um substantivo composto, fazendo o mesmo com *mendigos* e *válidos*, parece-nos que o chefe de polícia essencializa a condição

²³ CHALHOUB, Sidney. **A Cidade Febril**. Cortiços e epidemias na Corte imperial. São Paulo: Companhia. das Letras, 1997, p. 64-5.

²⁴ Cf. supra cap. 3, p. 76.

²⁵ Os nomes citados são Ferdinando Puglia, Enrico Ferri, Leroy Beoulie e Lino Ferriani.

²⁶ APE; Relatórios dos Cheges de Polícia. *Relatório apresentado ao Exc. Sr. Dr. Samuel Hardman Cavalcanti de Albuquerque pelo Desembargador Arthur da Silva Rego, chefe de polícia*. Jan. 1923, p. 09-10.

dos virtuais contraventores, uma vez que *vagabundo* não é utilizado como adjetivo, mas substantivado em união com *adulto*, como se houvesse uma reificação dos indivíduos que por ventura (ou melhor, por desventura) se encontram nesta condição. Saliente-se que tal formulação não é oriunda do Código Penal da República, sobre o qual se apóia o desembargador²⁷.

Ainda haveremos de citar, nas páginas vindouras, outros relatórios policiais e carcerários de várias instâncias. Mas para não imputar apenas ao chefe de polícia e desembargador Arthur da Silva Rego a responsabilidade pela proposta da lei que quatro meses após seu relatório, como já vimos, estava aprovada (embora seja bem provável que tal afirmação lhe deixaria lisonjeado), podemos citar o relatório de outro funcionário do quadriênio Sérgio Loreto, também bastante atento à questão da vadiagem e que tais. Trata-se de Samuel Rios, diretor da Casa de Detenção do Recife, que escrevia em seu relatório anual ao governador do Estado proposta idêntica à do desembargador Silva Rego. Dizia aquele:

"Ha necessidade de casas especiaes para a correcção e disciplina de menores de quatoze annos que pratiquem actos qualificados como crimes, e dos vagabundos refractários á obediência, impondo-lhes trabalho que os obrigue tomar occupação util; e, de estabelecimentos appropriados e de trabalho constante para os vadios mendigos e turbulentos"²⁸.

Damos por suficiente a correspondência quase literal de ambas propostas para evidenciar a disseminação das idéias defendidas pelo chefe de polícia e que, portanto, não precisamos encetar nova análise a partir do trecho citado. Podemos passar aos números.

4.1. Aritmética policial da vadiagem.

Antes de começar a operar com os números das prisões por contravenção, alguns esclarecimentos são oportunos para poupar o autor de cobranças legítimas, às quais, porém, o mesmo não poderia dar a devida correspondência. Embora o número de delegacias atuantes no período em estudo fosse de apenas 3 (com suas respectivas subdelegacias), não foi possível obter os números dos registros de prisões para todas elas ao longo dos anos 1922 a 1926. Tal se deve tanto ao não ter sido possível localizar alguns dos livros de registros, como ao fato de

²⁷ Cf. BRASIL. *Código Pernal Brasileiro*. São Paulo: Saraiva e Cia., 1923, p. 117-9.

²⁸ APE; FUNDO: CDR — 142; **Documentos**: 41; [Relatório apresentado pelo Diretor da Casa de Detenção Samuel Rios], janeiro/1923.

que em alguns dos tais livros não constavam estas informações (o segundo motivo, contudo, foi o mais relevante). Destarte, resignei-me a trabalhar com as informações de que dispunha e procurei inferir o máximo possível de resultados, naquilo que interessava a este trabalho.

Os registros dizem respeito às 1^a., 2^a. e 3^a. delegacias da capital e das subdelegacias sob sua jurisdição, que totalizavam 26²⁹. Ainda no nosso período foram criadas as 4^a. e 5^a. delegacias de polícia da capital, mas o exame dos livros de registro e dos relatórios dos delegados indicam que apenas a 5^a. passou a funcionar e ainda assim no último ano do período, agrupando 7 subdelegacias que antes pertenciam à 3^a. delegacia³⁰. Faremos, assim, uso restrito das informações da 5^a. delegacia.

O primeiro aspecto que pretendo por em evidência é o número de prisões por delegacia e, comparando-as, relaciona-las com as informações sócio-econômicas das áreas sob cada jurisdição. O que se pretende inferir é o significado de ocorrerem muito maior número de prisões em certas áreas que em outras, seja em números relativos, seja em absolutos, como logo veremos.

Isto feito, nossa atenção recairá sobre as prováveis funções desempenhadas pela prática de prisões por contravenção, ou seja, dentro do escopo de ação policial no cotidiano das camadas populares, qual o sentido de uma série de prisões que, na maioria dos casos, não redundava em processo, apesar de feitas com base no código penal.

Finalmente, uma vez vistas e analisadas as práticas e discursos destes dois escalões do Executivo estadual (o da Diretoria de Saúde e Assistência e o das delegacias), resta-nos cumprir a promessa feita de início, a saber, evidenciar quais os laços que unem estas duas instâncias em suas práticas e em que medida suas ações estão interligadas, seja no campo do pensamento que as norteia, seja pela mútua influência, se é que tais evidências podem ser observadas.

De acordo com os números coligidos, verificam-se disparidades significativas na efetuação de prisões, sob várias rubricas, nas três delegacias da capital. Se compararmos o número de prisões das 1^a., 2^a. e 3^a. Delegacias, vê-se que para o ano 1923 (de março a dezembro) a 2^a. delegacia efetuou 160 prisões, enquanto a 1^a. delegacia, apenas nos meses de janeiro e fevereiro de 1923, realizou 361 e 228 prisões, respectivamente; por sua vez, a 3^a.

²⁹ APE, Fundo: SSP - Subdelegacias de Polícia da Capital e do Interior (1899-1924). **Nomeação de Autoridades** - Repartição Central de Polícia; criadas pela Lei 1147, de 22/09/1911; PERNAMBUCO. Governo do Estado. **Leis do Estado do Ano de 1911**. Recife: Diário de Pernambuco, 1910.

³⁰ APE, Fundo: SSP - Subdelegacias de Polícia da Capital e do Interior (1899-1924). **Nomeação de Autoridades** - Repartição Central de Polícia; Fundo: SSP, 5^a. Delegacia da Capital: 1926-1927, Ofício n. 13, 14/01/1926.

delegacia realizou 156 no mesmo ano. Mesmo não se tratando de períodos rigorosamente iguais, pode-se perceber que a média anual de prisões na 1ª. delegacia é bem superior à média das demais: 294,5 daquela contra 16 e 13 da Segunda e Terceira delegacias, respectivamente³¹.

Se tomarmos outro período de que dispomos para as 1ª. e 2ª. delegacias, a superioridade da 1ª. delegacia da capital mantém-se com folga. Enquanto esta realizou 156 prisões só em janeiro de 1924, a média da 2ª. delegacia, de janeiro a junho do mesmo ano foi de 14,7. A primeira delegacia de polícia da capital — e suas subdelegacias — era, assim, a campeã em prisões realizadas no período.

Do universo de detidos pelas forças policiais do Recife interessa-nos, já o dissemos, os acusados de contravenção associadas à vadiagem. Vejamos se a superioridade da 1ª. delegacia também se observa nas prisões por vadiagem e congêneres.

Considerando os números relativos da prisão de vadios, mendigos e ébrios, na 1ª. delegacia de polícia da capital elas correspondiam a aproximadamente 20% em janeiro de 1923 e 32,9% em fevereiro de 1923 e cerca de 30% em janeiro de 1924. Não dispomos das estatísticas mês a mês da 1ª. delegacia para o ano de 1923 — além dos meses citados —, mas sim para o período integral. Naquele ano, foram efetuadas 3626 prisões, das quais 41% foram registradas nas rubricas de *vagabundagem* e *embriaguez*. Na Segunda delegacia, os presos sob aquelas acusações foram menos de 1% em 1921; em 1922, 25,8%; descendo a 21,7% em 1923; para então cair a zero no primeiro semestre de 1924. Na Terceira delegacia, em 1921 os presos por tais contravenções correspondiam a 8%, subindo a 25,6% no ano de 1923. Portanto, o que se nota é uma sensível superioridade da Primeira delegacia na ocorrência de prisões por contravenção, incluindo os vadios, mendigos e ébrios, ao menos para os poucos períodos que dispomos das estatísticas para as três delegacias³². Resumindo estes números, dentro do ano de 1923, a porcentagem relativa das contravenções na Primeira delegacia é de 41%, ao passo que a Segunda foi de 21,7% e da Terceira, 25,6%. Apesar de compararmos um único ano, trata-se precisamente do ano em que foi promulgada nova lei antivadiagem em Pernambuco, criando a Colônia Correcional.

Se acrescentarmos aos números da 1ª. Delegacia os presos como "jogadores", a porcentagem de contraventores sobe a 44,5% no ano de 1923. Podemos equiparar a situação dos "jogadores" à dos vadios, pois para isso nos autoriza o código penal republicano, como já visto, que considerava os jogadores como vadios, por "se sustentarem do jogo", bem como a

³¹ Ver Anexo 1, Tabelas I, II e III.

³² Ver Anexo 1, Tabelas IV, V e VI.

atitude do delegado da 1^a. delegacia, principal responsável pela repressão à contravenção, que declarava que

“A providência desta chefia contra a exploração dos jogos de azar, pondo em debandada uma vultuosa malta de viciados e vagabundos colocou a nossa capital numa situação magnífica de moralidade, livrando-nos do espetáculo edificante de que eram palco as ruas centrais desta cidade, cheia de espeluncas, com frequência dos piores elementos sociais. Convencido plenamente da eficiência dos jogos de azar no que se refere à estatística policial, a minha campanha contra a jogatina tem sido incessante e pertinaz, podendo de logo assegurar à V. Exca. que na circunscrição por mim dirigida continuará em vigor as determinações desta chefia”

33

A repressão ao jogo, segundo ele, retirava das "ruas centrais da cidade" os elementos "vadios e viciosos", além de livra-las de "espeluncas", deixando as artérias centrais livres para os divertimentos das classes privilegiadas, que poderiam fazer sossegadas seu *footing* pelas calçadas. No hábito do jogo aliam-se, pela ótica policial, o não trabalho e a diversão indecorosa, nocivos à sociedade e à moral pública.

É digno de nota que as delegacias já apresentavam um percentual significativo de detenções por vadiagem e congêneres mesmo antes de editada a lei 5711, que destinou os contraventores condenados à colônia correccional no Presídio de Fernando de Noronha. Na 1^a. Delegacia, como visto, em janeiro e fevereiro de 1923, os presos por vadiagem, embriaguez e ofensa à moral já compunham 20% e 32,9% do total, respectivamente. A lei antivadiagem foi editada em maio deste mesmo ano, o que mostra que a repressão policial à vadiagem e à mendicância precedeu ao anteparo legal. Se recordarmos que foi o chefe de polícia do estado que sugeriu a aprovação de uma lei com o tal teor, esta antecipação da prática à legislação não nos surpreenderá. Pode mesmo ser evidência de que havia a possibilidade de um escalão mais baixo do Executivo influenciar o mais alto e, mesmo, por meio deste, o Legislativo.

Percurso semelhante da prática policial à legislação foi observado no Rio de Janeiro. Lá, a legislação penal sobre os "menores" nas ruas da cidade, cuja promulgação data de 1927, apresentava a influência das práticas e discursos policiais que antecederam-na em, pelo menos, 15 anos. Essa influência evidencia-se pela utilização de uma terminologia

³³ APE; Livro de Registros da 3^a. Delegacia da Capital, fl. 1-4, 31/03/1924.

desconhecida da legislação anterior, mas já presente nos relatórios policiais da capital federal desde 1910³⁴.

O nosso desembargador não descurou da influência de sua sugestão, lembrando, no relatório sobre o ano 1923, a sugestão da oportunidade da colônia correcional. Suas palavras sugerem uma certa autonomia na formulação das diretrizes de seu trabalho:

"Desde o início de minha administração preocuparam-me vivamente o abandono em que se achava a infância desvalida, sujeita, assim toda a sorte de vícios, e a necessidade inadiável de reprimir pelos meios regulares a vagabundagem, a mendicância e outros hábitos nocivos ao bem publico.

"Lembrei por isto, no meu ultimo relatório, a criação de duas colonias correcionaes, uma para menores abandonados e outra para adultos vagabundos, mendigos validos, ebrios habituaes, capoeiras e desordeiros"³⁵.

A repressão à "vagabundagem", vê-se, não precisou esperar por sua reafirmação legal, como aponta o autotestemunho do desembargador e, inclusive, ensejou a criação (ou reedição) de legislação penal específica, dando destino aos condenados por contravenção.

De volta aos números. Apesar de reduzidos, estes permitem traçar algumas considerações sobre o viés social desta forma de repressão policial no Recife de então. Vimos no primeiro capítulo qual a distribuição da densidade populacional da cidade do Recife e quais os bairros habitados pelas classes populares, de acordo com a maior presença de mocambos. Igualmente, assinalamos as reformas pelas quais passou o Bairro do Recife, as áreas centrais da cidade e as vias de ligação aos subúrbios. Observando a distribuição das subdelegacias dos distritos da cidade por cada uma das três delegacias da capital³⁶ e cruzando-a com as estatísticas de prisões por contravenção, podemos aventar algumas relações entre os aspectos urbanos e a repressão à contravenção.

Minha suposição inicial era de que haveria uma correlação entre os distritos mais visados pelas reformas urbanas, ou seja, os das áreas centrais da cidade e, em especial, o do bairro portuário, e a repressão à vadiagem, à mendicância e à embriaguez. Da mesma forma, supunha que este segmento de contravenções fosse menos observado nas prisões efetuadas nos distritos suburbanos. As duas hipóteses confirmaram-se para as estatísticas de 1923.

³⁴ VIANA, Adriana de Rezende. **O mal que se advinha: polícia e minoridade no Rio de Janeiro , 1910 – 1920** . Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999, p. 40, 43-4.

³⁵ APE; Relatório dos Chefes de Polícia. *Relatório Apresentado ao Exmo. Snr. Dr. Sérgio Teixeira Lins de Barros Loreto: Governador do Estado, pelo desembargador Arthur da Silva Rego, chefe de polícia*. 31/01/1924, Sec. Tech. Da Rep. De Publicações Officiaes. PE, p. 15-6.

³⁶ Ver relação em Anexo II.

Como vimos logo acima, a 1ª. Delegacia apresenta uma incidência proporcional superior às outras duas delegacias, as quais apresentam percentuais semelhantes entre si de prisões sob as rubricas assinaladas. Some-se a isto o fato de que a 1ª. Delegacia apresenta um número total de detenções muito superior às demais. Essa superioridade evidencia-se ainda mais em números absolutos. Em 1923, 916 indivíduos tiveram a desdita de serem enquadrados como vadios ou jogadores pela 1ª. Delegacia, ao passo que apenas 38 e 42 indivíduos tiveram a mesma sorte nas 2ª. e 3ª. Delegacias.

Este abismo numérico pode ser cotejado com os dados populacionais de cada área sob a jurisdição de cada uma das três delegacias, a fim de vermos se a superioridade da delegacia que mantinha sob sua vigilância os bairros centrais da cidade, a Primeira, relaciona-se à superioridade numérica da população abrangida. Ora, apenas três distritos eram responsabilidade da 1ª. delegacia, enquanto a 2ª. tinha sob sua alçada onze distritos ou subdistritos, e a 3ª. Delegacia, por sua vez, doze. No ano de 1923, mesmo sem os dados disponíveis para todos os distritos e subdistritos das duas últimas delegacias, estando disponíveis as estatísticas para todos os bairros da primeira, a população sob a vigilância daquelas delegacias era em muito superior a desta. A população dos três distritos abrangidos pela Primeira delegacia era de 55264; a dos distritos da Segunda somava 99500 - contados aí apenas dois distritos, os de Afogados e Várzea; finalmente, a da Terceira correspondia a 158386³⁷. Vê-se, assim, que o 2º. Distrito policial da capital tinha quase duas vezes a população do primeiro, enquanto o 3º. tinha mais que o triplo³⁸.

Visto isto, a relação entre as reformas urbanas pelas quais passaram o bairro do Recife e a atenção dada pelas autoridades às áreas centrais da cidade, onde se localizavam os pontos de circulação mercantil e os frequentados pelas classes abastadas da cidade³⁹ torna-se mais clara (como vimos no item 3.2, a imprensa deplorava a presença de vadios e mendigos nas ruas centrais da cidade, estorvando a entrada de cinemas e lojas)⁴⁰.

Dito de outra forma, os ditos vadios, ébrios e mendigos - além de jogadores - não eram bem vindos na paisagem modernizada do centro do Recife. É mesmo provável que aí circulassem os indivíduos cujas atividades não fossem reconhecidas pelas autoridades, mas

³⁷ APE; **Mensagem ao Congresso do Estado**, *Mensagem do Exmo. Sr. Dr. Sérgio T. Lins de B. Loreto ao Congresso do Estado*, 1924. Anexos.

³⁸ Creditamos à 1ª. delegacia a população do distrito de S. José, embora esta partilhasse com a 2ª. parte da vigilância da área, dividida em duas subdelegacias. Os dados para nove distritos da 2ª. Delegacia e nove da Terceira devem estar incluídos nos distritos recenseados, uma vez que o somatório destes correspondia à população do Recife em 1923, sendo que as localidades não nomeadas constituiriam subdistritos.

³⁹ MOREIRA, Fernando Diniz. **A construção de cidade moderna: Recife (1909-1926)**. Recife: MDU/UFPE, 1994, p. 78-9.

⁴⁰ Cf. supra cap. 3, p. 92 e ss..

não o é que não fizessem o mesmo outros nos subúrbios da capital, tais como ambulantes, prestadores eventuais de serviços e, ainda, mendigos. Desde que não se mostrassem nas ruas principais, seriam tolerados.

Podemos aventar as condições de ocupação da população recifense de forma indireta, segundo alguns dados. O registro civil de 1923, realizado pelo Gabinete de Identificação, computou 2601 pessoas registradas, das quais 122 tinham menos de 15 anos; dos demais, 2368 não tinham profissão provada⁴¹. A quase totalidade, então, não exercia uma profissão reconhecida, o que não é o mesmo de não ter ocupação, embora pudesse vir a sê-lo na ótica policial. Números mais precisos podem ser encontrados no trabalho de Geraldo Barroso, segundo o qual 35,9% da população recifense acima de 15 anos não tinha profissão ou exerciam funções mal definidas em 1920⁴². De acordo com estes números, não deveria ser raro o encontro de policiais com indivíduos que não pudessem comprovar uma ocupação regular, como exigia a lei, para que escapassem ao rótulo de vadios. Esta população era marcada pela ocupação intermitente, pela itinerância e, destarte, sujeita ao enquadramento pela autoridade policial.

A incidência maior da repressão policial no centro da cidade segue tendência inversa à observada na cidade do Rio de Janeiro entre 1910 e 1930, onde a ocorrência de prisões diminuiu nas áreas centrais, acentuando-se nos subúrbios⁴³. Lá, a mudança decorreu de mudanças no foco de atenção da polícia, voltando-se mais aos crimes que à contravenção, enquanto os "problemas urbanos" do centro da cidade ressurgiam nos subúrbios, podendo o aumento populacional nestas áreas ser relacionado à mudança nos registros de ocorrências⁴⁴.

Entre as obrigações das delegacias da capital constava a de enviar ao Gabinete de Identificação⁴⁵, parte da Repartição Central de Polícia, os dados dos indivíduos detidos para que fossem fichados, incluindo impressões digitais, fotografias e dados pessoais. Devido a este procedimento, foi-nos possível, consultando os documentos pertinentes àquele órgão, ter acesso a outros números sobre a prisão pelo critério da vadiagem⁴⁶, embora não tenha sido

⁴¹ APE - Fundo: R.C.P., Gabinete de Identificação - 1925, Anexo n.º 4 - Registro Civil. É bem provável que estes registrados fossem os mesmos detidos pelas delegacias e fichados no Gabinete, o que evidenciaria a incidência da repressão policial sobre as classes populares.

⁴² BARROSO FILHO, Geraldo. **Crescimento urbano, marginalidade e criminalidade: o caso do Recife (1880 – 1940)**. Dissertação (Mestrado). Recife: CFCH/UFPE, 1985, p. 55-6.

⁴³ BRETAS, Marcos Luiz. **Ordem na Cidade**. Rio de Janeiro: Rocco, 1997, p. 99, 112-3.

⁴⁴ Idem, ibidem, p. 99; VAZ, Lilian Fessler. **Uma História da Habitação Coletiva na Cidade do Rio de Janeiro**. Tese (Doutorado). São Paulo: FAU/USP, 1994, p. 82-6.

⁴⁵ Criado pela Lei 1099, art. 2º. em 1910; PERNAMBUCO. Governo do Estado. **Leis do Estado do Ano de 1910**. Recife: Diário de Pernambuco, 1910.

⁴⁶ Ver Anexo III, tabela 1.

possível consultar as fichas pessoais. De acordo com o documento consultado, no ano de 1924 o Gabinete registrou 1758 indivíduos presos por aquela contravenção nos três distritos de polícia da capital.

Para o mesmo ano, dispomos dos números dos indivíduos enviados à Casa de Detenção do Recife por diversas contravenções, incluindo os "vagabundos", por embriaguez, por "jogos", os destinados "a serem enviados à Colônia Correcional" (instalada em Fernando de Noronha) e os incluídos no artigo 399 do Código Penal. O total dos reclusos sob estas rubricas foi de 344⁴⁷.

Infelizmente, não foi possível obter os números de prisões por contravenção para cada uma das três delegacias da capital no ano de 1924. É possível, contudo, explorar os números citados nos dois parágrafos acima, comparando-os entre si e com as estatísticas disponíveis das delegacias da capital. Recordemos que no Código Penal republicano, em seu Capítulo XIII, artigos 399 e 400, a pena para os "vadios" e "vagabundos" primários era de 15 a 30 dias, com obrigação de "tomar ocupação" após 15 dias do término da pena, como constava no "termo de bem viver", assinado pelo sentenciado. Em caso de reincidência, a pena era a reclusão à Colônia Correcional, por um tempo entre um até três anos.

Verifica-se pelas estatísticas do Gabinete de Identificação e as da Casa de Detenção que havia uma enorme diferença entre o número de presos por vadiagem nos três distritos policiais e os que eram efetivamente recolhidos na Casa de Detenção, onde deveriam cumprir pena os "vadios" primários. Os "vadios" registrados pelo Gabinete eram em número 7 vezes maior que os recolhidos na Casa de Detenção. Esta observação evidencia que a maior parte dos presos por vadiagem não chegava a cumprir pena de fato, mas 'apenas' dormiam algumas noites nas delegacias e subdelegacias da cidade, sendo soltos em seguida, após serem devidamente fichados.

O mesmo pode ser verificado pelo registro nominal de presos nas delegacias, onde se pode verificar que vários detidos por vadiagem passavam alguns dias na própria delegacia e não eram enviados à Casa de Detenção. Este foi o caso das prisões ocorridas no dia 03 de janeiro de 1924, quando foram levados à enxovia por "crime de vagabundagem" os indivíduos Arlindo José dos Santos, "vulgo (sic) Lucas José Floriano dos Santos", José Francisco das Chagas, Oseas Severiano da Silva, José Amaro, vulgo "Doné" e José Demétrio dos Santos, detidos juntos em S. Amaro. No dia seguinte, os cinco foram soltos⁴⁸.

⁴⁷ Ver Anexo III, tabela 2.

⁴⁸ APE: Fundo: Casa de Detenção do Recife; Série: Correspondência Recebida; Sub-Série: Repartição Central de Polícia; Subdelegacias; Delegados; Juizes. Fl. 59.

No dia 20 de janeiro de 1924, na Encruzilhada, foram recolhidos como jogadores, pela subdelegacia do Distrito Policial, os indivíduos Euclides Pascoal, José Domingues, Luiz Barreto da Cunha, Argemiro Francisco da Silva, Eugênio Nascimento da Silva, José Pereira da Silva, Casemiro Rubem Monteiro, Manoel Nascimento da Silva, Severino Lúcio de Oliveira e Manoel Maria do Espírito Santo, todos à disposição da 3^a. delegacia da Capital. Dois dias depois, os 10 acusados foram soltos⁴⁹.

A disparidade entre prisões e detenções evidencia uma prática policial cujos objetivos visavam menos à punição ao crime ou contravenção que à identificação de indivíduos "suspeitos". Marcos Bretas percebeu o mesmo para o caso da capital federal na Primeira República, onde os classificados como vadios pelas delegacias tornavam-se os suspeitos usuais de crimes contra a propriedade, "marcando" um certo contingente da população da cidade e tornando-os reconhecíveis pela polícia⁵⁰. Criava-se desta forma uma "classe criminosa" sobre a qual a polícia agia discricionariamente. Trata-se, parece-me, daquilo que Michel Foucault chamou de "gestão da ilegalidade", que passa pela identificação e controle dos delinquentes-objetos, criando um campo visível da ilegalidade⁵¹. Esta prática policial redundava numa forma de controle social das camadas populares no ambiente urbano, tal como observado por Boris Fausto para o caso de São Paulo capital.

Dentre os presos correcionais da Casa de Detenção, apenas os reincidentes ganhavam passagem à Colônia Correcional, localizada na ilha de Fernando de Noronha, nas instalações da antiga Fortaleza dos Remédios. Lá, como dissemos acima, eles passavam de um até três anos, se a sentença fosse cumprida regularmente. Não era o caso sempre, havendo os que chegavam a cumprir mais que a pena máxima de reclusão na colônia. Para efeito de comparação entre os números tratados há pouco e os da Colônia Correcional, sabemos que havia no início de 1924, dentre os habitantes da Ilha, 131 presos correcionais. Em termos relativos, estes correspondiam a cerca de 24% da população prisional⁵². Sabemos, igualmente, que os presos correcionais — vadios, jogadores, ébrios, mendigos — registrados pelo Gabinete de Identificação em 1924 somaram 1758 indivíduos. Portanto, os que haviam sido enviados à Fernando de Noronha representavam pouco mais de 6% dos presos contraventores na cidade do Recife.

⁴⁹ APE: Fundo: Casa de Detenção do Recife; Série: Correspondência Recebida; Sub-Série: Repartição Central de Polícia; Subdelegacias; Delegados; Juizes.

⁵⁰ BRETAS, Marcos Luiz. *Op. cit.*, p. 133-4, 140-3.

⁵¹ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1986, p. 243-7.

⁵² APE; Fundo: Governo do Estado de Pernambuco - *Mensagens (1920 - 1921 - 1923 - 1925)*, 3 vols.; Caixa 07.

Esta equivalência, todavia, não é a mais correta, pois carecemos do número de correccionais enviados naquele ano à Colônia. Ela pode ser mais bem estabelecida para 1923, quando as três delegacias da capital prenderam 996 contraventores. Neste mesmo ano, apenas 25 infelizes fizeram à viagem forçada até Fernando de Noronha⁵³, portanto, menos de 3% do total. Confirma-se, destarte, a baixíssima incidência dos processos judiciais contra os contraventores, mesmo os ditos reincidentes, o que vem reforçar as afirmações do parágrafo acima.

Ainda no âmbito da Colônia Correccional, podemos ver indícios da mesma prática que propiciava um "reconhecimento"⁵⁴ dos elementos "suspeitos" pelas autoridades policiais. Um funcionário do presídio, respondendo a um inquérito administrativo que apurava irregularidades no cumprimento de suas funções, informa, a respeito do registro de presos correccionais, o que segue:

"Diante de irregularidades apontadas por uma comissão nomeada para verificar os livros de Registros de Correccionais e dos castigos a estes impostos, o escriturário alega que quando presos correccionais voltavam ao presídio com nomes diferentes, ele os registrava como desconhecidos, isto é, que não haviam estado lá antes. Afirma conhecer todos os correccionais, por trabalhar na Casa de Detenção e no Presídio de Fernando de Noronha há 23 anos e diz informar nas observações os casos em que o correccional já passou pelo presídio mesmo antes de criada a Colônia Correccional"⁵⁵.

Mesmo tratando-se de data (1928) além do quadriênio que estudamos, o fato de o escrivão trabalhar nas instituições carcerárias do Recife e de Fernando de Noronha há mais de duas décadas permite-nos tomar em retrospecto suas afirmações. Percebe-se aí, mais que o "reconhecimento" técnico dos indivíduos pelas autoridades (por meio das fichas pessoais), um conhecimento pessoal dos elementos enquadrados pela instituição carcerária, chegando ao ponto de saber quando se tratava do mesmo indivíduo, mesmo que com outro nome. Aliás, reside aí, também, outra evidência: a de que os presos e os detidos por contravenção informavam nomes falsos, seguindo-se que, por isso, costumava-se anotar o apelido de cada preso, se o tinha.

Há uma série de registros que comprovam essas práticas: Oscar Ferreira de Lima retornou ao presídio em 18/12/1927 com o nome de João Batista de Araújo, vulgo "Dentusço" (sic); Antonio Sylvestre dos Santos, vulgo Carnaval, regressou ao presídio em 01/04/1927

⁵³ APE; Fundo: SSP; **Presídio de Fernando de Noronha**, 13/02/1923; Ofício n. 63.

⁵⁴ VIANA, A. de R. **Op. cit.**, p. 55.

⁵⁵ APE; **Presídio de Fernando de Noronha** (1922-1926) - FN 53, 22/06/1928, [fl. 1, 5-5v, 6-6v], p. 502-503.

com o nome de Manoel Pedro da Silva; João Severino Ramos, vulgo Bebinho, regressou com o nome de João Severino, em 01/04/1927; José Francisco de Mendonça, que regressou com o nome de José Francisco dos Santos, vulgo Está na Hora, em 07/08/1927⁵⁶; entre muitos outros.

Havia o caso, ainda, daqueles que passavam mais que os três anos de reclusão estipulados pela lei para o contraventor, como os indivíduos José Pereira da Silva e Antonio Benedicto da Silva incluídos na colônia em 25/07/1923 e ainda presos em meados de 1927, portanto há cerca de 4 anos. Perceba-se, ainda, que o funcionário declara a inclusão de presos correccionais mesmo antes da criação da colônia alocada na ilha.

De acordo com a historiografia que aborda a ação policial sobre as camadas populares urbanas, que vimos citando, o enquadramento dos indivíduos na prática de contravenções revestia-se de uma arbitrariedade cotidiana por parte dos policiais, de forma a ampliar a sombra policial sobre o maior número possível de pessoas entre a multidão anônima da cidade. A ação policial na cidade do Recife apresenta-se análoga neste aspecto. No entanto, nas cidades de São Paulo e do Rio de Janeiro, houve uma tendência de queda ao longo das duas últimas décadas nos índices das prisões por contravenção, chegando a ser quase ausente nas estatísticas do Rio de Janeiro na década de 1920⁵⁷. Neste ponto, o contraste com o Recife é nítido, haja visto o incremento das prisões por contravenção que vimos apontando.

De qualquer forma, a ocorrência de um grande número de prisões sem nenhum processo legal que as acompanhasse ou sucedesse, bem como o envio de correccionais à ilha de Fernando de Noronha sem que a colônia correccional estivesse legalmente estabelecida⁵⁸, denotam a arbitrariedade da ação policial, que, ao arrepio da lei, mantinha presos indivíduos sem observar as exigências legais, como abertura de inquérito e indiciamento, no caso das delegacias, mesmo sendo da alçada dos delegados preparar os processos sobre as acusações de vadiagem⁵⁹.

Umas palavras a mais são necessárias a respeito de outra categoria de contravenção citada pelas autoridades policiais e prevista pelo código penal, a dos mendigos ditos 'válidos'. Curiosamente, não há nenhuma prisão por mendicância quer seja nos registros das delegacias,

⁵⁶ APE; **Presídio de Fernando de Noronha** (1922-1926) - FN 53; Termo de Exame de Escripta.

⁵⁷ FAUSTO, Boris. **Crime e Cotidiano**: a criminalidade em São Paulo (1880-1924). São Paulo: Brasiliense, 1984 (os números do autor vão até 1916); BRETAS, M. L. **Op. cit.**, p. 103-5.

⁵⁸ Apesar da Lei 370 de 1899 ter autorizado a criação de uma colônia agrícola "em Fernando de Noronha ou em qualquer outro lugar conveniente", não há indícios de que o Governo o tenha feito; cf. acima p. 04.

quer seja no da Casa de Detenção, nos anos que já expomos. Algumas linhas, da lavra do delegado da 1^a. Delegacia da Capital, remetendo-se ao desembargador Arthur da Silva Rego, podem nos dar pistas sobre o destino dos mendicantes do Recife no período. Por elas ficamos sabendo que eles não escaparam à ação policial sobre "certos costumes e abusos que muito depõem de nossa educação e cultura", o que fazia recomendável que,

"Quanto aos ganhadores e mendigos, a proibição deve ser imediata, cabendo acrescentar que, a respeito dos ultimos, a polícia tem procurado recolhê-los ao Asylo de Mendicidade, onde já existe um milhar de esmoleres" ⁶⁰.

O Código Penal dizia que, nas cidades onde houvesse hospícios e asylos para os mendigos, mesmo os incapacitados para o trabalho estavam proibidos de apelar à caridade pública nas ruas, sendo ameaçados por prisão de cinco a quinze dias. As penas eram maiores para os mendigos aptos à labuta, indo de um a dois meses, acompanhada de trabalho. Portanto, no Recife, a existência de um Asylo de Mendicidade — localizado no bairro Santo Amaro — era, a um só tempo, amparo e ameaça aos miseráveis da cidade. A ausência de prisões de 'mendigos válidos' em todos os registros consultados e a informação acima de haver, à época, cerca de mil mendigos 'asilados' poderia nos levar a concluir que, na avaliação das autoridades policiais, todos os mendigos da cidade do Recife (ou os das áreas centrais) eram legítimos "profissionais da privação"⁶¹. Por outro lado, podemos inferir que aqueles indivíduos tidos por mendigos válidos eram simplesmente presos como vagabundos. Não creio ser muito cético ao inclinar-me para a segunda conclusão.

Alguns autores apontam o aumento do nível de profissionalização e institucionalização da força policial, ao longo da Primeira República, no Rio de Janeiro e em São Paulo. O grau de aprofundamento destas relaciona-se inversamente, segundo uns, com o grau de autonomia e arbitrariedade de suas ações⁶², enquanto outros apontam a convivência da burocratização com o aumento do arbítrio policial⁶³. O caso da polícia de Pernambuco não parece ser o mesmo no que diz respeito ao avanço da burocratização das instituições policiais. De acordo com as evidências de que dispomos, os aparelhos policiais não haviam sido

⁵⁹ A Lei 1577. Art. 6º., § único, estabelecia que os delegados preparassem os processos por contravenção a serem julgados pelos juizes municipais; APE; PERNAMBUCO. Legislação Estadual - Leis e Decretos, 1921-1924/ n.º 114.

⁶⁰ APE, Fundo: SSP / RCP. [Relatório da] 1^a. Delegacia de Polícia da Capital, 14/01/1924.

⁶¹ Como os chamou Anselmo Piretti, colaborador de Amaury de Medeiros no Serviço de Refeições Populares; Fundo: Secretaria Geral, ano 1918-1929; vol. 483, Ofício n.º 462, 21/04/1924.

⁶² BRETAS, *Op. cit.*, p. 62-3, 115-6.

significativamente melhorados pelo Estado e o grau de profissionalização da carreira policial ainda era muito baixo. Não iremos desenvolver com vagar este aspecto, mas apenas fornecer algumas evidências de que o escopo de ação policial ampliou-se, buscando abarcar todo o cotidiano da cidade, sem, todavia, haver um incremento de sua estrutura burocrática.

Embora as despesas com as forças públicas tenham se mantido altas no governo de Sérgio Loreto, permaneceram estáveis, exceto para 1926⁶⁴. A porcentagem dos gastos com as forças e instituições policiais (presídios, delegacias, agentes) era em muito superior à participação dos gastos em educação e saúde no orçamento do estado. No entanto, estes gastos não parecem ter se convertido em melhorias. Os próprios agentes policiais que exerciam cargos de chefia atestam a deficiência e a escassez de recursos face à ampliação das atribuições policiais no perímetro urbano:

"Em 1919, quando exerci o cargo de delegado de polícia. E quando ainda não havia sido creada a corporação, o policiamento da cidade era feito com cento e noventa e cinco praças da Força Publica (...). E a cidade ainda não estava sob o influxo dos surtos de progresso e de desenvolvimento da phase actual, (...) convindo acrescentar que naquelle tempo a policia não auxiliava o serviço de vehiculos como hoje, não policiava campos de foot-ball, nem atendia á requisições para suburbios e outros misteres extranhos ao serviço de policiamento das areas"⁶⁵.

Quem nos dá este testemunho é o chefe da Inspetoria da Guarda Civil. Ele parece nos dizer que a polícia de Pernambuco, especialmente a alocada na capital, não acompanhou a modernização da cidade, com o trânsito de veículos, os *matches* de *foot-ball* e outros aspectos e atividades do Recife remodelado. No entanto, se nesta fala destaca-se mais a insuficiência da quantidade de agentes disponíveis para as tarefas policiais, o seu superior queixava-se ao governador da má qualidade dos policiais e das condições de trabalho destes:

"A nossa antiga organização policial já não corresponde ás necessidades actuaes e tenham-se em vista as condições da nossa polícia do interior, e, também na capital, servida por homens, sem remuneração alguma, extranhos mesmo aos misteres policiaes aos quaes se dedicam sem esse interesse que decorre do dever, do exercício de uma profissão.

"O mesmo se pode dizer do serviço de investigações, como base da polícia preventiva, mui pouco efficiente ainda entre nós, mesmo na capital.

⁶³ SOUZA, Luís Antônio Francisco de. **Poder de Polícia, Polícia Civil e Práticas Policiais (1889-1930)**. Tese (Doutorado). São Paulo: FFLCH/USP, 1998, p. 16, 91, 329-30.

⁶⁴ Ver Anexo IV.

⁶⁵ *Relatório de 1923 do Dr. Júlio Machado Guimarães - Inspetor da Guarda Civil apresentado ao Desembargador Arthur da Silva Rego - Chefe de Polícia*, p. 66-7.

"O nosso Corpo de Investigação, sem uma organização apropriada que melhore as suas condições, quer sobre o ponto de vista material, quer quanto aos seus agentes, quanto, sem a precisa instrução technica, sem remuneração que lhes compense os esforços e lhes facilite acção, fica muito aquém de sua missão"⁶⁶.

A crer no que diz o desembargador, a polícia apresentava um carácter semiprofissional, pois seus agentes não detinham habilitação específica para o ofício e alguns até trabalhavam sem remuneração. Deve ter sido motivado por estas fraquezas da corporação que a Força Pública baixou a resolução de não mais admitir em seus quadros "paisanos analfabetos"⁶⁷. Deve-se atentar, todavia, para a observação de Marcos Bretas quanto à preocupação das autoridades policiais em chamar a atenção dos comandantes dos cargos executivos sobre si, no intuito de incrementar a institucionalização da polícia e os gastos com este segmento⁶⁸. Isto pode significar, portanto, um certo acentuamento nos relatórios das dificuldades no desempenho das funções de chefia das instituições policiais, o que permitia lenir a responsabilidade daquelas autoridades no mau desempenho policial.

Diante de um quadro como este, se a hipótese de que a menor integração institucional permite maior arbitrariedade dos agentes policiais no exercício cotidiano da autoridade, a força policial da cidade do Recife tinha tudo para ser discricionária. Ainda que assim não seja, que mesmo com a maior burocratização do aparelho policial — o que não parece ser o caso aqui — sempre reste uma boa margem de arbítrio na ação policial, temos exemplos coevos do papel da polícia na definição prática do quais comportamentos constituíam ou não infração da lei. Como bem sabem, a infração aqui é a vadiagem, podendo — e normalmente sendo — ser associada ao jogo, à embriaguez e à mendicância. Vamos a um caso ilustrativo da questão.

Policiais da 5^a. Delegacia de polícia da capital, perseguindo pessoas que julgavam ser vadias, invadiram um estabelecimento em Afogados, onde realizaram a prisão de cinco indivíduos, acusando-os de vagabundagem e afirmando haver no local a prática de jogos de azar. Acontece que Afogados ficava na jurisdição da 3^a. Delegacia, o que levou o delegado desta a queixar-se ao chefe de polícia, afirmando que o delegado da 5^a. Delegacia havia não só invadido seu distrito como posto fim a divertimentos públicos que tinham autorização da 3^a. Delegacia para funcionar. Eis a resposta do delegado da 5^a. Delegacia:

⁶⁶ APE; Relatórios dos Chefes de Polícia. *Relatório apresentado ao Exmo. Snr. Dr. Sérgio Teixeira Lins de Barros Loreto: Governador do Estado, pelo desembargador Arthur da Silva Rego, chefe de polícia*. 31/01/1924, Secretaria Technica da Repartição de Publicações Officiaes. PE, p. 5-6.

⁶⁷ SOLDADOS Analfabetos. *Jornal do Commercio*, Recife, 24/11/1922, p. 10.

⁶⁸ BRETAS, M. L. *Op. cit.*, p. 62-5.

Designado por v. excia., para, nesta capital, (...), dirigir o serviço de combate á mendicancia, que abrange o da vagabundagem, em geral, temos, eu e aquelle Inspector [Geral de Polícia], envidado todos os esforços no sentido de correspondermos á confiança de v. excia. É assim que temos, de comum accordo, nas ruas desta capital, uma turma permanente de guardas-civis detendo ao (sic) mendigos e vagabundos que perambulam pela cidade. (...) A turma de guardas que faz o serviço de [combate à] mendicancia e vagabundagem, ora recebendo ordens minhas, ora do inspector, dando comprimento á missão que conserva nas ruas, desta capital, perseguiam (sic), em Afogados, alguns vagabundos que, desde cedo aquelle dia, perambulavam, desoccupados e maltrapilhos, pelas ruas do arrabalde referido, quando os viu penetrar numa espelunca onde, ao que pareceu aos guardas, se encontravam, em jogos de azar, varios outros desoccupados, isso precisamente ás 10 horas do dia - hora de affazeres! Hora de labor dos que não vivem na malandragem! Esse facto, isso é, o ingresso dos vagabundos, já procurados pela polícia, numa tasca onde, ao que parecia, se jogava, não obteve a marcha dos guardas no seu objetivo saneador, pelo contrario, digo eu agora, devia-lhe ter incentivada (sic), ainda mais, o amor ao trabalho de que estavam incumbidos. Eram vagabundos - digamos mesmo - que se entregavam ao jogo de azar, justamente ás horas de labôr! Eram, assim, elementos deletérios, elementos de decomposição social. Foram presos, então, cinco individuos e trazidos, em seguida, á minha presença. Do ligeiro interrogatório que fiz aos mesmos conclui tratar-se, effectivamente, de habituaes vagabundos, pois nenhum deles alegou, em sua defesa, qualquer occupação. Fil-os, conforme o programa de combate á mendicancia, recolher á Casa de Detenção, depois de identificados.

(...)

"Afora o facto a que já me refiri (...) esta autoridade [da 3ª. Delegacia] reclama contra mim por ter invadido o seu districto onde acabei com divertimentos publicos que funccionavam á sua autorização. Ignoro por completo esses divertimentos públicos acabados. Não quero crer que o meu collega do 3º. districto avante-se em considerar uma espelunca, onde se pratica o jogo de azar, em divertimento publico, o que não só constituiria uma innovação extravagante em nossa leis, como porque não se daria, hoje, o valor que deve ter tido, quando publicada, retumbantemente, em todos os jornaes desta capital, a recente portaria do dr. delegado do 3º. districto, fulminando de vez, o jogo de azar, em circumscripção, onde, certamente, não se joga hoje, a não ser que as ordens de delegado respectivo tenham sido burladas. Se a turma de guardas-civis, por ventura, acabou com algum jogo, em Afogados, o dr. delegado chegou á dura evidencia que os seus auxiliares não estavam cumprindo seu dever, permittindo jogo de azar. Si não foi uma casa de jogo que os guardas acabaram, e onde detiveram vários vagabundos, o delegado reclamante precisa, a bem de sua palavra

escripta, dizer a v. excia. quaes foram esses divertimentos publicos acabados, no seu districto, pelo delegado do 5º. districto"⁶⁹. (Grifos no original).

A extensão da citação justifica-se, espero, pela riqueza do relato em evidências do que temos discutido até aqui, parecendo-me proveitoso reproduzi-lo quase por completo. Em primeiro lugar, destaco o espaço de indefinição do que seria um vagabundo e o que seriam jogos de azar (em lugar de jogos legais ou "divertimentos públicos"). O delegado diz que estava incumbido do "combate á mendicancia, que abrange o [combate] da vagabundagem, em geral". Vê-se que não importa se a cruzada se faz contra os vadios e, em decorrência, combatem-se também os mendigos e jogadores ou se a figura em mira é a do mendigo, pois o vagabundo *em geral* também é alvejado. Portanto, apesar de fazê-las baseados no Código Penal, as prisões por contravenção realizadas pela polícia abatiam-se sobre os pobres nas ruas, onde a rubrica sob a qual ele era detido era mera formalidade, ao arbítrio da polícia.

Acresce que dois delegados não concordavam sobre o que seria uma casa de jogos de azar. O que para um era "divertimento público", inclusive autorizado por ele para funcionar, para o outro era uma casa de tavolagem. O delegado da 5ª. delegacia, aliás, usa uma das definições, a de vagabundo, para reforçar a outra, a do jogo de azar: seus policiais perseguiram vagabundos que "perambulavam, desoccupados e maltrapilhos"; estes entraram num estabelecimento (ou "espelunca"). No local jogava-se; ora, jogos entabulados em plena manhã, só poderiam tratar-se de jogos ilegais, isto é, de azar, pois, além dos maltrapilhos, aqueles que jogavam em horário de trabalho só podem, eles também, ser vadios. Esta disputa entre autoridades demonstra, aliás, como a "gerência" da contravenção poderia ser marcada pela cumplicidade entre as autoridades policiais e os ditos contraventores. O grau de indefinição na prática dos comportamentos ilegais permitia à polícia manejar as categorias de acordo com seus interesses e pressionar os populares em troca de vantagens⁷⁰ (pecuniárias, talvez, mas não tenho indícios para avançar esta hipótese).

Não faltam ao discurso os aspectos comuns à visão das elites sobre o não trabalho, segundo à qual os "vagabundos" constituem "elementos deletérios, elementos de decomposição social", caracterizados por "perambular" nas ruas da cidade sem dedicar-se ao

⁶⁹ Fundo: Secretaria de Segurança Pública, **Delegacia do 5º. Distrito de Polícia da Capital, 1926 - 1927**, 23/02/1927; apesar de já não corresponder estritamente ao período que abordamos, a lógica da campanha é a mesma.

⁷⁰ SOUZA, L. A. F. de. **Op. cit.**, p. 286-8.

labor. Portanto, a "ilegalidade legalmente constituída"⁷¹, ou seja, o arbítrio da ação policial no cumprimento da lei encontra-se plenamente justificada.

No primeiro capítulo, ao tratarmos das reformas urbanas em algumas capitais, incluindo o Recife, vimos como o elemento da vadiagem aparece ubiquamente em todos os contextos, com graus de semelhança entre os aspectos que engendram sua formulação pelas autoridades. As reformas urbanas pelas quais passou o Bairro do Recife e a cidade de forma geral, entre os anos 1910-1926, também desempenham um papel relevante da formulação de políticas antivadiagem, que visavam excluir da paisagem reformada os elementos em desarmonia com os ideais de modernidade das elites. Esperamos ter demonstrado esta evidência com a relação estreita entre a incidência da repressão à vadiagem e congêneres nas áreas centrais da cidade (bairros do Recife, S. Antônio, S. José e Boa Vista).

Entre os argumentos acerca da vadiagem na Primeira República, apresentados no segundo capítulo, entre os quais há unanimidade do papel de controle social das camadas populares por este tipo de repressão, embora haja divergência nos motivos que levam a elites a implementar estas práticas, uns adequam-se melhor ao caso do Recife. O viés de controle social das classes mais desfavorecidas fica evidenciado pelas prisões arbitrárias, sem a observância das devidas medidas judiciais que, diga-se, estavam previstas na própria lei antivadiagem. O mesmo se dá pelo perfil da população atingida pela repressão, composta na maioria por indivíduos sem ocupação formal, como já mostramos.

Que esta repressão à população que constituía excesso de mão-de-obra, presente permanentemente na cidade do Recife, deva-se a tentativas de regular um exército de reserva e conformá-lo às exigências do mercado de trabalho capitalista, parece-nos menos certo. Nem no campo nem na capital havia necessidade de constituir este exército, uma vez que a própria estrutura fundiária e de relações de trabalho no interior havia expulsado, desde fins do Dezenove, uma grande parcela da população da Zona da Mata e, ainda assim, os salários rurais mantiveram-se muito deprimidos⁷².

Esta mão-de-obra não qualificada, egressa das lides rurais, constituía, sim, um fator que contribuía para a manutenção dos salários urbanos em níveis bastante baixos. Todavia, o reduzido nível de crescimento dos setores secundário e terciário na capital pernambucana não permitia a absorção de parcelas consideráveis desta população. Não havia, portanto,

⁷¹ Idem, ibidem, p. 289.

⁷² EISENBERG, Peter. **Modernização sem mudança**. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas: UNICAMP, 1977, p. 201-12; LEVINE, Robert, **A Velha Usina**. Pernambuco na Federação Brasileira, 1889-1937. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980, p. 58-64.

necessidade de garantir a reprodução da mão-de-obra e dos baixos salários mediante a repressão dos não empregados, configurando um exército de reserva, uma vez que as próprias condições econômicas do Estado proviam este excesso de contingente⁷³.

Ainda no segundo capítulo falamos de passagem sobre a politização do crime e da contravenção na Primeira República, com maior evidência nos anos 1920⁷⁴. No capítulo seguinte, avaliamos a política higienista em Pernambuco em sua relação com o ambiente político do estado e, particularmente, das tensões sócio-políticas no Recife⁷⁵. Retornamos à mesma hipótese, isto é, a de que o ambiente social e político foi um dos principais condicionantes da política estadual de combate à vadiagem. Recordemos que as tensões sócio-políticas emergiram durante as violentas disputas em torno do governo do Estado e com as greves dos operários da capital nos anos que precederam a ascensão de Sérgio Loreto ao comando de Pernambuco. Sua escolha promoveu o fim das contendas entre os segmentos das elites e, para gáudio das mesmas, deu início a uma perseguição incontínua às organizações operárias.

É neste ambiente que volta à tona a lembrança da oportunidade de serem aprovadas leis antivadiagem no estado e da criação, que se efetivou como vimos, de uma Colônia Correcional para vadios, mendigos e ébrios. Tal qual o governo federal de Arthur Bernardes, no mesmo período, decorrido em meio a sucessivos estados de sítio⁷⁶, o de Sérgio Loreto promoveu "um regime cotidiano de exceção aplicado às classes populares"⁷⁷. Estas, como classes perigosas, abrangiam os vadios e os grevistas, indigitados responsáveis pela desordem e ameaça ao Estado e à sociedade.

Recorremos, mais uma vez, a um testemunho da época que permite ratificar esta nossa análise. Trata-se de um relatório de ninguém menos que o diretor da Colônia Correcional em Fernando de Noronha, destino dos presos por vadiagem e congêneres. Ele explicita o que pensa dos indivíduos reclusos na Colônia e qual a função da mesma, sem omitir qual a concepção geral sobre a sociedade subjacente à sua atuação.

⁷³ Geraldo Barroso aponta estes fatores que geravam um desemprego estrutural crônico no Recife; no entanto, em virtude do discurso das autoridades sobre a regeneração dos vadios pelo trabalho, também conclui pela formação de um exército de reserva pelas ações policiais do Estado de Pernambuco na Primeira República; BARROSO FO., G. **Op. cit.**, p. 12, 40-3, 116.

⁷⁴ Vide acima cap. 2, 2.1., p. 57.

⁷⁵ Vide cap. 3, 3.1., p. 13.

⁷⁶ FAUSTO, Boris. *A crise dos Anos Vinte e a Revolução de 1930*. In: _____. **História Geral da Civilização Brasileira**. São Paulo: DIFEL, 1985. T. III, v. 2, p. 412.

⁷⁷ PINHEIRO, Paulo Sérgio. **As estratégias da ilusão**. São Paulo: Companhia das Letras, 1991, 113.

Ao justificar sua atuação à frente da Colônia, expõe seu julgamento sobre que tipo de indivíduos se tratava os correccionais e, segundo o nosso diretor, qual a forma de tratamento a eles adequada:

"Produto da degenerescencia moral, os individuos recolhidos aos estabelecimentos penitenciários, devem ser mantidos em absoluta selecção, n'um regimen de trabalho contínuo e effícaz".

"A esses individuos seleccionados da sociedade por uma medida preventiva, que objectivou a sua regeneração pelo regimen do trabalho intensivo, deve ser imposta a mais rigorosa disciplina, sob a acção severamente repressiva, afim de conseguir-se o termo desejado"⁷⁸.

A reclusão "preventiva" destes "degenerados, typos tarados" não se resume, no entanto, a mantê-los sob a ordem e o regime do trabalho, dois itens tão caros às elites. À Colônia Correccional atribui um papel bem mais amplo, de manutenção do *status quo*, função esta que obedece a seguinte lógica:

"Em todas as collectividades, em qualquer das modalidades da vida activa, a disciplina encarna o principio da estabilidade da ordem na hierarchia social.

"(...) a disciplina é a significação viva da estatica na ordem funccional, porque é ella o conjunto das leis que presidem a todas as corporações, sejam de feição social ou de caracter administrativo.

"Assim sendo, penso que a manutenção da disciplina, na mais escrupulosa observancia, deve ser preocupação precípua do dirigente d'um estabelecimento como este, de feição typicamente presidiaria e destinada á reclusão de individuos desclassificados e que alimentam, por efeito da degenerescencia moral, profunda aversão por tudo que traduz o principio da autoridade, indo até á subversão da ordem, para attenderem á perversão que os caracteriza"⁷⁹.

Disciplina, ordem, hierarquia social: termos correlacionados na visão conservadora e autoritária que enxerga em qualquer contestação e reivindicação de direitos ou nos desvios de comportamento dos padrões convencionados uma ameaça à ordem da sociedade e ao Estado. Os "desclasificados" desafiam a autoridade e ameaçam-na pela subversão ou, quiçá, pela revolução. Assim, vagabundos, mendigos, ébrios, jogadores e operários que não operam, isto

⁷⁸ Fundo: Secretaria Geral do Estado, **Diretoria do Presídio de Fernando de Noronha**, Ofício n.º 104; 07/04/1923, p. 18/ fl. 142v.

⁷⁹ Idem, ibidem, p. 19-20; fl. 143, 143v.

é, não trabalham, não exercem sua função na ordem estabelecida, são todos pervertidos, perigosos, revolucionários em potencial. As regras que valem para a sociedade valem para a Colônia Correcional, que se torna uma espécie de microcosmo, uma sociedade em pequena escala, mais uma "coletividade", onde a força e o arbítrio dos dirigentes põem os recalcitrantes em seus devidos lugares.

Esta forma de pensar a sociedade, de maneira a mantê-la estática em sua ordenação hierárquica, nega aos seus diferentes grupos e classes qualquer iniciativa de organização autônoma, considerada subversão e desordem⁸⁰. Em lugar das disputas políticas e sócio-econômicas entre as classes e grupos, prescreve um controle rígido, de cima para baixo, de toda a sociedade, mantendo todos nos limites da ordem⁸¹, particularmente aqueles que são considerados como naturalmente refratários à ordem, as classes populares.

Pretendemos ter demonstrado nos parágrafos acima que o ambiente social em que se gestou a política de repressão à vadiagem em Pernambuco, entre 1922 e 1926, partilha das características sócio-políticas dos anos 1920 republicanos, marcados pela instabilidade, devido, em parte, à ascensão das classes operárias na arena pública (mesmo que contra a legalidade) e das insurreições tenentistas. Em Pernambuco, as autoridades viam com o mesmo viés a mobilização dos trabalhadores, pondo-os fora da lei e praticando prisões indiscriminadas, que enviavam à ilha de Fernando de Noronha, numa só leva, grevistas e vagabundos⁸².

Da mesma forma, quisemos apontar que tais práticas das instituições jurídicas e policiais estabeleceram-se sob a influência de fatores locais e nacionais, assim como correspondiam ao perfil institucional e social das primeiras quatro décadas da república brasileira, perfis estes que não seriam de todo modificados com o Movimento de 1930 que, inclusive, viria a acentuar alguns de seus aspectos. As classes privilegiadas de Pernambuco, por sua vez, mostraram-se em harmonia com as visões homogeneizantes e autoritárias das

⁸⁰ LAMOUNIER, Bolívar. **Formação de um Pensamento Autoritário na Primeira República**. In: FAUSTO, B. **Op. cit.**, 1985, p. 366-7.

⁸¹ Idem, ibidem, p. 368-9.

⁸² No romance *Moleque Ricardo* José Lins do Rego retrata a prisão no Recife de fim dos anos 1910 de pobres operários por desordem (leia-se: greve) e capoeiras, enviados todos à ilha; In: _____. **Ficção**. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1986. v. 1.

elites do Centro-Sul, ao passo que sua política correspondeu, também, às demandas das classes proprietárias locais, diante das injunções sociais, políticas e econômicas específicas do estado.

Considerações Finais
À Espera da Revolução Republicana

"Somos atormentados pelos vivos e,
também, pelos mortos" ¹

¹ MARX, Karl. *O Capital* . Crítica da Economia Política. São Paulo: Abril Cultural, 1984. v. 1, t. 2. Livro Primeiro, p. 05.

Considerações Finais - À espera da revolução republicana

Se me fosse pedido que enunciasses uma concepção de escrita da história, eu diria que todo estudo histórico deve, seja lá qual for o seu objeto, enfeixá-lo numa problemática que supere as próprias dimensões do próprio estudo. Dito de outra forma, coloco-me do lado (sem sectarismo) dos que acham que o micro ou o particular só encontram um sentido mais completo se sua trama for tecida sobre o pano de fundo da urdidura do macro ou do supra-local². Como não é disso que se trata aqui, ou seja, como não escrevi esta dissertação pra dar conta deste debate, o melhor que faço é demonstrar como esta concepção foi contemplada na escrita da história que vimos de contar. É o que procuro fazer nas linhas seguintes, retomando as conclusões deste estudo e apontando sua possível contribuição na iluminação de um debate mais amplo sobre a história republicana brasileira.

Virou quase senso-comum, pelo menos um senso-comum escolar, caracterizar a Primeira República como excessivamente descentralizada, seja no aspecto político, seja no administrativo, sobretudo neste último. Assim, costuma-se pintar o Governo da União como quase que exclusivamente preocupado com os interesses da cafeicultura do Sudeste e relegando ao segundo plano as demais questões que pediam a presença do Estado. No que tange ao aspecto econômico, já alguns autores brasilianistas vêm apontando a insuficiência desta análise³.

Na contramão daquela corrente, no que diz respeito às ações político-administrativas, vários estudos têm procurado demonstrar que na Primeira República houve uma tendência de concentração da autoridade estatal na esfera Federal, mas que, também, tal tendência se deu nas unidades da Federação. Diante dos desafios não solucionados pelo Estado, intelectuais, políticos e outros setores pressionam por uma maior ingerência do Estado nas esferas locais a fim de solucionar problemas considerados graves à nação, como as epidemias. Arranjos políticos permitiram à União penetrar os domínios estaduais e implementar políticas públicas de saúde, sem ferir sua

² Para uma discussão desta linha de pensamento: LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Campinas, SP: UNICAMP, 1992, p.45-7.

³ Comentados em FAUSTO, Boris. "Estado e Burguesia Agroexportadora na Primeira República". **Novos Estudos**, São Paulo, n. 27, julho de 1990, p. 122-6; os autores analisados são Winston Fritsch e Steven Topik, cujos estudos refutam o domínio incontestado do Estado pela burguesia cafeeira, apontando certa autonomia da União nas decisões de política econômica e a influência de fatores externos na política monetária.

autonomia. A partir de 1916, o movimento pela salvação dos *sertões* brasileiros impulsionou esta centralização, ganhando adeptos em todo o país. Assim, se os laivos de autonomia local pareciam intocados, na prática a União lograva submeter os poderes locais às diretrizes federais, sem recurso à violência⁴. Não obstante, estas formas de atuação do Estado não estavam isentas dos traços do neopatrimonialismo que marcaram o Estado republicano, como argumentamos em capítulo anterior.

Torna-se de bastante interesse esta revisão das políticas públicas da Primeira República, pois as pesquisas que evidenciam sinais inequívocos de centralização político-administrativa permitem rever, igualmente, a polaridade estabelecida entre República Velha e a Era Vargas (polaridade que a própria denominação dada ao período de 1889-1930 já assume de partida). Aquilo que a denominada Revolução de 1930 teria realizado nos 15 anos de governo Vargas, antes que uma ruptura com as práticas administrativas anteriores, seria uma intensificação e consolidação de tendências presentes nas décadas republicanas anteriores. Não quer isso dizer que nada há de novo embaixo do sol varguista, mas que não é possível dizer, como o fez Boris Fausto, que com o 'movimento de outubro', *o mundo brasileiro anterior a 1930 incorporou-se definitivamente a um longínquo passado*⁵.

E Pernambuco nesta história? Bem, esperamos ter demonstrado que este estado, semiperiférico no arranjo político nacional de então (e desde então), é influenciado por aquele movimento centralizador. Na atuação de Amaury de Medeiros surpreendemos um duplo aspecto da posição de Pernambuco no campo da política de saúde nacional: a dependência financeira, marcada pelo convênio sanitário com a União, mas com certa autonomia, indicada na escolha local do diretor de saúde e profilaxia. Amaury representava, por um lado, o movimento sanitarista e o higienismo, oriundo do Rio de Janeiro, onde se formou e onde viveu, até vir assumir a diretoria. Por outro lado, mostrou-se firme na defesa da autonomia das decisões locais no campo da saúde, embora contasse com os recursos e pessoal de origem federal.

Por sua vez, nosso higienista conseguiu fazer acordos com os municípios, que transferiram ao Estado todas as atribuições de saúde, evidenciando a centralização administrativa em nível local. Tinha-se, assim, um movimento duplo de centralização

⁴ Violência presente em casos como o das intervenções políticas nas "salvações" sob Hermes da Fonseca.

⁵ *A Crise dos Anos Vinte e a Revolução de 1930*. In: _____. (Org.). **História Geral da Civilização Brasileira**. São Paulo: DIFEL, 1985. t. III, v. 2, p. 426.

com relativa autonomia local, no âmbito das relações dos estados com a União, e de franca centralização das ações de saúde no nível das relações entre o estado e os municípios⁶.

O outro objeto do estudo também não se limita a dimensões locais, mas guarda estreitas relações com um quadro político e social de amplitude nacional. Quando o Brasil adentra o século XX, com sua República há pouco instaurada, a noção de "classes perigosas" e sua correlata "suspeição geral" estendem-se ao campo político, fazendo das ações operárias casos de polícia, confundidos com os crimes e contravenções "comuns". As condições de pobreza, doença, insalubridade, entre as classes populares são consideradas como origens de insatisfações e distorções do entendimento que fazem os pobres suscetíveis à propaganda socialista.

A ameaça do espectro socialista já era vista nas greves de 1919 e na participação dos operários em disputas políticas do estado de Pernambuco, movimentos os quais paralisaram a cidade do Recife. O fechamento dos sindicatos como primeira medida de Sérgio Loreto evidencia a preocupação com as ações operárias e com a "maré vermelha" indigitada por Amaury de Medeiros. Esta mesma conjunção de fatores se observa no período pós-1930, principalmente no Estado Novo. Em Pernambuco, a interventoria de Agamenom Magalhães trabalhará com estes mesmos pressupostos em sua ação "social" contra os mocambos.

O encontro da repressão social e das políticas higienistas dá-se, desta forma, no campo mais amplo da modernização autoritária, a modernização por cima, iniciada no Brasil na I República e acentuada no Estado Novo. De um lado, a não adequação das classes populares aos moldes dos hábitos modernos e a persistência de comportamentos tradicionais entre os populares passam a ser consideradas uma ameaça aos planos de modernização da República, que os enquadra na lei na forma de contravenções, que incluem desde o não trabalho ou as formas não reconhecidas de trabalho aos hábitos prejudiciais à ordem e à adequação ao mundo do trabalho moderno: mendicância, jogo, embriaguez.

⁶ No entanto, não dispomos de muitos elementos que possam confirmar que tal centralização no Estado de Pernambuco não contou com resistências municipais, o que é bem improvável, mas só uma outra pesquisa poderia dizê-lo.

De outra parte, ainda que se extirpasse dentre a população pobre os hábitos e comportamentos indesejáveis, as condições de insalubridade e os efeitos das epidemias decorrentes tornava-os sujeitos à insatisfação e a dar ouvidos aos maus pregadores do socialismo, além de fisicamente inaptos ao trabalho produtivo. A modernização das condições de sobrevivência nas cidades e no campo deveria ser levada a cabo a despeito do que pensassem os seus "beneficiários", pois se tratava de salvaguardar os interesses mais elevados das classes privilegiadas, a ordem e a segurança do Estado. Os anos 1930 e 1940 confirmam esta tendência de modernização pelo que, desta vez, não serão admitidos sequer dissensões entre os grupos políticos, muito menos as insatisfações autônomas oriundas das classes populares, que vinham se organizando.

Ao estabelecermos as relações entre estes dois aspectos que acabamos de sintetizar nos parágrafos acima, lançamos mão de uma variável de longa duração da história do Brasil, a saber, a desterritorialização da reprodução da mão-de-obra. Embora esta variável sofra solução de continuidade a partir dos anos 1920, ela estruturou em boa medida as diretrizes de ação do Estado brasileiro por longo tempo e, parece-nos, não esgotou seus efeitos na Primeira República.

Essa marca das classes privilegiadas do Brasil, as quais, por meio do domínio do aparelho do Estado, pautaram a atuação deste pela não aceitação da participação popular no jogo político e na vida pública, por considerarem as classes populares despreparadas para exercer seu direito de cidadãos, parece-nos outra de nossas variáveis históricas mais perenes. Tal perspectiva leva à formulação de uma missão auto-atribuída, à qual Luiz Felipe de Alencastro chamou de o "fardo dos bacharéis"⁷. Com esta expressão este historiador alude àquela missão mediante a qual as classes privilegiadas se destinam a "civilizar" o povo antes de admiti-lo na esfera pública. Ela já estava presente no período colonial - ainda que tardio - e se estende após a interiorização da metrópole, décadas e décadas adiante.

Alencastro demonstra a permanência deste viés autoritário que projeta uma ação tutelar do Estado sobre a sociedade ao comparar dois discursos de personagens da nossa história, separados por dois séculos. Em ambos, evidencia-se a resolução de não admitir a integração plena à sociedade (o que inclui o exercício dos plenos direitos) aos não civilizados, sejam eles os "homens silvestres e criados nos matos", como definia Martinho Mello de Castro em 1771, aos quais a instrução "nos mistérios da fé" e à

redução "ao grêmio" da igreja classificava como enganosa e imprudente, se realizadas antes que àqueles "conceberem uma idéia dos costumes e da sociedade civil", isto é, "depois de sociáveis e civilizados". De igual forma, o general Ernesto Geisel, quando ocupou a chefia do Executivo brasileiro, afirmava que "antes de tornar-se um ente político, o *cidadão* deve ter sido físico são e limpo", tendo o pré-cidadão que ser "consciente, racional e socializado"⁸, como só o Estado poderia fazê-los.

Da desterritorialização da reprodução da mão-de-obra à modernização excludente, iniciada ainda na Primeira República, o que se produziu e se continua produzindo foi uma imensa maioria de dessocializados, os quais, mesmo após ter-lhes sido franqueado plenos direitos políticos com a Constituição de 1988, continuam esperando pela revolução republicana⁹.

⁷ "O Fardo dos Bacharéis". **Novos Estudos**, São Paulo, n. 19, dez. de 1987, p. 70.

⁸ Idem, ibidem, p. 70-1.

⁹ Como argumentou recentemente o ministro da educação Cristóvão Buarque. BUARQUE, C. "A Revolução Republicana". **Folha de São Paulo**, São Paulo, Tendências e Debates, 09 de março de 2003, p. A3.

Anexo 1

Tabelas I, II e III.

I. Prisões efetuadas pela 1ª. Delegacia de Polícia da Capital em Janeiro e Fevereiro de 1923.

<u>Janeiro</u>							
PRISÕES	36	36	—	—	260	361	~ 20
MOTIVO	VAGABUNDAGEM	EMBRIAGUEZ	EMBRIAGUEZ	JOGADORES	JOGADORES	JOGADORES	%/T *

*Porcentagem sobre o Total

<u>Fevereiro</u>							
PRISÕES	71	04	—	—	134	228	34,2
MOTIVO	VAGABUNDAGEM	EMBRIAGUEZ	CATIMBOZEIROS	JOGADORES	OUTROS	TOTAL	%/T

Fonte: APE; **Fundo:** SSP/RCP; Delegacias de Polícia; **1ª Delegacia de Polícia da Capital** - 1923.

II. Prisões efetuadas de março a dezembro de 1923 pela 2ª. Delegacia de Polícia da Capital

<u>Março</u>							
PRISÕES	06*			08	10	24	58
MOTIVO	VAGABUNDAGEM	EMBRIAGUEZ	DESORDENS	JOGADORES	OUTROS	TOTAL	%/T

* Aparecem numa única rubrica

<u>Abril</u>							
PRISÕES	—	—	04	—	09	13	30,1
MOTIVO	VAGABUNDAGEM	EMBRIAGUEZ	DESORDENS	JOGADORES	OUTROS	TOTAL	%/T

Maio

PRISÕES	03	—	03	—	17	23	26,1
MOTIVO	VAGABUNDAGEM	EMBRIAGUEZ	DESORDENS	JOGADORES	OUTROS	TOTAL	%/T

Junho

PRISÕES	01	—	—	04	19*	26	21%
MOTIVO	VAGABUNDAGEM	EMBRIAGUEZ	DESORDENS	JOGADORES	OUTROS	TOTAL	%/T

*Incluindo 03 por desordens.

Julho

PRISÕES	01	—	02	—	06	09	33%
MOTIVO	VAGABUNDAGEM	EMBRIAGUEZ	DESORDENS	JOGADORES	OUTROS	TOTAL	%/T

Agosto

PRISÕES	—	—	—	—	10*	10	—
MOTIVO	VAGABUNDAGEM	EMBRIAGUEZ	DESORDENS	JOGADORES	OUTROS	TOTAL	%/T

Setembro

PRISÕES	—	—	—	—	10*	10	—
MOTIVO	VAGABUNDAGEM	EMBRIAGUEZ	DESORDENS	JOGADORES	OUTROS	TOTAL	%/T

*Inclui 01 por desordem.

Outubro

PRISÕES	—	—	—	—	16*	16	—
MOTIVO	VAGABUNDAGEM	EMBRIAGUEZ	DESORDENS	JOGADORES	OUTROS	TOTAL	%/T

*Inclui 03 por desordens.

Novembro

PRISÕES	—	02	—	03	10*	15	33%
MOTIVO	VAGABUNDAGEM	EMBRIAGUEZ	DESORDENS	JOGADORES	OUTROS	TOTAL	%/T

*Inclui 02 por desordens.

Dezembro

PRISÕES	—	2	—	—	14*	16	12,5
MOTIVO	VAGABUNDAGEM	EMBRIAGUEZ	DESORDENS	JOGADORES	OUTROS	TOTAL	%/T

*Inclui uma por atentado ao pudor

Fontes: Fundo: SSP/RCP; Delegacias de Polícia; **2ª. Delegacia de Polícia da Capital** - Jan.–Jun/1923; **2ª Delegacia de Polícia da Capital** - Jul. - Dez./1923; **2ª. Delegacia de Polícia da Capital** - Jan.-jun./1924.

III. Prisões efetuadas em 1923 pela 3ª. Delegacia de Polícia da Capital

PRISÕES	17	25	—		114	156	25,6
MOTIVO	VAGABUNDAGEM	EMBRIAGUEZ	DESORDENS	JOGADORES	OUTROS	TOTAL	%/

Fonte: SSP/RCP; Delegacias de Polícia; **3ª. Delegacia de Polícia da Capital**; Jan.–Dez/1924.

Tabela IV, V e VI

IV. Prisões efetuadas pela 1ª Delegacia da Capital em 1923

PRISÕES	760	729	07	118	2012	3626	44,5% (a)
MOTIVO	VAGABUNDAGEM	EMBRIAGUEZ	DESORDENS	JOGADORES	OUTROS	TOTAL	%/

(a) Incluídos os jogadores

Fonte: **Fundo: RCP/SSP; Relatórios dos Chefes De Polícia** - 1869-1929; Delegacia do 1º. Districto da Capital em 14 de janeiro de 1924.

V. Prisões efetuadas pela 2ª. Delegacia de Polícia em 1921, 1922 e 1924

1921

PRISÕES	02	—	—	—	231	234	< 1%
MOTIVO	VAGABUNDAGEM	EMBRIAGUEZ	DESORDENS	JOGADORES	OUTROS	TOTAL	%/

1922

PRISÕES	09	25*	02	15	146	197	25,8
MOTIVO	VAGABUNDAGEM	EMBRIAGUEZ	DESORDENS	JOGADORES	OUTROS	TOTAL	%/

*E desordem.

Fonte: **Fundo:** SSP/RCP; Delegacias de Polícia; **2ª. Delegacia de Polícia da Capital:** Jan. - jun./1922; **2ª. Delegacia de Polícia da Capital:** Jan.–Jun/1923.

1924 (Janeiro a Junho)

PRISÕES	—	—	—	—	88	88	0%
MOTIVO	VAGABUNDAGEM	EMBRIAGUEZ	DESORDENS	JOGADORES	OUTROS	TOTAL	%/

Fonte: SPP/RCP; Delegacias de Polícia; **2ª. Delegacia de Polícia da Capital** - Jan.-jun./1924.

VI. Prisões efetuadas pela 3ª. Delegacia de Polícia nos anos de 1921 e 1923.

1921

PRISÕES	4	—	—	—	140	152	8,0
MOTIVO	VAGABUNDAGEM	EMBRIAGUEZ	DESORDENS	JOGADORES	OUTROS	TOTAL	%/

1923

PRISÕES	17	25	—	—	114	156	~ 27
MOTIVO	VAGABUNDAGEM	EMBRIAGUEZ	DESORDENS	JOGADORES	OUTROS	TOTAL	%/

Fonte: SSP/RCP; Delegacias de Polícia; **3ª. Delegacia De Polícia da Capital**; Jan.-Dez/1922. **3ª. Delegacia de Polícia da Capital**; Jan.-Dez/1924.

Anexo 2

Relação das Subdelegacias do Recife

a) 1ª. Delegacia de Polícia da Capital

Distrito: de S. Frei Pedro Gonçalves

- " : de S. Antônio
- " : de S. José (1º.)

b) 2ª. Delegacia de Polícia da Capital

Distrito: de S. José (2º.)

- " : Afogados
- " : Magdalena
- " : Peres
- " : Boa Viagem
- " : Areias
- " : Torre
- " : Várzea
- " : Pina
- " : Cordeiro
- " : Imbiribeira
- " : Caxangá

c) 3ª. Delegacia de Polícia da Capital

Distrito: Boa Vista

- " : Santo Amaro das Salinas
- " : Graça (Capunga)
- " : Espinheiro
- " : Encruzilhada
- " : Poço da Panella
- " : Arrayal
- " : Apipucos
- " : Brejo [dos Macacos]
- " : Pombal
- " : Tamarineira
- " : Campo Grande

d) 5ª. Delegacia de Polícia da Capital

Distritos: Graça, Encruzilhada, Poço da Panella, Capunga, Apipucos, Tamarineira, Arrayal, Brejo dos Macacos.

Fonte: APE; Fundo: **SSP** — Subdelegacias de Polícia da Capital e do Interior (1899-1924); **Nomeação de Autoridades — RCP**

Anexo 3

Tabelas I e II

I. Presos por vagabundagem registrados pelo Gabinete de Identificação (Organizada pelo autor)

Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho	
H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
208	18	225	23	168	26	159	22	144	7	97	13

Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
148	01	119	—	90	01	111	02	92	02	79	02

Total	1642 Homens	116 Mulheres	1758 (a)
-------	-------------	--------------	----------

(a) Homens mais mulheres

Fonte: APE; **Quadro organizado de accordo com a natureza dos crimes e o sexo dos indivíduos. Prisões effectuadas pela autoridade das delegacias da capital durante o anno de 1924.** Fundo: R.C.P. — Gabinete de Identificação - 1925, Anexo n ° 8.

II. Presos Correccionais da Casa de Detenção em 1924 (Organizada pelo autor)

	Total	
Motivo	H	M
Desordem	461	58
Embriaguez	86	12
Offensa á moral	35	29
Vagabundos	183	—
Catimbáo	37	06
Col. Correccional*	05	—
Jogos	42	—
Art. 399 do Cód. Penal	16	—
Averiguações	03	—
Outros	825	154
Total	1693	259
Total (a)	1952	
Total (b)	344	

(a) Homens mais mulheres

(b) Excluídos Desordens, Ofensa á Moral, Averiguações, Catimbó e Outros.

Fonte: "Mapa demonstrativo dos individuos, segundo o sexo, recolhidos á esta Penitenciária, correccionalmente, de ordem de diversas autoridades, no decorrer dos meses de janeiro a dezembro de 1924". SSP; Penitenciária e Detenção do Recife, Jan.-Abr./1925

Anexo 4

Gastos com Saúde, Educação e Força Pública em porcentagem do orçamento de Pernambuco

	1923	1924	1925	1926
Educação	5%	5%	6%	6%
Saúde	1,6%	3,5%	7,2%	5,5%
Força Pública	14%	14%	15%	21%

Fonte: elaborado a partir de LEVINE, Robert. *A velha usina*. Pernambuco na federação brasileira, 1889-1937. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980, p. 270.

MAPAS

Detalhe da Planta da Cidade do Recife: Bairro do Recife	20
Detalhe da Planta da Cidade do Recife: áreas centrais, bairros do Recife, S. Antônio e S. José e B. Vista	22
Detalhe da Planta da Cidade do Recife: bairro da B. Vista	24
Detalhe da Planta da Cidade do Recife: bairro de Afogados	25
Detalhe da Planta da Cidade do Recife: Bairro de S. José	26
Detalhe do Mapa da Cidade do Recife: bairro do Cabanga	27

TABELAS*

Prisões efetuadas pelas delegacias do Recife, 1922-1926	145
Relação das Subdelegacias do Recife	149
Presos por vagabundagem registrados pelo Gabinete de Identificação	150
Presos Correccionais da Casa de Detenção em 1924	151
Gastos com Saúde, Educação e Força Pública em porcentagem do orçamento de Pernambuco	152

*Todas elaboradas pelo autor.

FONTES

a) Manuscritas

Arquivo Público Estadual de Pernambuco Jordão Emerenciano: Divisão de Arquivos Permanentes

- Fundo: Secretaria de Segurança Pública. Série: Repartição Central de Polícia.

Sub-série: Relatórios dos Chefes de Polícia (1922-1926).

- Fundo: Casa de Detenção do Recife (1922-1926).

- Fundo: Presídio de Fernando de Noronha (1922-1926).

- Livros de Registros das Delegacias (1922-1926).

- Minutas de Ofícios do Governo (1922-1926).

b) Impressas

Arquivo Público Estadual de Pernambuco Jordão Emerenciano: Divisão de Arquivos Permanentes.

- Fundo: Governo do Estado de Pernambuco. Série: Mensagens dos Governadores e Presidentes (1922-1926).

- Legislação Estadual de Pernambuco (1889-1926).

Arquivo Público Estadual de Pernambuco Jordão Emerenciano: Hemeroteca / Fundação Joaquim Nabuco: Setor de Microfilmes.

Diário de Pernambuco (1922-1926).

Jornal do Comércio (1922-1926).

c) Bibliográficas

MEDEIROS, Amaury de. *Saude e Assistencia* . Recife: [s/n], 1926.

d) Cartográficas

Biblioteca Pública Estadual Presidente Castelo Branco: Setor de Obras Raras

Planta da Cidade do Recife Confeccionada pela Diretoria de Saúde e Assistência, 1924.

BIBLIOGRAFIA

a) Artigos e capítulos de livros.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. "O Fardo dos Bacharéis". **Novos Estudos Cebrap**, São Paulo, n. 19, dez. 1987, p. 68-72.

_____. "Proletários e Escravos. Imigrantes portugueses e cativos africanos no Rio de Janeiro, 1850-1872". **Novos Estudos Cebrap**, São Paulo, n. 21, jul. 1988, p. 30-56.

ANDRADE, Luciana Teixeira de. "Aventureiros e vadios". In: **Papéis Avulsos**, Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, n. 1, mai. 1986, p. 37-57.

BRETAS, Marcos Luís. "O Crime na Historiografia Brasileira: Uma Revisão na Pesquisa Recente". **BIB**, Rio de Janeiro, n. 32, 2º. semestre de 1991, p. 49-61.

_____. "A queda do império da navalha e da rasteira (a República e os capoeiras)". **Estudos Afro-Asiáticos**, São Paulo, n. 20, jun. 1991, p. 239-256.

BUARQUE, Cristovam. "A Revolução Republicana". **Folha de São Paulo**, São Paulo, Tendências e Debates, 09 de março de 2003, p. A3.

CARPINTEIRO, Marisa Varanda. *O Urbanismo no Instituto de Engenharia. São Paulo, 1920-1940*. In: RIBEIRO L. C. de Queiroz & PECHMAN Robert. (org.). *Cidade, Povo e Nação. Gênese do Urbanismo Moderno*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996, p. 227-44.

CASTRO, Hebe. *História Social*. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. (org.). *Domínios da História. Ensaios de Teoria e Metodologia*. 3ª. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

_____. *Classes perigosas*. In: *Trabalhadores*. Campinas: Arquivo Edgar Leuenroth, 1990, p. 2-22.

CONSTANTINO, Núncia Santoro. "Modernidade, Noite e Poder: Porto Alegre na Virada para o Século XX". **Tempo**, Rio de Janeiro, vol. 4, 1997, p. 49-64.

CRUZ, Heloísa de Faria. "Mercado e Polícia - São Paulo, 1890-1915". **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 7, n. 14, mar.-ago. 1987, p. 115-30.

EDLER, Flávio Coelho. "A Medicina Brasileira no Século XIX: um balanço historiográfico". **Asclepio**, v. L-2, 1998, p. 169-86.

FAUSTO, Boris. *A Crise dos anos Vinte e a Revolução de 1930*. In: _____. *História Geral da Civilização Brasileira*. 3ª. ed. São Paulo: DIFEL, 1985. t. III, v. II.

_____. "Estado e Burguesia Agroexportadora na Primeira República. Uma revisão bibliográfica". **Novos Estudos Cebrap**, São Paulo, n. 27, jul. 1990, p. 120-7.

HERSCHMANN, Micael M. . *A Arte do Operatório*. In: _____. ; PEREIRA, Carlos Alberto Messeder. *A invenção do Brasil moderno: medicina, educação e engenharia nos anos 20-30*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994, p. 43-65.

KOGURUMA, Paulo. "A saracura: ritmos sociais e temporalidades da metrópole do café (1890 – 1920)" . **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 19, n. 38, 1999, p. 81-99.

KOWARICK, Lúcio; ANT, Clara. "Cortiço: cem anos de promiscuidade". **Novos Estudos Cebrap**, São Paulo, v. 1, n. 2, abr. 1982, p. 59-64.

LAMOUNIER, Bolivar. *Formação de um Pensamento Autoritário na Primeira República* . In: FAUSTO, Boris. (org.). *História Geral da Civilização Brasileira*. 3ª. ed. São Paulo: Difel, 1985. Tomo III, 2º. vol., p. 343-74.

LÖWY, Michael. "A Escola de Frankfurt e a Modernidade: Benjamin e Habermas" . **Novos Estudos Cebrap**, São Paulo, n. 32, mar. 1992, p. 119-27.

MIRANDA, Carlos Alberto Cunha de. "Da Polícia Médica à Cidade Higiênica" . **Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco**, Recife, n. 59, jan. 2002, p. 67-89.

PECHMAN, Robert. *O urbano fora de lugar? Transferências e traduções das idéias urbanísticas nos anos 20*. In: RIBEIRO, L. C. de Queiroz; _____. (org.). *Cidade, Povo e Nação. Gênese do Urbanismo Moderno*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996, p. 331-62.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. "Lugares malditos: a cidade do “outro” no Sul brasileiro (Porto Alegre, passagem do século XIX ao século XX)" . **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 19, n. 37, set. 1999.

RAMINELLI, Ronald. *História Urbana*. In CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. (org.). *Domínios da História. Ensaios de Teoria e Metodologia*. 3ª. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

REZENDE, Antonio Paulo. *A questão da Autonomia e a Classe Trabalhadora (1921/1922)*. In: _____. *Recife: que História é essa?* . Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 1987, p. 125-45.

REZENDE, Eliana Almeida de Souza. "A cidade e o sanitarista: imagens de um percurso". **Projeto História**, São Paulo: Educ, n. 221, nov./2000, p. 265-79.

SANTOS, Luiz A. de Castro. "Estado e Saúde Pública no Brasil (1889-1930). **Dados**, Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 23, n. 2, 1980, p. 237-250.

_____. "O Pensamento Sanitarista na Primeira República: uma ideologia de construção da nacionalidade". **Dados**, Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 28, n. 2, 1985, p. 193-210.

_____. "A Reforma Sanitária "Pelo Alto": O Pioneirismo d\Paulista no Início do Século XX. **Dados**, Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 36, n. 3, 1993, p. 361-92.

SCHIMITT, Jean-Claude. *A História dos Marginais*. In: LE GOFF, Jacques. (org.). *A História Nova*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

SILVA LEME, Maria Cristina da. *A formação do urbanismo como disciplina e profissão: São Paulo na primeira metade do século XX*. In: RIBEIRO, L. C. de Queiroz; PECHMAN, Robert. (org.). *Cidade, Povo e Nação. Gênese do Urbanismo Moderno*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996, p. 245-58.

SOUZA BARROS. A Reforma do Bairro do Recife . In: BALTAR, A. B.; SILVEIRA, P.; _____. *Teses e Conferências sobre Problemas de Urbanismo e Área Metropolitana*. Recife: CONDEPE, 1956.

THERNSTROM, Stephan. *Reflections on the New Urban History* . In: GILBERT, Felix; GRAUBARD, Stephen R. (Ed.) . *Historical Studies Today* . London: W.W. Norton & Company, 1972.

VERSIANI, Flávio Rabelo. *Escravos, Homens Livres e Imigrantes: notas sobre a oferta de trabalho para a indústria no período até 1920*. In: SILVA, Sérgio S.; SZMRECSÁNYI, Tamás. (orgs.) *História Econômica da Primeira República* . 2ª. ed. Rev. São Paulo: Edusp/Imprensa Oficial/HUCITEC, 2002, p. 189-213.

b) Dissertações e Teses

BARROSO FILHO, Geraldo. *Crescimento urbano, marginalidade e criminalidade: o caso do Recife (1880 – 1940)* . Dissertação (Mestrado em História). Recife: Centro de Filosofia e Ciências Humanas/ UFPE, 1985.

CAMPOS, Zuleica Dantas Pereira. *O combate ao catimbó: práticas repressivas às religiões afro-umbandistas nos anos Trinta e Quarenta*. Tese (Doutorado em História). Recife: Centro de Filosofia e Ciências Humanas/ UFPE, 2001.

CLEMENTINO, Maria do Livramento M. *Complexidade de uma urbanização periférica* . Tese (Doutorado em História Econômica). Campinas: Instituto de Economia/ UNICAMP, 1990.

GAMBETA, Wilson Roberto. *Soldados da Saúde*. A Formação dos Serviços de Saúde em São Paulo (1889-1918). Dissertação (Mestrado em História Social). São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas/ USP, 1988.

MENEZES, Mozart Vergetti de. *Prevenir, disciplinar e corrigir: as escolas correcionais do Recife*. Dissertação (Mestrado em História). Recife: Centro de Filosofia e Ciências Humanas/ UFPE, 1994.

MOREIRA, Fernando Diniz. *A construção de uma cidade moderna: Recife (1909 – 1926)*. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Urbano). Recife: Centro de Artes e Comunicação/ UFPE, 1994.

SOUZA, Luís Antônio Francisco de. *Poder de Polícia, Polícia Civil e Práticas Policiais (1889-1930)*. Tese (Doutorado em Ciência Política). São Paulo: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas/ USP, 1998. 2 v.

TEIXEIRA, Flávio Weinstein. *A cidade como palco da modernidade*. Dissertação (Mestrado em História). Recife: Centro de Filosofia e Ciências Humanas/ UFPE, 1994.

VAZ, Lilian Fessler. *Uma história da Habitação Coletiva na Cidade do Rio de Janeiro*. Estudo da modernidade através da moradia. Tese (Doutorado). São Paulo: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo/ USP, 1994.

c) Dicionários

AULETE, F. J. de Caldas. *Diccionario Contemporaneo da Lingua Portuguesa*. Feito sobre o plano de F. J. de Caldas Aulete. 2^a. ed. Actualizada. 1^o. vol. Lisboa: Antonio Maria Pereira, 1925.

FIGUEIREDO, Antonio Cândido de. *Nôvo Dicionário da Língua Portuguesa*. Lisboa: Tavares Cardoso e Irmãos, 1889. v. 1.

PEREIRA DA COSTA, F. A. da. *Vocabulário Pernambucano*. Recife, Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, v. XXXIV, jan.-dez./1936, (159-162), p. 8-763.

SILVA, Antonio de Moraes. *Diccionario da Lingua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Empreza Litteraria Fluminense, 1889.

d) Livros

- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O Trato dos Viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- ANDRADE, Gilberto Osório. *Migrações Internas e o Recife*. Recife: Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, 1979.
- BENCHIMOL, Jaime Larry. *Pereira Passos: um Haussmann tropical*. A renovação urbana da cidade do Rio de Janeiro no início do séc. XX. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1992.
- BERMAN, Marshall. *Tudo que é sólido que é sólido desmancha no ar*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.
- BRAUDEL, Fernand. *Civilización material y capitalismo*. Barcelona: Editorial Labor, 1974.
- BRESCIANI, Maria Stella M. *Londres e Paris no século XIX: o espetáculo da pobreza*. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- BRETAS, Marcos Luiz. *Ordem na cidade: o exercício cotidiano da autoridade no Rio de Janeiro, 1907 – 1930*. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.
- BURKE, Peter. *Cultura popular na Idade Moderna*. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.
- CANO, Wilson. *Raízes da concentração industrial em São Paulo*. 3ª. ed. São Paulo: HUCITEC, 1990.
- CARDOSO, Ciro F. e VAINFAS, Ronaldo. (org.). *Domínios da História. Ensaios de Teoria e Metodologia*. 3ª. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
- CARVALHO, José Murilo de. *Os Bestializados*. O Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- CASTEL, Robert. *As Metamorfoses da Questão Social. Uma crônica do salário*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.
- CAVALCANTI, Vanildo Bezerra. *Recife do Corpo Santo*. Recife: Prefeitura Municipal do Recife, Secretaria de Educação e Cultura, Conselho Municipal de Cultura, 1977.
- CHALHOUB, Sidney. *A Cidade Febril*. Cortiços e epidemias na Corte imperial. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- CHOAY, Françoise. *O Urbanismo*. São Paulo: Perspectiva, 1976.
- COSTA, José Césio Regueira. *O Porto do Recife*. Recife: Arquivo Público Estadual, 1956.

COSTA, Jurandir Freire. *Ordem médica e norma familiar*. Rio de Janeiro: Graal, 1979. (Biblioteca de filosofia e história das ciências, n.º. 5).

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder*. Formação do Patronato Político Brasileiro. 10ª. ed. São Paulo: Globo, 1995. 2 vol.

FAUSTO, Boris. *Crime e Cotidiano: A criminalidade em São Paulo (1880 – 1924)*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

_____. *História Geral da Civilização Brasileira*. 3ª. ed. São Paulo: DIFEL, 1985. t. III, v. II.

_____. *A Revolução de 1930*. 10ª. ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. 5ª. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

_____. *Vigiar e Punir*. 24ª. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

FRAGA FILHO, Walter. *Mendigos, Moleques e Vadios na Bahia do Século XIX*. São Paulo: HUCITEC; Salvador: EdUFBA, 1996.

FREYRE, Gilberto. *Ordem e Progresso*. 4ª. ed. Rio de Janeiro: Record, 1990.

GINZBURG, Carlo. *O Queijo e os Vermes*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

GLEDSON, John. (org.). *Machado de Assis: Bons Dias!*. São Paulo: HUCITEC; Campinas, SP: Unicamp 1994.

GOITIA, Fernando Chueca. *Breve história do urbanismo*. 4ª. ed. Lisboa: Presença, 1996.

GOMINHO, Zélia O. *Veneza Americana X Mucambópolis: O Estado Novo na cidade do Recife (décadas de 30 e 40)*. Recife: Universitária, 1997.

GONZALEZ, Horácio. *A Comuna de Paris. Os assaltantes do Céu*. São Paulo: Brasiliense, 1989.

GUARESCHI, Pedrinho; JOVCHELOVITCH, Sandra. (Org.). *Textos em Representações Sociais*. 5ª. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

GUIMARÃES NETO, Leonardo. *Introdução à formação econômica do Nordeste*. Recife: FUNDAJ/Massangana, 1989.

HERSCHMANN, Micael M.; PEREIRA, Carlos Alberto Messeder. *A invenção do Brasil moderno: medicina, educação e engenharia nos anos 20-30*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

HOCHMAN, Gilberto. *A Era do Saneamento*. São Paulo: HUCITEC/ANPOCS, 1998.

KOWARICK, Lúcio. *Trabalho e Vadiagem: A origem do trabalho livre no Brasil*. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

LANNA, Ana Lúcia Duarte. *Uma cidade na transição: Santos, 1870-1913*. São Paulo: Santos: HUCITEC/Prefeitura Municipal, 1996.

LE GOFF, Jacques. (Org.). *A História Nova*. São Paulo : Martins Fontes, 1995.

_____. *História e memória*. 4ª ed. Campinas, SP: UNICAMP, 1996.

LEVINE, Robert M. *A velha usina: Pernambuco na Federação Brasileira, 1889-1937*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1970.

LUBAMBO, Cátia. *Bairro do Recife: entre o Corpo Santo e o Marco Zero*. Recife: CEPE/ Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 1991.

MACHADO, Roberto et al. *Danação da Norma*. Medicina Social e Constituição da Psiquiatria no Brasil. Rio de Janeiro, Graal, 1978. (Biblioteca de Estudos Humanos: Série Saber e Sociedade, 3).

MARX, Karl. *O Capital*. Crítica da Economia Política. Trad. de Reginaldo Sant'Anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968. v. 1, Livro Primeiro.

_____. _____. Trad. de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Abril Cultural, 1984. v. 1, t. 2. Livro Primeiro. (Coleção Os Economistas).

MENDONÇA, Sonia Regina de. *O Ruralismo Brasileiro (1888-1931)*. São Paulo: HUCITEC, 1997.

MUNFORD, Lewis. *A Cidade na História*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1965. 2v.

NEEDELL, Jeffrey. *Belle-Époque Tropical*. São Paulo: Companhia. das Letras, 1993.

PERROT, Michelle. *Os excluídos da história: operários, mulheres, prisioneiros*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

PERRUCCI, Gadiel. *A República das Usinas: um estudo de História Social e Econômica do Nordeste, 1889-1930*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. *Estratégias da Ilusão: A revolução mundial e o Brasil, 1922-1935*. 2ª. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

PINTO, Maria Inez Machado Borges. *Cotidiano e Sobrevivência*. São Paulo: Edusp, 1994. (Campi, 18).

PORTO, José da Costa. *Os Tempos de Dantas Barreto*. Recife: Universitária, 1973.

PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 3ª. ed. São Paulo: Brasiliense, 1948.

REGO, José Lins do. *Moleque Ricardo*. In: *Ficção Completa*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1986. v. 1.

REZENDE, Antônio Paulo. *Recife: que História é essa?*. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 1987.

- _____. *(Des)Encantos Modernos. Histórias da Cidade do Recife na Década de Vinte*. Recife: Universitária, 1997.
- RIBEIRO, Carlos Antônio Costa. *Cor e Criminalidade. Estudo e análise da justiça no Rio de Janeiro, 1900-1930*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1995.
- RIBEIRO, Luís César de Queiroz. & PECHMAN, Robert. (org.). *Cidade, povo e nação. Gênese do urbanismo moderno*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996.
- RIBEIRO, Maria Alice Rosa. *História sem fim... Inventário da Saúde Pública*. São Paulo: UNESP, 1993. Prismas.
- SALLA, Fernando. *As prisões em São Paulo, 1822-1940*. São Paulo: Annablume/FAPESP, 1999.
- SANTOS, Carlos José Ferreira dos. *Nem tudo era italiano: São Paulo e pobreza (1890 - 1915)*. São Paulo: Annablume/FAPESP, 1998.
- SARGES, Maria de Nazaré. *Belém: Riquezas Produzindo a Belle-Époque (1870-1912)*. Belém: Paka-Tatu, 2000.
- SCHORSKE, Karl. *Viena Fin-de-Siècle: política e cultura*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- SCHWARTZMAN, Simon. *Bases do autoritarismo brasileiro*. Brasília: UnB, 1982.
- SEIGEL, Jerrold. *Paris Boêmia — Cultura, Política e os Limites da Vida Burguesa, 1830 – 1930*. Porto Alegre: L & PM, 1992.
- SEVCENKO, Nicolau. *A Literatura como Missão*. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- _____. *A revolta da vacina*. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- _____. *Orfeu Estático na Metrópole*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- SINGER, Paul. *Desenvolvimento Econômico e Evolução Urbana*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968.
- _____; CAMPOS, Oswaldo; OLIVEIRA, Elisabeth Machado de. *Prevenir e curar: o controle social através dos serviços de saúde*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1978.
- SOUZA, Laura de Melo e. *Os Desclassificados do Ouro*. 2^a ed. Rio de Janeiro: Graal, 1985.
- TELAROLLI JR., Rodolpho. *Poder e Saúde: as epidemias e a formação dos serviços de saúde em São Paulo*. São Paulo: UNESP, 1996. Prismas.
- VIANA, Adriana de Rezende. *O mal que se advinha: polícia e minoridade no Rio de Janeiro, 1910 – 1920*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.

WEBER, Max. *Economia e Sociedade: fundamentos da Sociologia compreensiva*. 3^a. ed. Brasília: UNB, 2000. 2 vol.